

PROPOSTA COMERCIAL

À

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90008/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23111.041132.2021-49****Sr. Pregoeiro,**

A empresa Ventisol da Amazônia Indústria de Aparelhos Elétricos Ltda, inscrita no CNPJ nº 17.417.928/0001-79, Inscrição Estadual: 05.365.511-7 / 06.200.989-3 / 07.001.322-5, Endereço: Rua Azaleia, 2421, Distrito Industrial II, CEP: 69075-845, Manaus/AM, E-mails: licitacao@ventisol.com.br e doc@imperiolicitacao.com.br, fone: (35) 3413-1156, após examinar todas as cláusulas e condições estipuladas no Edital do Pregão Eletrônico e em seus anexos, com os quais concordamos plenamente, vimos apresentar a nossa proposta:

Item	Especificação	UN.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
02	Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 12.000 btus, tensão: 220V, tipo: split hi wall, com controle remoto s/ fio, inverter. (Fornecimento Sem instalação). Modelo: SPLIT INVERTER LIV TOP LCST12F-02I Marca: AGRATTO // Fabricante: VENTISOL // Procedência: Nacional	UN.	120	R\$ 1.813,00	R\$ 217.560,00

Valor total da Proposta R\$ 217.560,00 (Duzentos e dezessete mil quinhentos e sessenta reais).

Prazo de Validade da Proposta: 90 (noventa) dias, contados da data de sua apresentação.

Prazo de Entrega: 20 (vinte) dias, contados do dia seguinte do recebimento da Nota de Empenho.

Prazo de Pagamento: até 10 (dez) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.

Prazo de Garantia: 12 (doze) meses, contra defeitos de fabricação, contados da data de entrega dos materiais.

Declaramos que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas, frete, transporte e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto do presente Pregão.

Declaramos que atendemos todas as especificações e, que estamos de pleno acordo com todas as condições contidas no Edital e seus Anexos.

Dados Bancários:

Banco: Do Brasil

Agência: 3425-8

Conta Corrente: 5914-5.



ASSISTÊNCIA TÉCNICA NACIONAL

Contato: www.isnow.com.br ou 0800 777 7017 (não atende telefone celular)

(11) 2188-6999 (atende qualquer tipo de telefone)

(11) 97252-4777 (whatsapp, apenas mensagem de texto).

<https://www.agratto.com.br/assistencia-agratto/>

Dados do Representante Legal da Empresa:

Nome: Júlio César Garcia Martins; **RG nº:** 14.449.304 /SSP-MG; **CPF nº:** 109.342.046-40; **Cargo:** Procurador;

Endereço Comercial: Av. dos Expedicionários, 1.038 – Jardim Vila Rica – CEP: 37901-044 – Cidade: Passos/MG;

E-mails: licitacao@ventisol.com.br e doc@imperiolicitacao.com.br

Telefones: (35) 3413-1156 ou (11) 98444-8960 WhatsApp.

Atenciosamente,
Manaus, AM, 03 de Setembro de 2024.

Ventisol da Amazônia Indústria de Aparelhos Elétricos Ltda.

Júlio César Garcia Martins / Procurador

RG: 14.449.304 - CPF: 109.342.046-40



Ar Condicionado

SPLIT

LIV INVERTER

12.000 BTUs



FRIO



A tecnologia Inverter **supera as expectativas** de climatização.



Todas as imagens desta ficha são meramente ilustrativas.

AGRATTO

Ar Condicionado

SPLIT

LIV

INVERTER

Circuito inteligente para climatização, mantém a temperatura mais constante e evita picos de energia.

Modernos bonitos e econômicos, como toda a linha de splits Agratto, conseguem ir ainda mais além na economia. Seu ciclo de climatização inverter pode gerar até 60% mais economia.

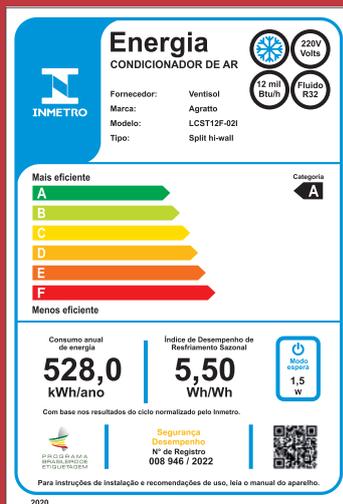
Tecnologia Inverter com inversor de frequência que ajusta a velocidade do compressor ao diagnosticar se o ambiente precisa de menos refrigeração ou aquecimento. Isso regula o fluxo de energia do sistema, evitando picos de energia e reduzindo o consumo. O aparelho fica mais silencioso devido a pouca variação na rotação do compressor e gera um ambiente confortável, ao alcançar a temperatura desejada rapidamente.

ECONÔMICO Classificação A no Procel

SERPENTINA Tubos 100% em cobre

PAINEL DE LED Iluminação suave

GÁS R32 Gás ecológico



AGRATTO	
Modelo	LCST12F-021
Modelo da Unidade Interna	LCST12FI-021
Modelo da Unidade Externa	LCST12FE-021
Classe	I
Grau de Segurança	IP X4
Tensão Elétrica	220V-
Frequência	60Hz
Capacidade de Refrigeração	3517W
Capacidade de Refrigeração	12000Btus/h
Corrente	4.5A
Fluxo de Ar	500m³/h
Potência	1085W
Ruído Interno/ Externo	37/48dB(A)
Gás Refrigerante	R32/450g
Pressão de Máxima (Desc.)	4.5MPa
Pressão de Máxima (Sucção)	1.9MPa
Peso da Unidade Interna	7.5kg
Peso da Unidade Externa	18kg

PRODUZIDO NO POLO INDUSTRIAL DE MANAUS
CONHEÇA A AMAZÔNIA

R32

www.agratto.com.br



UNIDADE EVAPORADORA



CONTROLE REMOTO



CONDENSADORA TOP DISCHARGE

AGRATTO



Conforto, onde você estiver

INVERTER



Classe A



Painel Backlight



Em Cobre



Gás Ecológico



Multi-Filter



Assistência



Quente e Frio



Nacional

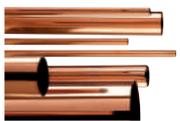


Splits Agratto tem certificação **A do PROCEL/INMETRO** está entre os **splits mais econômicos** do mercado.

Verificar modelos.



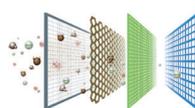
Painel BACKLIGHT, iluminação que fica por trás do painel e pode ser desligada. Não impacta na **decoração do ambiente** ou perturba durante o sono.



Possuem serpentinas com **TUBOS 100% DE COBRE** com ranhuras internas que melhoram a condutividade térmica.



O **GÁS ECOLÓGICO R32** é um fluido refrigerante 100% puro, mais equilibrado e adequado em termos de impacto ambiental, eficiência energética, segurança e custo/benefício.

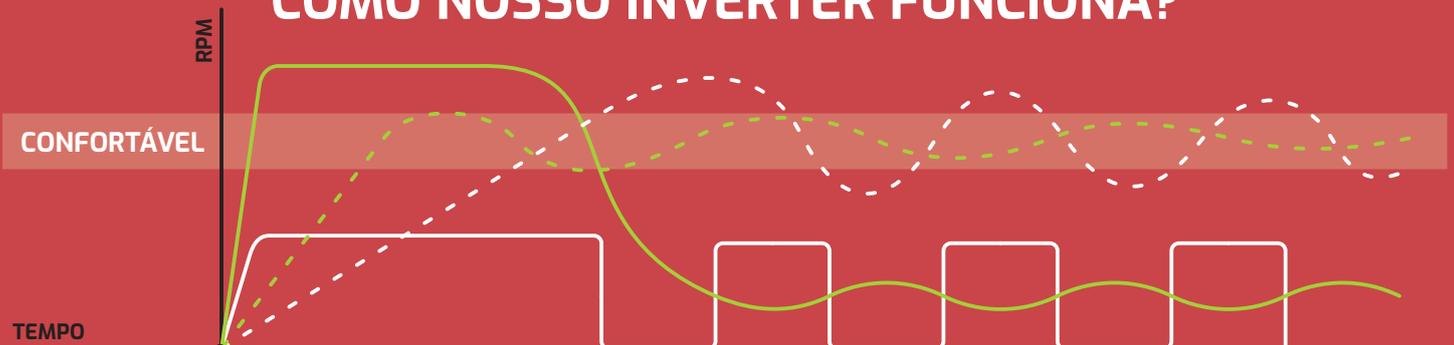


Com um sistema de filtros que possui **90% de eficiência em limpeza do ar**. Com Função Antibactericida que elimina grande parte das bactérias.



Assistência Técnica **distribuída por todo o Brasil**, para instalação, manutenção e garantia dos aparelhos. Basta entrar em contato.

COMO NOSSO INVERTER FUNCIONA?



VELOCIDADE DO COMPRESSOR ON/OFF

VELOCIDADE DO COMPRESSOR INVERTER

VARIAÇÃO DE TEMPERATURA ON/OFF

VARIAÇÃO DE TEMPERATURA INVERTER

Modo Cool - Neste modo o aparelho ativa a REFRIGERAÇÃO, que opera numa faixa de temperatura que pode ser escolhida entre 16°C e 32°C. Ideal para refrigerar o ambiente gerando uma sensação de frescor.

Modo Heat - Neste modo o aparelho ativa o AQUECIMENTO, que opera numa faixa de temperatura que pode ser escolhida entre 16°C e 32°C. Esse modo é exclusivo de aparelho com a opção de climatização QUENTE E FRIO.

Modo Dry - Neste modo o aparelho DESUMIDIFICA do ambiente, que opera numa temperatura fixa de 25°C e velocidade baixa, as quais não podem ser alteradas. Ideal para ambientes com alta taxa de umidade.

Modo Fan - Neste modo o aparelho VENTILA o ambiente, sem ativar a climatização, podendo apenas variar a velocidade entre: baixa, média e alta. Modo para circular o ar dentro do ambiente.

Modo Auto - Neste modo o aparelho opera numa temperatura fixa de 25°C, a qual não pode ser alterada. Ideal para manter o ambiente numa temperatura fixa.

Modo Clean - Neste modo o aparelho ativa a LIMPEZA. Deve ser acionado com o aparelho desligado. Esse procedimento tem o objetivo de remover a poeira que pode ficar retida na unidade interna. *Função Exclusiva do modelo NEO.*

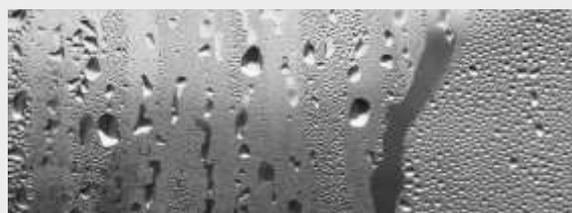
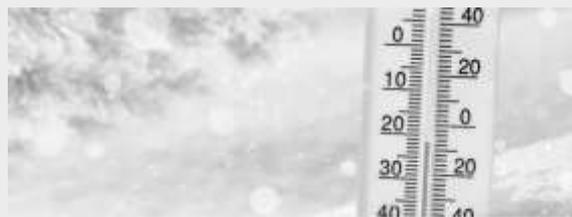
Modo Felling - Neste modo o display do controle irá mostrar a temperatura do ambiente. *Função Exclusiva do modelo NEO.*

Modo Eco - Neste modo o aparelho ativa a ECONOMIA. Em Modo de Refrigeração a temperatura programada aumentará 2°C. Em Modo de Aquecimento a temperatura programada baixará 2°C. *Função Exclusiva do modelo ECO, ONE e LIV.*

Modo Fungusprof - Neste modo o aparelho ativa o ANTI-MOFO. Funciona apenas nos modos AUTO, COOL ou DRY. O objetivo é secar o interior da unidade evaporadora e evitar que estrague devido à acumulação de água e evitar a proliferação de cheiro ruim. *Função Exclusiva do modelo NEO.*

Modo Silencioso - Quando o modo silenciar é executada, o controle remoto exibirá a velocidade automática do ventilador e a unidade interna operará em velocidade mais baixa do ventilador para uma sensação silenciosa. *Função Exclusiva do modelo ONE 127V.*

Modo I Feel - Esse modo permite que o controle remoto meça a temperatura em seu local e envie esse sinal ao ar condicionado para otimizar a temperatura ao seu redor e garantir o conforto. Será desativado automaticamente 2 horas depois. *Função Exclusiva do modelo ONE 127V.*



- 01 Tecla ON/OFF**
Pressione para ligar ou desligar o aparelho de Ar Condicionado.
- 02 Teclas TEMP UP e Down**
Pressione para aumentar ou diminuir o ajuste de temperatura.
- 03 Tecla MODE**
Pressione para alternar entre os modo de operação do aparelho.
- 04 Tecla ECO**
Pressione para ativar o MODO ECONOMIA.
- 05 Teclas TIMER**
Pressione para selecionar o tempo desejado para ligar ou desligar o ar condicionado, num ajuste de até 24h.
- 06 Tecla FAN | SPEED**
Pressione para alternar entre as diferentes velocidades de ventilação.

- 07 Teclas SWING**
Pressione para ativar ou desativar o movimento das aletas.
- 08 Tecla SLEEP**
Pressione para ativar ou desativar o MODO DORMIR, que faz com que o aparelho alcance, gradualmente, uma temperatura mais agradável para o ambiente.
- 09 DISPLAY | SCREEN**
Pressione para ligar ou desligar a iluminação do painel.
- 10 Tecla TURBO | STRONG**
Pressione para ativar ou desativar o MODO TURBO, que permite que o aparelho alcance o pré-ajuste de temperatura em um menor tempo.
- 11 Tecla FEELING**
Pressione para ativar ou desativar o MODO FEELING.

- 12 Tecla CLEAN**
Com o aparelho desligado, pressione para alternar e ativar o MODO DE LIMPEZA.
- 13 Tecla FUNGUSPROOF**
Com o aparelho desligado, pressione até ouvir um sinal sonoro que apitará por cinco vezes, para ativar ou desativar o MODO FUNGUSPROF
- 14 Tecla MUTE**
Pressione para ativar ou desativar o modo SILENCIOSO
- 15 Tecla I FEEL**
Pressione para ativar ou desativar o modo I FEEL.

Controle
Modelo NEO



Controle Modelos
ECO | ONE | LIV



Controle
Modelo ONE 127V



MANUAL

Instrução de uso
e Instalação



CONDICIONADOR DE AR
SPLIT HI-WALL

AGRATTO

Introdução

Agradecemos a escolha pelo Condicionador de Ar AGRATTO. Nossos produtos são desenvolvidos para proporcionar maior conforto, bem estar, com economia de energia e sustentabilidade.

Para o perfeito funcionamento e desempenho do seu aparelho, é importante a leitura deste manual, assim todos os seus recursos tecnológicos serão aproveitados.

Orientação: Instale seu equipamento com técnico especializado e dentro dos padrões estabelecidos. Em nosso site: <https://www.agratto.com.br/assistencia-agratto/> você pode encontrar a relação completa de empresas credenciadas.

A fabricante a fim de se adequar as exigências trazidas pela Portaria nº 269 de 22 de junho de 2021 do INMETRO, vem introduzindo em seus produtos o gás R32, ele é a nova geração de fluido refrigerante pois é 100% puro. Portanto, sua reciclagem e reutilização se tornam mais acessíveis, proporcionando uma menor degradação ambiental. O R32 tem impacto zero na camada de ozônio e menor potencial no aquecimento global, sendo três vezes menor que seu precursor.

Informações Importantes

- Não acrescente outras substâncias além do fluido do refrigerante especificado na etiqueta de identificação. O R410A não é um fluido inflamável de classe 1L, o R32 é um fluido de baixa inflamabilidade e toxicidade, classe 2L de acordo com a ASHRAE STANDART 34 (2019);
- Atente-se refrigerantes podem não conter odor, se ocorrer vazamento de fluido refrigerante, ventile o ambiente imediatamente;
- Utilize ferramentas adequadas para os fluidos R410A e R32, lembrando que são compatíveis;
- Não instale, remova, conserte ou reinstale o produto sozinho. Este serviço deve ser realizado por profissionais especializados e qualificados. Contate a rede de Serviços Credenciados AGRATTO;
- O custo do serviço de instalação não está incluso no valor de compra do produto;

Introdução

- A instalação incorreta pode causar vazamento de água, choque elétrico ou chamas. Falhas decorrentes de uma instalação incorreta e manuseio inadequado não são cobertas pela garantia;
- O produto deve ser instalado em uma área de fácil acesso;
- A instalação não compreende serviços de preparação do local (como rede elétrica, tomadas, alvenaria), pois são de responsabilidade do Consumidor.

Estes equipamentos são produzidos com fluido refrigerante R410A ou R32

Caso persista dúvidas sobre este produto não hesite em contatar-nos.



AGRATTO

Introdução

 Leia atentamente as precauções contidas neste manual antes de operar a unidade.

 Este aparelho está abastecido com o fluido refrigerante R32.

- Guarde este manual onde o usuário possa encontrá-lo facilmente.
- As precauções aqui descritas são classificadas como ADVERTÊNCIA e CUIDADO. Ambas contêm informações importantes relativas à segurança. Certifique-se de observar todas as precauções sempre.

ADVERTÊNCIA

O não cumprimento correto destas instruções pode resultar em ferimentos ou morte.

CUIDADO

O não cumprimento correto destas instruções pode resultar em danos materiais ou ferimentos pessoais, que podem ser graves, dependendo das circunstâncias.

-  Nunca faça.
-  Certifique-se de seguir as instruções.
-  Certifique-se de estabelecer uma conexão de aterramento elétrico.

• Após a leitura, mantenha este manual em um local de fácil acesso para que você possa consultá-lo sempre que necessário. Se o equipamento for transferido para um novo usuário, certifique-se também de entregar o manual.

ADVERTÊNCIA

- Para evitar incêndio, explosão ou ferimentos, não opere a unidade quando detectados gases nocivos (por exemplo, inflamáveis ou corrosivos) perto da unidade. 
- Esteja ciente de que a exposição prolongada e direta ao ar frio do ar condicionado, ou ao ar que é muito frio, pode ser prejudicial à sua condição física e saúde.
- Não coloque objetos, incluindo hastes, os dedos, etc., na entrada ou na saída de ar. O produto pode sofrer danos devido ao contato com as pás da ventoinha de alta velocidade do ar condicionado.
- Não tente reparar, desmontar, reinstalar ou modificar o ar condicionado por conta própria, pois isso pode resultar em vazamento de água, choques elétricos ou riscos de incêndio.
- Não use spray inflamável perto do ar condicionado, caso contrário isto pode resultar em incêndio.
- Não use um refrigerante diferente daquele indicado na unidade externa (R32) ao instalar, mover ou reparar o aparelho. O uso de outros fluidos refrigerantes pode causar problemas ou danos à unidade e ferimentos pessoais.
- Para evitar choques elétricos, não opere o aparelho com as mãos molhadas.

Introdução

• Cuidado com o fogo em caso de vazamento do fluido refrigerante. Se o ar condicionado não estiver operando corretamente, ou seja, não estiver gerando ar frio, o vazamento do fluido refrigerante pode ser a causa.



Consulte sua central de assistência técnica para obter ajuda. O fluido refrigerante dentro do ar condicionado é seguro e normalmente não há vazamento. Entretanto, em caso de vazamento, o contato com um queimador, aquecedor ou fogão ligados pode resultar na geração de gás nocivo. Não utilize o ar condicionado até que uma pessoa de assistência técnica qualificada confirme que o vazamento foi reparado.

• Não tente instalar ou fazer manutenção no ar condicionado por conta própria. A instalação incorreta pode resultar em vazamento de água, choque elétrico ou riscos de incêndio. Entre em contato com sua central de assistência técnica local ou pessoal de serviços qualificado para trabalhos de instalação e manutenção.

• Se o ar condicionado estiver com defeito de funcionamento (emitindo um odor de queimado, etc.), desligue a energia para a unidade e entre em contato com sua central de assistência técnica local. A operação contínua sob tais circunstâncias pode resultar em falhas, choques elétricos ou riscos de incêndio.

• Certifique-se de instalar um interruptor ou disjuntor diferencial residual. A não instalação do disjuntor de corrente diferencial pode resultar em choques elétricos ou incêndio.

• Certifique-se de aterrar a unidade. Não aterre a unidade em uma tubulação de serviços utilitários, para-raios ou fio de aterramento telefônico. Um aterramento inadequado pode resultar em choque elétrico.



CUIDADO

• Não utilize o ar condicionado para outros fins que não aqueles para os quais ele foi concebido. Não utilize o ar condicionado para resfriar instrumentos de precisão, alimentos, plantas, animais ou obras de arte, pois isso pode afetar negativamente o desempenho, qualidade e/ou longevidade do objeto em questão.



• Não exponha plantas ou animais diretamente ao fluxo de ar da unidade, pois isso pode causar efeitos adversos.

• Não coloque aparelhos que produzem chamas abertas em locais expostos ao fluxo de ar da unidade, pois isso pode prejudicar a combustão do queimador.

• Não bloqueie as entradas ou saídas de ar. O fluxo de ar prejudicado pode resultar em desempenho insuficiente ou problemas.

• Não sente na unidade externa, não coloque coisas sobre a mesma nem a puxe. Isso pode causar acidentes, tais como queda ou tombamento, resultando assim em ferimentos, mau funcionamento do produto ou danos ao mesmo.

• Não coloque objetos que sejam suscetíveis à umidade diretamente sob as unidades internas ou externas. Sob certas condições, a condensação na unidade principal ou nos tubos de refrigeração, a sujeira do filtro de ar ou o bloqueio da drenagem podem causar gotejamento, resultando em entupimento ou falha do objeto em questão.

• Após o uso prolongado, verifique o suporte da unidade e seus apoios quanto a danos. Se forem deixados em condições danificadas, a unidade pode cair e causar danos.

Introdução

- Para evitar ferimentos, não toque na entrada de ar ou nas aletas de alumínio das unidades internas ou externas.
- O aparelho não foi concebido para uso por crianças pequenas não supervisionadas ou pessoas enfermas. Isso pode resultar em ferimentos pessoais e danos à saúde.
- As crianças devem ser supervisionadas para garantir que não brinquem com a unidade ou seu controle remoto. A operação acidental por uma criança pode resultar em ferimentos pessoais e prejudicar a saúde.
- Evite impactos nas unidades internas e externas, caso contrário isso pode resultar em danos ao produto.
- Não coloque artigos inflamáveis, tais como latas de spray, a menos de 1 m da saída de ar. As latas de spray podem explodir como resultado do ar quente proveniente das unidades internas ou externas.
- Tome cuidado para não deixar que animais de estimação urinem no ar condicionado. A urina no aparelho de ar condicionado pode resultar em choques elétricos ou incêndio.
- Não lave o ar condicionado com água, pois isso pode resultar em choques elétricos ou incêndio.
- Não coloque recipientes com água (vasos, etc.) sobre a unidade, pois isso pode resultar em choques elétricos ou incêndio se eles tombarem.
- Não conecte as baterias na polaridade errada (+/-), pois isso pode resultar em curto-circuito, incêndio ou vazamento da bateria.

• Para evitar o esgotamento do oxigênio, certifique-se de que a sala esteja adequadamente ventilada se um equipamento como um queimador for usado junto com o ar condicionado.



- Antes de limpar, certifique-se de parar a operação da unidade e desligar o disjuntor. Caso contrário, podem ocorrer choques elétricos e ferimentos.
- Somente conecte o aparelho de ar condicionado no circuito de alimentação de energia elétrica especificado. Fontes de alimentação diferentes da especificada podem resultar em choques elétricos, superaquecimento e incêndios.
- Instale a mangueira de drenagem de modo a garantir uma drenagem suave. A drenagem imperfeita pode causar umedecimento do edifício, dos móveis, etc.
- Não coloque objetos na proximidade direta da unidade externa e não deixe acumular folhas e outros detritos ao redor da unidade. As folhas são um leito quente para pequenos animais que podem entrar na unidade. Uma vez dentro da unidade, tais animais podem causar mau funcionamento, fumaça ou fogo se entrarem em contato com as partes elétricas.
- Não coloque objetos ao redor da unidade interna. Caso contrário, isso pode afetar negativamente o desempenho e a qualidade do produto, além de reduzir a vida útil do ar condicionado.
- Este aparelho não deve ser usado por pessoas com capacidades físicas, sensoriais ou mentais reduzidas, ou com falta de conhecimento de sua operação, a não ser que tenham recebido supervisão ou instruções relativas ao uso do aparelho pela pessoa responsável por sua segurança. Mantenha o aparelho fora do alcance das crianças para garantir que elas não brinquem com o mesmo.

Índice

Informações iniciais	08
Instruções para sua segurança	09
Instruções para sua segurança para instalação	10
Modos de operação do aparelho	12
Teclas e funções do controle remoto	12
Troca de pilhas do controle remoto	13
Modelos controle remoto	14
Modelos controle remoto	15
Seleção de modos controle remoto	15
Instruções de limpeza do aparelho	16
Instruções de limpeza de filtro de ar	16
Cuidados de antes e depois do uso	16
Solução de problemas	17
Circulação de ar	20
Instalação da unidade interna	20
Instalação da unidade externa top discharge	23
Instalação da unidade externa retangular	24
Instalação elétrica	25
Instalação do cabo elétrico de interligação	28
Interligação elétrica entre unidades	29
Interligação elétrica entre unidades	30
Interligação elétrica entre unidades	31
Instalação da linha de cobre	32
Procedimento de interligação	32
Verificando a existência de vazamentos	33
Verificação final da instalação	34
Instalação do conjunto de filtros de ar	36
Auto-diagnóstico	37
Certificado de garantia	39

AGRATTO

Informações Iniciais

VERIFICAÇÕES INICIAIS

Antes de iniciar a instalação das unidades evaporadora e condensadora é de extrema importância que se verifiquem os seguintes itens:

- Adequação do equipamento para a carga térmica do ambiente.
 - Compatibilidade entre as unidades evaporadora e condensadora, ambas devem ser da mesma capacidade e do mesmo modelo.
 - Tensão da rede onde os aparelhos serão instalados.
- Em caso de dúvida consulte um técnico credenciado AGRATTO.
- **IMPORTANTE:** O Grau de Proteção deste equipamento é IPX0.

MODELOS DESSE MANUAL

Este manual possui instruções de uso e instalação dos seguintes modelos:

- Split Hi-Wall ON/OFF **ACS 220V - 60Hz | ONE**

ACST9FR4 | ACST9QFR4 | ACST12FR4 | ACST12QFR4
ACS18FR4 | ACS18QFR4 | ACS22FR4 | ACS22QFR4 | ACS30FR4

- Split Hi-Wall ON/OFF **ACS 220V - 60Hz | ONE**

ACST9F | ACST12F

- Split Hi-Wall ON/OFF **ACS 127V - 60Hz | ONE**

ACST9F | ACST12F

- Split Hi-Wall ON/OFF **ECS 220V - 60Hz | ECO**

ECST9FR4 | ECST9QFR4 | ECST12FR4 | ECST12QFR4
ECS18FR4 | ECS18QFR4 | ECS22FR4 | ECS22QFR4 | ECS30FR4 | ECS30QFR4

- Split Hi-Wall INVERTER **ICS 220V - 60Hz | NEO INVERTER**

ICST9F | ICST9QF | ICST12F | ICST12QF
ICS18F | ICS18QF | ICS24F | ICS24QF | ICS30F

- Split Hi-Wall INVERTER **LCS 220V - 60Hz | LIV INVERTER**

LCST9F-02I | LCST9QF-02I | LCST12F-02I | LCST12QF-02I
LCS18F-02I | LCS18QF-02I | LCS24F-02I | LCS24QF-02I | LCS30F-02I

Verifique as instruções de seu modelo no manual.

Instruções para sua Segurança

Leia cuidadosamente este manual antes de utilizar seu condicionador de ar.

- O correto funcionamento de seu produto depende da leitura deste manual de instruções. Guarde-o para eventuais consultas.
- Este produto é destinado para uso interno.
- Aparelho deve ser guardado em um ambiente onde não haja fontes de ignição (por exemplo: chamas visíveis, aparelhos a gás ou aparelhos com aquecimento elétrico).
- Não fure ou queime.
- Este aparelho não deve ser utilizado por pessoas (incluindo crianças) com capacidades físicas, sensoriais ou mentais reduzidas, ou sem experiência e conhecimento, a menos que sejam supervisionadas ou instruídas em relação ao uso do aparelho por alguém que seja responsável por sua segurança.
- Crianças devem ser supervisionadas para que não brinquem com o aparelho.
- Certifique-se de que a instalação de seu condicionador de ar seja realizada por um técnico credenciado AGRATTO.
- Não coloque o condicionador de ar próximo a equipamentos ou substâncias perigosas que liberem chamas, de modo a evitar incêndios, explosões ou ferimentos.
- Não instale a unidade externa em local instável, que apresentem risco de queda.
- Se ocorrerem falhas ou danos, decorrentes de mudanças ou modificações realizadas pelo cliente, que não estejam indicadas neste manual, o usuário será responsável pelas despesas de reparo, e perderá a garantia.
- Para acionar a garantia, o equipamento deve permanecer instalado, para realização de testes, análise da instalação, funcionamento, dimensionamento do equipamento ao ambiente e da utilização.
- Evite instalar o condicionador de ar em locais onde tenha incidência direta do sol.
- Instale um disjuntor exclusivo para o condicionador de ar, nunca altere ou danifique o cabo de alimentação.
- Não utilize extensões ou conectores intermediários, pois, há risco de curto-circuito.
- Se o cabo de alimentação estiver danificado, ele deve ser substituído pelo técnico credenciado AGRATTO.
- Se o seu aparelho possui um plugue não o desconecte da tomada puxando pelo cabo de força, puxe pelo plugue.
- Não utilize o produto após uma queda ou se apresentar qualquer tipo de mau funcionamento. A queda pode ter provocado danos internos no produto que poderão afetar o funcionamento ou a sua segurança pessoal. Chame um Técnico Credenciado da rede AGRATTO para examinar antes de voltar a usá-lo.
- Antes de realizar a limpeza do condicionador de ar, desligue o produto através do controle remoto e remova o plugue da tomada.
- Ao realizar a limpeza do condicionador de ar, use panos levemente umedecidos, a umidade em excesso pode causar choque.
- Para desligar o condicionador de ar, sempre utilize o controle remoto, nunca desligue o aparelho retirando o plugue da tomada ou desligando diretamente no disjuntor, essa operação pode causar danos ao aparelho.
- Não introduza nada, objetos pontiagudos ou os dedos nas aberturas do condicionador de ar, durante o seu funcionamento.
- Não bloqueie ou coloque objetos na frente do ar condicionado. Não ponha os pés, não se pendure ou coloque itens pesados sobre o aparelho.

- Não obstrua a descarga de ar da unidade interna ou externa. Esta ação bloqueará o fluxo de ar diminuindo a capacidade de resfriamento e mau funcionamento da unidade.
- Não mova as aletas manualmente, seu mecanismo é delicado e pode ser danificado.
- Não coloque os dedos ou outros objetos nas aberturas de entrada ou saída de ar. Fazer isso com o aparelho ligado pode causar danos imprevisíveis ou machucados.
- Em qualquer caso de anormalidade de funcionamento, o aparelho deverá ser imediatamente desconectado da rede elétrica e deve ser acionado à Assistência Técnica de sua região ou o SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor da Fabricante (Não proceda com a desinstalação do equipamento).
- Não nos responsabilizamos por danos causados ao produto devido a instalação incorreta ou efetuadas por empresas não credenciadas. Por favor siga as instruções deste manual.
- Recomendamos que qualquer manutenção preventiva e necessária seja realizada pela Assistência Técnica credenciada a cada 6 (seis) meses.
- Para obter o contato de uma assistência técnica credenciada entre em contato através do email sac@agratto.com.br, do site www.agratto.com.br ou do telefone (48) 2107 9500.
- A Agratto se resguarda no direito de alterar o manual sem aviso prévio.
- Não utilize o aparelho para fins não previstos neste Manual.
- Não jogue fora este Manual de Instruções. Guarde-o para eventuais consultas.

Instruções de Segurança para Instalação

RECOMENDAÇÕES GERAIS

- Em primeiro lugar consulte as normas ou códigos aplicáveis à instalação do equipamento no local selecionado para se assegurar que o sistema idealizado estará de acordo com as mesmas.
- Consulte, por exemplo a NBR-5410 da ABNT "Instalações Elétricas de Baixa Tensão".
- Faça também um planejamento cuidadoso da localização das unidades para evitar eventuais interferências com quaisquer tipos de instalações já existentes (ou projetadas), tais como instalação elétrica, canalizações de água, esgoto, etc.
- Instale as unidades de forma que elas fiquem livres de quaisquer tipos de obstrução das tomadas de ar de retorno ou insuflamento.
- Escolha locais com espaços que possibilitem reparos ou serviços de quaisquer espécies e possibilitem a passagem das tubulações (tubos de cobre que interligam as unidades, fiação elétrica e dreno).
- As unidades devem estar corretamente niveladas após sua instalação.
- Verificar se o local externo é isento de poeira ou outras partículas em suspensão que por ventura possam vir a obstruir o aletado da unidade condensadora.
- É imprescindível que a unidade evaporadora possua linha hidráulica para drenagem.
- Esta linha hidráulica não deve possuir diâmetro inferior a 19,05 mm (3/4 in) e deve possuir, logo após a saída, sifão que garanta um perfeito caimento e vedação do ar. Quando da partida inicial este sifão deverá ser preenchido com água, para evitar que seja succionado ar da linha de drenagem.
- A drenagem na unidade condensadora somente se faz imprescindível quando instalada no alto e causando risco de gotejamento.

- Mantenha um extintor de incêndio sempre próximo ao local de trabalho. Cheque o extintor periodicamente para certificar-se que ele está com a carga completa e funcionando perfeitamente.
- Quando estiver trabalhando no equipamento, observe sempre todos os avisos de precauções contidos nas etiquetas presas às unidades.
- Siga sempre todas as normas de segurança aplicáveis e use roupas e equipamentos de proteção individual. Use luvas e óculos de proteção quando manipular as unidades ou o gás refrigerante do sistema.
- Verifique os pesos e dimensões das unidades para assegurar-se de um manejo adequado e com segurança.
- Saiba como manusear o equipamento de oxiacetileno seguramente. Deixe o equipamento na posição vertical dentro do veículo e também no local de trabalho.
- Use Nitrogênio seco para pressurizar e checar vazamentos do sistema. Use um bom regulador. Cuide para não exceder 2070 kPa (300 psig) de pressão de teste nos compressores.
- Antes de trabalhar em qualquer uma das unidades desligue sempre a alimentação de força, chave geral, disjuntor, etc.
- Nunca introduza as mãos ou qualquer outro objeto dentro das unidades enquanto o ventilador estiver funcionando.



Antes de acessar os terminais elétricos, o circuito de energia deve ser desligado da fonte de alimentação.

CUIDADOS COM AS UNIDADES

- Para evitar danos durante a movimentação ou transporte, não remova a embalagem das unidades até chegar ao local definitivo de instalação.
- Evite que cordas, correntes ou outros dispositivos encostem nas unidades.
- Respeite o limite de empilhamento indicado na embalagem das unidades.
- Não balance a unidade condensadora durante o transporte nem incline-a mais do que 15° em relação à vertical.
- Para manter a garantia, evite que as unidades fiquem expostas a possíveis acidentes de obra, enviando imediatamente para o local de instalação ou outro local seguro.
- Ao remover as unidades das embalagens e retirar as proteções de poliestireno expandido (isopor) não descarte imediatamente os mesmos, pois, poderão servir eventualmente como proteção contra poeira ou outros agentes nocivos até que a obra e/ou instalação esteja completa e o sistema pronto para entrar em operação.

FONTE DE ALIMENTAÇÃO, FUSÍVEL OU DISJUNTOR

- Certifique-se que a fonte de alimentação é compatível com as normas de segurança.
- Sempre instale o condicionador de ar em conformidade com as atuais normas de segurança local.
- Verifique se a ligação do aterramento está disponível.
- Confira se a voltagem e a frequência da fonte de alimentação combinam com as especificações e se a potência instalada é suficiente para garantir o funcionamento de qualquer equipamento doméstico conectado na mesma linha elétrica.
- Verifique se os fusíveis ou disjuntores estão devidamente dimensionados.

Modos de Operação do Aparelho

O aparelho possui alguns modos de operação. Escolha o que mais agrada e regule conforme sua necessidade.

- **Auto Restart** - Religa o aparelho após queda de energia, mantendo a última função e temperatura selecionadas antes do desligamento. ESTE MODO É AUTOMÁTICO.
- **Modo Cool** - Neste modo o aparelho ativa a REFRIGERAÇÃO, que opera numa faixa de temperatura que pode ser escolhida entre 16°C e 32°C.
- **Modo Heat** - Neste modo o aparelho ativa o AQUECIMENTO, que opera numa faixa de temperatura que pode ser escolhida entre 16°C e 32°C. Esse modo é exclusivo de aparelho com a opção de climatização QUENTE E FRIO.
- **Modo Auto** - Neste modo o aparelho opera numa temperatura fixa de 25°C, a qual não pode ser alterada.
- **Modo Dry** - Neste modo o aparelho DESUMIDIFICA do ambiente, que opera numa temperatura fixa de 25°C e velocidade baixa, as quais não podem ser alteradas.
- **Modo Fan** - Neste modo o aparelho VENTILA o ambiente, sem ativar a climatização, podendo apenas variar a velocidade entre: baixa, média e alta.
- **Modo Eco**¹ - Neste modo o aparelho ativa a ECONOMIA. Em Modo de Refrigeração a temperatura programada aumentará 2°C. Em Modo de Aquecimento a temperatura programada baixará 2°C.
- **Modo Clean**² - Neste modo o aparelho ativa a LIMPEZA. Deve ser acionado com o aparelho desligado. Esse procedimento tem o objetivo de remover a poeira que pode ficar retida na unidade interna.
- **Modo Felling**² - Neste modo o display do controle irá mostrar a temperatura do ambiente.
- **Modo Healthy**² - Neste modo o aparelho controla o ionizador ou gerador de plasma.
- **Modo Fungusprof**² - Neste modo o aparelho ativa o ANTI-MOFO. Funciona apenas nos modos AUTO, COOL ou DRY. O objetivo é secar o interior da unidade evaporadora e evitar que estrague devido à acumulação de água e evitar a proliferação de cheiro ruim.
- **Modo Silencioso**³ - Quando o modo silenciar é executada, o controle remoto exibirá a velocidade automática do ventilador e a unidade interna operará em velocidade mais baixa do ventilador para uma sensação silenciosa.
- **Modo I Feel**³ - Esse modo permite que o controle remoto meça a temperatura em seu local e envie esse sinal ao ar condicionado para otimizar a temperatura ao seu redor e garantir o conforto. Será desativado automaticamente 2 horas depois.

Atenção: ao colocar as pilhas no controle remoto, aguarde de 10 a 15 segundos sem tocar em nenhuma das teclas para que as funções do modo Quente e frio sejam configuradas³. (Somente nos modelos ONE, ECO e LIV INVERTER)

Teclas do Controle Remoto

Esse manual possui instruções para alguns modelos de controle remoto. Verifique seu controle remoto e as funções disponíveis nele.

- 01 - Tecla ON/OFF** - Pressione para ligar ou desligar o aparelho de Ar Condicionado.
- 02 - Tecla TEMP UP** - Pressione para aumentar o ajuste de temperatura em 1°C.
- 03 - Tecla TEMP DOWN** - Pressione para diminuir o ajuste de temperatura em 1°C.
- 04 - Tecla MODE** - Pressione para alternar entre os modos de operação do aparelho. COOL|HEAT|AUTO|DRY|FAN|ECO*.
- 05 - Tecla FAN | SPEED²** - Pressione para alternar entre as diferentes velocidades de ventilação. AUTOMÁTICA|BAIXA|BAIXA MÉDIA|MÉDIA|MÉDIA ALTA|ALTA.
- 06 - Tecla TURBO | STRONG²** - Pressione para ativar ou desativar o modo TURBO, que permite que o aparelho alcance o pré-ajuste de temperatura em um menor tempo.
- 07 - Tecla SLEEP** - Pressione para ativar ou desativar o modo DORMIR, que faz com que o aparelho alcance, gradualmente, uma temperatura mais agradável para o ambiente. Recomendada usar ao ir dormir.
- 08 - Tecla DISPLAY¹ | SCREEN²** - Pressione para ligar ou desligar a iluminação do painel.
- 09 - Teclas SWING** - Pressione para ativar ou desativar o movimento das aletas.
- 10 - Teclas TIMER** - Pressione para selecionar o tempo desejado para ligar o ar condicionado, caso o aparelho esteja desligado, ou para desligar o ar condicionado caso o aparelho esteja ligado, num ajuste de até 24h.
- 11 - Tecla CLEAN²** - Com o aparelho desligado, pressione para alternar e ativar o modo DE LIMPEZA.
- 12 - Tecla ECO¹** - Pressione para ativar a o modo ECONOMIA¹.
- 13 - Tecla FEELING²** - Pressione para ativar ou desativar o modo FEELING².
- 14 - Tecla HEALTHY** - Pressione para ativar ou desativar o modo HEALTH.
- 15 - Tecla FUNGUSPROF²** - Com o aparelho desligado, pressione até ouvir um sinal sonoro que apitará por cinco vezes, para ativar ou desativar o modo FUNGUSPROF².
- 16 - Tecla MUTE³** - Pressione para ativar ou desativar o modo SILENCIOSO.
- 17 - Tecla I FEEL³** - Pressione para ativar ou desativar o modo I FEEL.

¹ Disponível apenas nos modelos Split Hi-Wall ACS|ACST|ECS|ECST|LCS|LCST 220V.

² Disponível apenas nos modelos Split Hi-Wall ICS|ICST 220V.

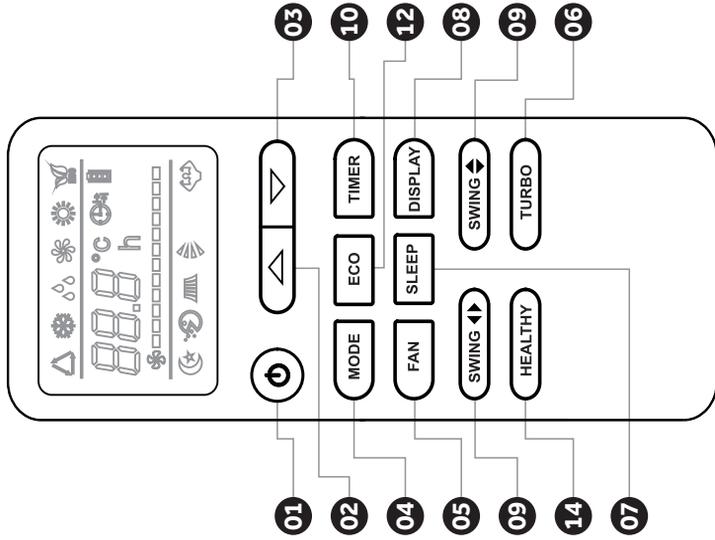
³ Disponível apenas nos modelos Split Hi-Wall ACS|ACST 127V.

Troca de Pilhas do Controle Remoto

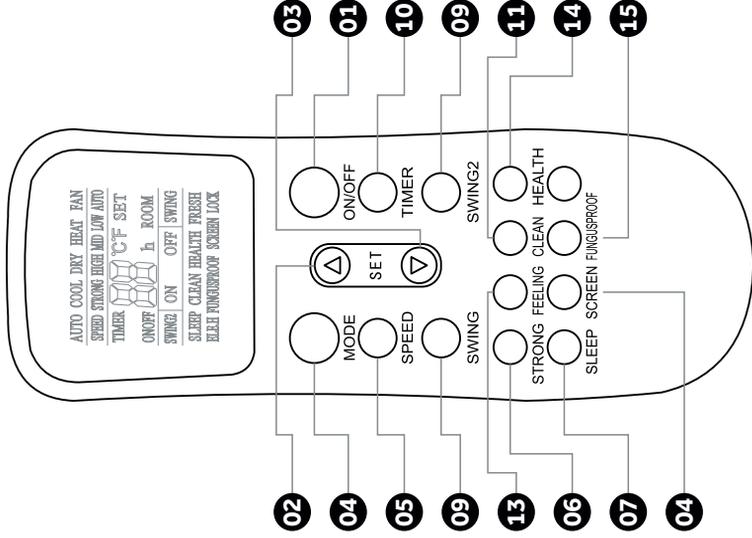
- Se o controle remoto começar a falhar e o aparelho não mais reconhecer os comandos, ou o display do controle aparecer borrado, é necessário trocar as pilhas.
- Sempre utilize duas pilhas novas padrão AAA.
- Instale as pilhas em seus devidos polos (positivo e negativo).
- Remova as pilhas se não for utilizar o controle remoto por um longo período de tempo.
- Para reiniciar o controle remoto, remova as pilhas e coloque-as novamente.

Modelos Controle Remoto

Modelos Split Hi-Wall
ACS | ACST | ECS | ECST | LCS | LCST 220V

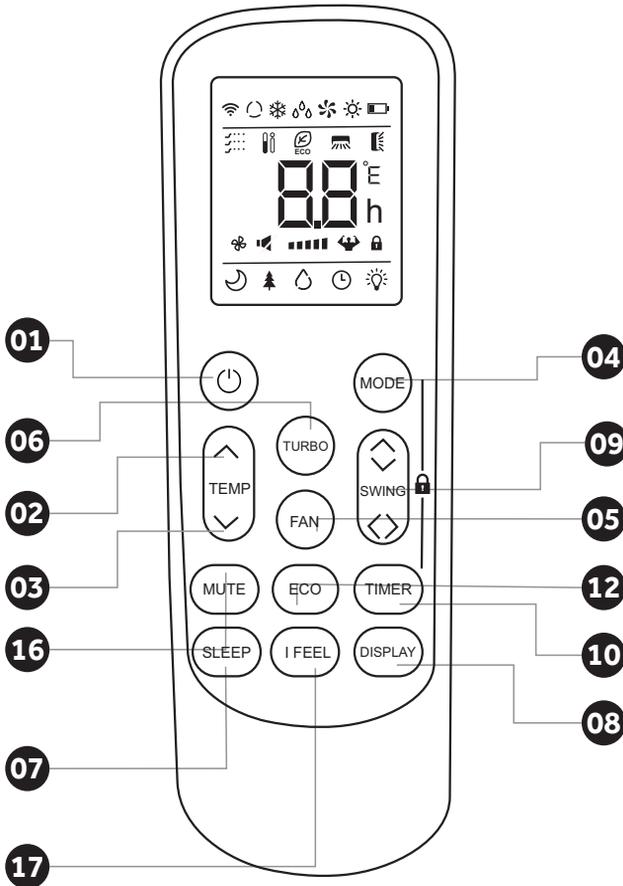


Modelos Split Hi-Wall
ICS | ICST 220V



Modelos Controle Remoto

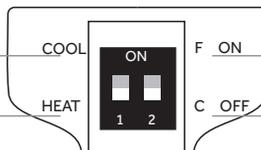
Modelos Split Hi-Wall ACS | ACST | 127V



Seleção de Modos Controle Remoto

COOL - o controle remoto se ajustará na função frio

HEAT - o controle remoto se ajustará na função quente frio



o controle remoto se ajustará em grau fahrenheit

o controle remoto se ajustará em grau celsius

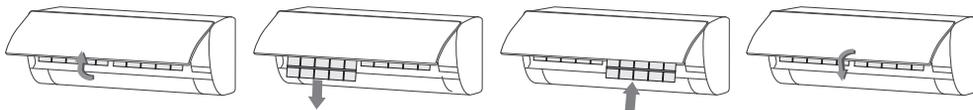
Instruções de Limpeza do Aparelho

Para uma manutenção adequada do seu aparelho siga todas as recomendações contidas nesse manual.

- Não utilize meios para acelerar o processo de descongelamento ou de limpeza, além daqueles recomendados pelo fabricante.
- Aparelho deve ser guardado em um ambiente onde não haja fontes de ignição (por exemplo: chamas visíveis, aparelhos a gás ou aparelhos com aquecimento elétrico).
- Não fure ou queime.
- Antes da limpeza do condicionador de ar, ele deve ser desligado e a eletricidade deve ser cortada por mais de 5 minutos, caso contrário, pode haver risco de choques elétricos.
- Não molhe o condicionador de ar, o que pode causar choque elétrico. Certifique-se de não enxaguar o condicionador de ar com água sob quaisquer circunstâncias.
- Líquidos voláteis, como diluente ou gasolina, danificarão a carcaça do ar condicionado, portanto, limpe a caixa do condicionador de ar apenas com um pano macio e seco e um pano umedecido com água e detergente neutro.
- No curso da utilização, preste atenção na limpeza do filtro regularmente, para evitar o acúmulo de poeira. Se o ambiente de serviço do condicionador de ar estiver empoeirado, aumentará o número de vezes de limpeza. Depois de remover o filtro, não toque nas peças do interior da unidade interna.
- Se o painel da unidade interna estiver contaminado com poeira, limpe com uma toalha umedecida usando água morna abaixo de 45°C, não remova o painel durante a limpeza.

Instruções de Limpeza do Filtro de Ar

- Use ambas as mãos para abrir o painel para um ângulo de ambas as extremidades do painel de acordo com a direção da seta.
- Solte o filtro de ar da ranhura e remova-o.
- Use um aspirador de pó ou água para enxaguar o filtro e, se o filtro estiver muito sujo (por exemplo, com sujeira gordurosa), limpe-o com água morna (abaixo de 45°C) com detergente neutro e coloque o filtro na sombra para secar ao ar livre.
- Reinstale o filtro seco na ordem inversa da remoção, depois cubra e bloqueie o painel.



Cuidados de Antes e Depois do Uso

Favor desligar o aparelho, remover o plugue da tomada e/ou desligar o disjuntor antes de limpar ou fazer qualquer tipo de manutenção no aparelho.

ANTES DA TEMPORADA DE USO

- Certifique-se de que as saídas de ar das unidades interna e externa estão livres.
- Verifique se a base não contém ferrugem ou corrosão.
- Confirme se o aparelho está aterrado.
- Cheque se o filtro está limpo.
- Coloque o plugue na tomada e ligue o disjuntor.
- Insira as pilhas no controle remoto.

DURANTE A TEMPORADA DE USO

- Para remoção do filtro de ar da unidade. Puxe a parte inferior da tampa frontal da unidade interna e abra a unidade. Retire o filtro com cuidado puxando-o suavemente.
- Limpe o filtro. Se o filtro estiver muito sujo, utilize água morna com cerca de 45°C para limpar o mesmo. **IMPORTANTE:** Não utilize água fervente para limpar o filtro. Não coloque o filtro para secar no forno. Não empregue muita força ao manusear o filtro.
- Coloque o filtro de ar. Utilizar o condicionador de ar sem o filtro causará perda de performance e danos na sua unidade. Limpe o aparelho. Utilize um pano macio e seco ou um aspirador de pó para limpar o aparelho. Se o aparelho estiver muito sujo, utilize um pano levemente umedecido com água e um pouco de detergente neutro.

APÓS A TEMPORADA DE USO

- Na temperatura 30°C, deixe -o ventilando por 12h para secar o interior da unidade.
- O aparelho consumirá cerca de 5W de energia quando estiver desligado. Para poupar energia, remova o plugue da tomada se não for utilizar o aparelho por um período prolongado.
- Limpe e instale o filtro de ar.
- Limpe as unidades interna e externa.
- Retire as pilhas do controle remoto.

Solução de Problemas

Por favor, verifique os seguintes tópicos antes de acionar a assistência técnica.

Ligue imediatamente para sua central de assistência técnica.



ADVERTÊNCIA

Quando ocorrer uma anormalidade (como um cheiro de queimado), pare a operação e desligue o disjuntor.

A continuação da operação em condição anormal pode resultar em problemas, choques elétricos ou incêndio. Consulte sua central de assistência técnica. Não tente reparar ou modificar o ar condicionado por conta própria. O trabalho incorreto pode resultar em choques elétricos ou incêndio. Consulte sua central de assistência técnica

O aparelho não funciona.
Verifique se:

- O disjuntor está desligado
- O plugue está fora da tomada
- O aparelho está ligado
- Existe falha da rede elétrica
- O controle remoto está funcionando

Baixa performance de
refrigeração/aquecimento.
Verifique se:

- A temperatura foi ajustada
- O filtro de ar está limpo
- As janelas e portas estão abertas
- Existe forte incidência solar no ambiente
- Existe alguma fonte de calor
- Existem muitas pessoas no ambiente
- A temperatura externa está muito baixa? Se sim, a função aquecimento será afetada

Chame uma assistência técnica,
desligue o aparelho e remova o
plugue da tomada em qualquer
uma das situações:

- O disjuntor desarma com frequência
- O cabo de força e/ou plugue esquentam
- Cabo de força partido
- Interferência em aparelhos elétricos
- Comandos não respondem com precisão
- Ruído estranho durante o funcionamento
- O aparelho apresenta vibração ou se move de forma estranha em sua base

A unidade não liga novamente após ser desligada. (A luz de funcionamento está acesa)

- Espere 3 minutos e ligue novamente

Névoa sai junto com o ar frio.

- Isto ocorre quando a temperatura e umidade do ambiente estão muito altas, mas desaparecerá assim que a temperatura e umidade baixarem.

Odor estranho sai do aparelho.

- Isto pode acontecer por falta de manutenção e limpeza da unidade interna.

O aparelho faz sons estranhos. o aparelho estala

- Isso ocorre por causa do gás refrigerante circulando no aparelho.

O aparelho faz sons estranhos após ser desligado.

- Isso ocorre porque o calor faz com que o plástico do aparelho sofra contração.

O aparelho não responde aos comandos do controle.

- Verificar as pilhas do controle remoto.

Umidade se forma na saída de ar.

- Isso ocorre quando o aparelho funciona por um longo período de tempo em um local muito úmido.

**Não tente instalar ou consertar o seu condicionador de ar sozinho.
Procure sempre o serviço de um Técnico credenciado Agratto.**

Precauções Sobre Segurança

• As precauções aqui descritas são classificadas como **ADVERTÊNCIA** e **CUIDADO**. Ambas contêm informações importantes relativas à segurança. Certifique-se de observar todas as precauções sempre.

• Significado das instruções de **ADVERTÊNCIA** e **CUIDADO**

 **ADVERTÊNCIA**

O não cumprimento correto destas instruções pode resultar em ferimentos ou morte.

 **CUIDADO**

O não cumprimento correto destas instruções pode resultar em danos materiais ou ferimentos pessoais, que podem ser graves, dependendo das circunstâncias.

• As marcas de segurança mostradas neste manual têm os seguintes significados:

 Certifique-se de seguir as instruções.

 Certifique-se de estabelecer uma conexão de aterramento elétrico.

 Nunca faça.

• Após completar a instalação, realize uma operação de ensaio para verificar a existência de falhas e explicar ao usuário como operar o ar condicionado e cuidar dele com a ajuda do manual de operação.

 **ADVERTÊNCIA**

• Peça a execução do trabalho de instalação ao seu revendedor ou um técnico qualificado. Não tente instalar o ar condicionado por conta própria. A instalação incorreta pode resultar em vazamento de água, choque elétrico ou incêndio.

• Instale o ar condicionado de acordo com as instruções deste manual de instalação. A instalação incorreta pode resultar em vazamento de água, choque elétrico ou incêndio.

• Certifique-se de usar somente os acessórios e peças especificadas para o trabalho de instalação. A não utilização das peças especificadas pode resultar em queda da unidade, vazamento de água, choque elétrico ou incêndio.

• Instale o ar condicionado sobre uma base forte o suficiente para suportar o peso da unidade. Uma base de resistência insuficiente pode resultar na queda do equipamento e causar ferimentos.

• O trabalho elétrico deve ser realizado de acordo com os regulamentos locais e nacionais pertinentes e com as instruções deste manual de instalação. Para alimentação, certifique-se de usar somente um circuito de energia elétrica dedicado. A alimentação insuficiente e uma instalação inadequada podem resultar em choques elétricos ou incêndio.

• Use um cabo de comprimento adequado. Não utilize fios roscados ou um cabo de extensão, pois isso pode causar superaquecimento, choques elétricos ou incêndio.

• Certifique-se de que todos os fios estejam bem fixados, que os fios especificados sejam utilizados e que as conexões dos terminais ou fios não estejam sob tensão. Conexões inadequadas ou má fixação dos fios podem resultar em superaquecimento ou incêndio.

• Ao instalar a fiação e conectá-la entre as unidades interna e externa, posicione os fios de modo que a tampa da caixa da fiação elétrica possa ser fixada com segurança. O posicionamento incorreto da tampa da caixa da fiação elétrica pode resultar em choques elétricos, incêndio ou superaquecimento dos terminais.

• No caso de vazamento de gás refrigerante durante a instalação, ventile a área imediatamente.  Pode ser gerado gás tóxico se o gás refrigerante entrar em contato com o fogo.

• Após concluir a instalação, verificar se há vazamento de gás refrigerante. Pode ser gerado gás tóxico se o gás refrigerante vazar no ambiente e entrar em contato com uma fonte de calor, tal como um aquecedor, estufa ou fogão. 

• Ao instalar ou mudar o ar condicionado de lugar, não deixe nenhuma outra substância além do R32, tal como o ar, entrar no circuito do refrigerante. A presença de ar ou matéria estranha no circuito do refrigerante causa um aumento anormal da pressão, o que pode resultar em danos ao equipamento e até mesmo em ferimentos.

• Durante a instalação, fixe firmemente a tubulação do refrigerante antes de operar o compressor. Se a tubulação do refrigerante não estiver fixada e a válvula de bloqueio estiver aberta quando o compressor for operado, o ar será aspirado, causando pressão anormal no ciclo de refrigeração, o que pode resultar em danos ao equipamento e até mesmo em ferimentos pessoais.

• Durante a recolha do fluido refrigerante, pare o compressor antes de remover a tubulação refrigerante. Se o compressor ainda estiver operando e a válvula de parada estiver aberta durante a recolha, o ar será aspirado quando a tubulação do refrigerante for removida, causando pressão anormal no ciclo de refrigeração, o que pode resultar em danos ao equipamento e até mesmo em ferimentos pessoais.

• Certifique-se de aterrar a unidade de ar condicionado.

Não aterre a unidade em uma tubulação de serviços utilitários, para-raios ou fio de aterramento telefônico. Um aterramento inadequado pode resultar em choque elétrico. 

• Certifique-se de instalar um interruptor ou disjuntor diferencial residual. A não instalação de um interruptor ou disjuntor diferencial residual pode resultar em choques elétricos ou incêndio.

• Não recolha o fluido refrigerante quando houver vazamento de refrigerante, caso contrário o compressor poderá ser danificado. 

CUIDADO

• Não instale o ar condicionado em algum lugar onde haja risco de vazamento de gás inflamável. No caso de vazamento de gás, seu acúmulo nas proximidades do ar condicionado pode iniciar um incêndio. 

• Ao seguir as instruções deste manual de instalação, instale uma tubulação de dreno para garantir a drenagem adequada e isole a tubulação para evitar a condensação. Tubulações de drenagem inadequadas podem resultar em vazamento de água interno e danos materiais.

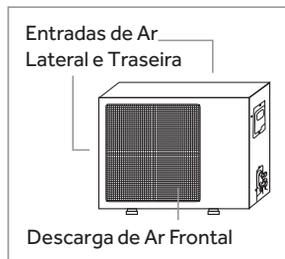
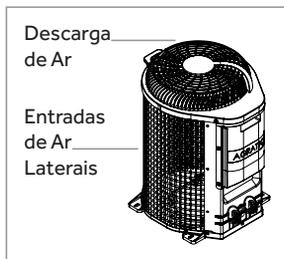
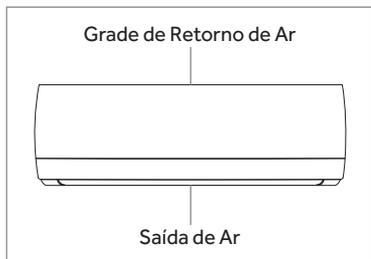
• Aperte a porca flange conforme especificado, por exemplo, com um torquímetro. Se a porca flange estiver muito apertada, ela pode rachar após uso prolongado, causando vazamento de refrigerante.

• Evite que a unidade externa seja usada como abrigo por pequenos animais.

Se pequenos animais ou aves entrarem em contato com as partes elétricas, isto pode resultar em mau funcionamento, fumaça ou fogo. Instrua o cliente a manter sempre limpa a área ao redor da unidade.

• A temperatura do circuito de refrigeração será alta, portanto o cabo de interligação deve ser mantido afastado dos tubos de cobre que não sejam isolados termicamente.

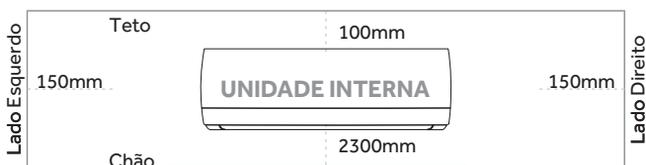
Circulação de Ar



Instalação da Unidade Interna

POSICIONAMENTO

- Instale em uma posição onde o ar possa ser distribuído em todos os cantos da sala.
- Não bloqueie as entradas ou saídas de ar.
- Evite que a unidade tenha contato com qualquer tipo de gordura, fumaça, vapor ou gases inflamáveis.
- Evite locais em que sejam utilizados sprays, substâncias ácidas ou corrosivas.
- Não instale este aparelho sobre televisores, computadores, etc.
- Não instale este aparelho perto de alarmes de incêndio.
- Certifique-se de que haja espaço suficiente para instalação e manutenção.
- Instalar a unidade interna a uma altura mínima de 2,3m.
- Seguir o espaço mínimo necessário na imagem a seguir.



LIMITE DE COMPRIMENTO DE TUBOS ENTRE AS UNIDADES INTERNA E EXTERNA - R410A

- Evite ao máximo a dobra dos canos para que evite a perda de eficiência do aparelho.
- Favor respeitar a diferença máxima de altura entre as unidades interna e externa.

Unidade Interna	15m no Máximo (9K 12K 18K 22K 24K 30K)	Unidade Externa
-----------------	---	-----------------

- Quando a tubulação exceder o comprimento padrão de 3m, adicione 20g/m de gás refrigerante para modelos 9K - 12K - 18K - 22K - 24K - 30K, até o limite de 15m (Para os modelos on/off, utilizar o super-aquecimento, para garantir uma carga de gás ideal).

COMPRIMENTO DOS TUBOS - R410A

Modelos	Padrão	Máximo	Mínimo	Desnível (H)
9 12 18.000	3m	15m	2m	5,0m
22 24 30.000	3m	15m	2m	8,0m

* A carga de fluido (gás) vem dimensionada para instalação de até 3 metros de tubulação

LIMITE DE COMPRIMENTO DE TUBOS ENTRE AS UNIDADES INTERNA E EXTERNA - R32

- Evite ao máximo a dobra dos canos para que evite a perda de eficiência do aparelho.
- Favor respeitar a diferença máxima de altura entre as unidades interna e externa.

Unidade Interna	15m no Máximo (9K 12K 18K 22K 24K 30K)	Unidade Externa
-----------------	---	-----------------

• Quando a tubulação exceder o comprimento padrão de 5m, adicione 20g/m de gás refrigerante para modelos 9K - 12K - 18K - 22K - 24K - 30K, até o limite de 15m (Para os modelos on/off, utilizar o super-aquecimento, para garantir uma carga de gás ideal).

COMPRIMENTO DOS TUBOS - R32

Modelos	Padrão	Máximo	Mínimo	Desnível (H)
9 12 18.000	5m	15m	2m	5,0m
22 24 30.000	5m	15m	2m	8,0m

* A carga de fluido (gás) vem dimensionada para instalação de até 5 metros de tubulação

PLACA DE FIXAÇÃO DA UNIDADE INTERNA

- A parede para a instalação deve ser dura e firme, para evitar vibrações.
- Centralize a placa a partir da fixação na unidade interna (centros podem ser diferentes).
- Use os parafusos de tipo philips para fixar a placa de fixação (não inclusos).
- Monte horizontalmente a placa de fixação na parede e se assegure de respeitar as medidas mínimas e de nivelar corretamente.
- Puxe a placa de fixação após a instalação, para confirmar se está firme.

FURO PARA PASSAGEM DE ENCANAMENTO

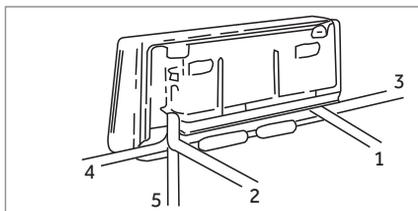
- Faça um furo com uma furadeira e o auxílio de peças necessárias, na posição predeterminada na parede para a tubulação, que deve inclinar-se para fora por 5° - 10°.
- Normalmente, o orifício da parede é Ø60mm ~ Ø80mm (verifique seu modelo).
- Para proteger os tubos e os cabos de serem danificados através da parede, e dos roedores que podem habitar em uma parede oca, um anel de proteção de tubos deve ser instalado e selado com massa.
- Evite os fios de energia e encanamentos presentes na parede ao fazer o furo.

CAMINHO DA TUBULAÇÃO

- Dependendo da posição da unidade, os tubos podem ser encaminhados lateralmente a partir da esquerda ou da direita, ou verticalmente da parte de trás (dependendo do comprimento do tubo da unidade interior).
- No caso do encaminhamento lateral, corte o excesso de corte da saída do lado oposto.
- O cabo de alimentação pode ser encaminhado separadamente da tubulação.
- Corte o material de corte da saída e, em seguida, passe o cabo de alimentação através do furo, mantendo a parte restante como proteção contra roedores.
- Os canos podem ser distribuídos em 5

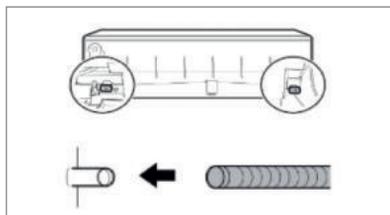
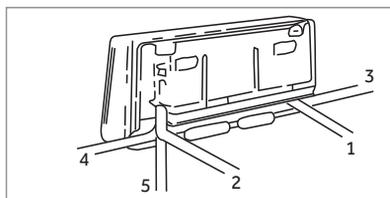
posições diferentes:

- 1 - Saída traseira direita
- 2 - Saída traseira esquerda
- 3 - Saída da esquerda
- 4 - Saída da direita
- 5 - Saída inferior



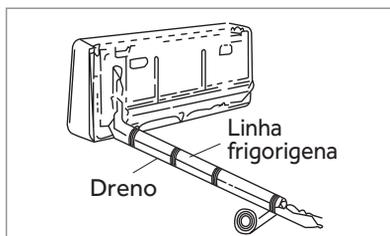
CONECTANDO A MANGUEIRA DE DRENAGEM

- Escolha o lado para conectar a mangueira de drenagem.
- Remova o plug de borracha onde você vai conectar a mangueira de drenagem.
- Se você não usar o outro furo da mangueira de drenagem, bloqueie-o com o plug de borracha.
- Insira a mangueira de drenagem.



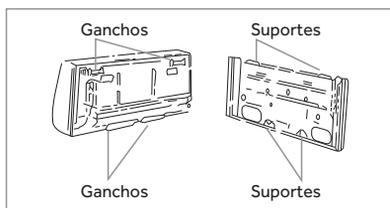
INSTALAÇÃO DO DRENO

- Instale os tubos da unidade interna de acordo com a direção dos furos da parede.
- Envolver firmemente o tubo do dreno com fita especial.
- Certifique-se que o cano do dreno esteja abaixo da linha frigorígena.



FIXAÇÃO NO SUPORTE

- Pendure a unidade interna pelos ganchos superiores na placa de fixação pelos dois suportes superiores.
- Aperte a base da unidade interna para fixar os ganchos inferiores nos suportes inferiores da placa de fixação até encostar.
- Garanta que a fixação esteja bem firme.



Instalação da Unidade Externa Top Discharge

Exclusivo dos modelos Top Discharge.

Precauções para Seleção de um Local de Instalação

- Antes de escolher o local de instalação, obtenha a aprovação do usuário.

UNIDADE INTERNA

A unidade interna deve ser posicionada em um local onde:

- 1) As restrições sobre as exigências de instalação especificadas no "Diagrama de Instalação das Unidades Interna e Extrema" sejam atendidas.
- 2) tanto a entrada quanto a saída de ar estejam desobstruídas.
- 3) A unidade não seja exposta à luz solar direta.
- 4) A unidade esteja afastada de fontes de calor ou vapor.
- 5) não há fonte de vapor de óleo da máquina (isto pode encurtar a vida útil da unidade interna).
- 6) O ar frio circula por toda a sala.
- 7) A unidade esteja longe de lâmpadas fluorescentes do tipo ignição eletrônica (tipo inversor ou de partida rápida), pois elas podem afetar a faixa de operação do controle remoto.
- 8) A unidade esteja a pelo menos 1 m de distância de qualquer (aparelho de televisão ou rádio (a unidade pode causar interferência com a imagem ou o som).
- 9) A unidade possa ser instalada na altura recomendada (18m).
- 10) Nenhum equipamento de lavanderia esteja próximo.

UNIDADE EXTERNA

A unidade externa deve ser posicionada em um local onde:

- 1) As restrições de instalação especificadas no "Diagrama de Instalação das Unidades Interna e Externa" sejam cumpridas.
- 2) A drenagem da água não cause problemas ou problemas em particular.
- 3) Tanto a entrada quanto a saída de ar têm caminhos livres para passagem de ar (devem estar livres de neve nas regiões nevadas).
- 4) A unidade esteja em um caminho livre de ar, mas não diretamente exposta à chuva, ventos fortes ou à luz solar direta.
- 5) Não haja risco de vazamento de gás inflamável.
- 6) A unidade não seja diretamente exposta a sal, gases sulfidados "ou vapor de óleo de máquina (estes podem encurtar a vida útil da unidade externa).
- 7) O ruído de funcionamento ou do fluxo de ar quente não causa problemas aos vizinhos.
- 8) A unidade esteja a pelo menos 3m de distância de qualquer antena de televisão ou rádio.

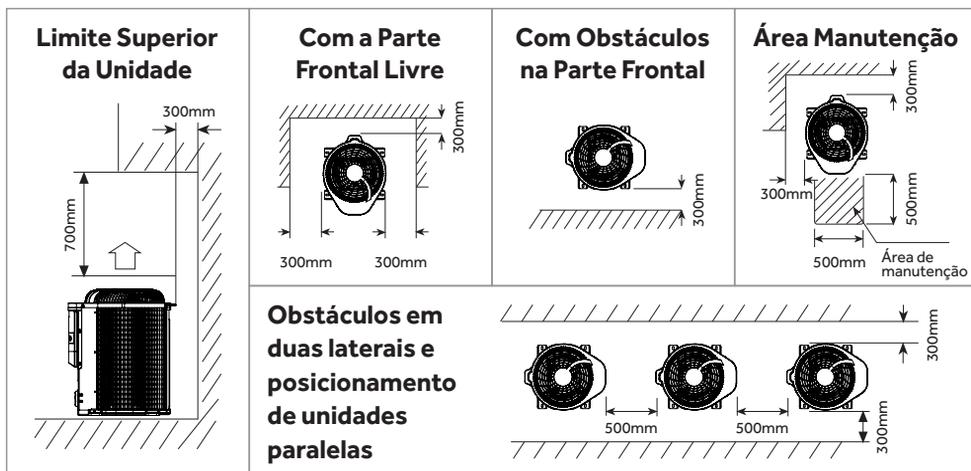
FIXAÇÃO DA UNIDADE EXTERNA

- Tente transportar a unidade em sua embalagem original.
- Não incline os aparelhos, (armazene de acordo com as instruções da embalagem).
- Use parafusos e porcas para fixar a unidade externa nos suportes, mantendo nivelada.
- O suporte deve ser instalado com firmeza suficiente para resistir a ventos fortes.
- Não permita a entrada de pó, umidade ou qualquer objeto na unidade externa.
- Tenha cuidado quando a conexão entre as unidades interna e externa for efetuada, evite ao máximo fazer curvas nos canos e tubulações, pois isso pode danificá-los.
- Chaves adequadas devem ser utilizadas quando as conexões forem feitas, a fim de garantir o aperto necessário. Torque excessivo pode danificar as articulações e pouco torque pode causar vazamentos.

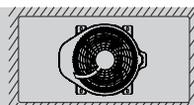
POSICIONAMENTO DA UNIDADE EXTERNA

- Faça a instalação apenas em locais que suportem o peso da máquina com o objetivo de evitar grandes vibrações e ruídos.
- Fixe em local com boa ventilação, que não fique exposto diretamente a chuva e ao sol.
- Instale em locais em que o barulho emitido pela máquina não prejudique a vizinhança.
- Não instale o aparelho perto de locais que possam ocorrer vazamento de gases inflamáveis.

Verificar o espaçamento necessário ao instalar a unidade externa.



A instalação não deverá ser feita se houver obstáculos em todos os quatro lados do aparelho.



Instalação da Unidade Externa Retangular

FIXAÇÃO DA UNIDADE EXTERNA

- Tente transportar a unidade em sua embalagem original.
- Não incline os aparelhos, (armazene de acordo com as instruções da embalagem).
- Use parafusos e porcas para fixar a unidade externa nos suportes, mantendo nivelada.
- O suporte deve ser instalado com firmeza suficiente para resistir a ventos fortes.
- Não permita a entrada de pó, umidade ou qualquer objeto na unidade externa.
- Tenha cuidado quando a conexão entre as unidades interna e externa for efetuada, evite ao máximo fazer curvas nos canos e tubulações, pois isso pode danificá-los.
- Chaves adequadas devem ser utilizadas quando as conexões forem feitas, a fim de garantir o aperto necessário. Torque excessivo pode danificar as articulações e pouco torque pode causar vazamentos.

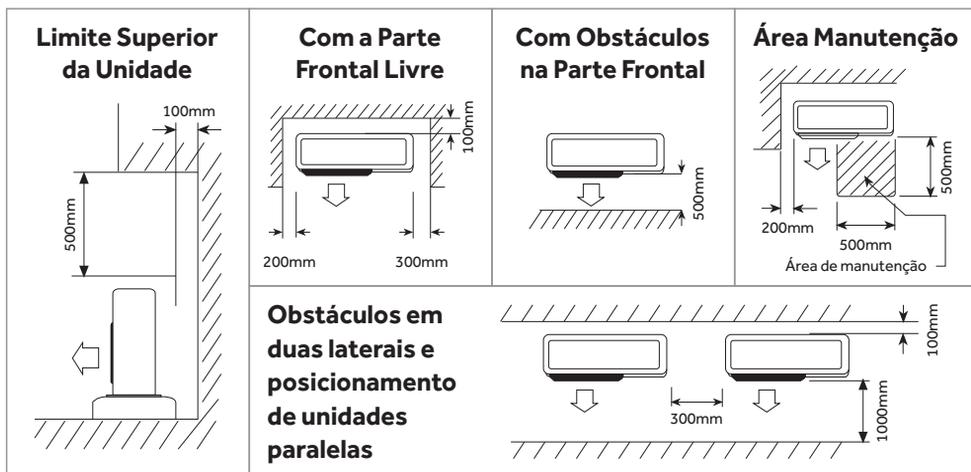
POSICIONAMENTO DA UNIDADE EXTERNA

- Faça a instalação apenas em locais que suportem o peso da máquina com o objetivo de

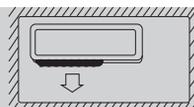
evitar grandes vibrações e ruídos.

- Fixe em local com boa ventilação, que não fique exposto diretamente a chuva e ao sol.
- Instale em locais em que o barulho emitido pela máquina não prejudique a vizinhança.
- Não instale o aparelho perto de locais que possam ocorrer vazamento de gases inflamáveis.

Verificar o espaçamento necessário ao instalar a unidade externa.



A instalação não deverá ser feita se houver obstáculos em todos os quatro lados do aparelho.



Instalação Elétrica

A instalação elétrica deve ser preparada por um profissional electricista qualificado e estar de acordo com a norma brasileira de instalações elétricas ABNTNBR 5410. Os cordões de alimentação de partes de aparelhos para uso externo não devem ser inferiores a cabos flexíveis com coberturas de policloropreno (código de designação 60245 IEC 57).

ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA (REDE ELÉTRICA - UNIDADE INTERNA)

Deve ser utilizado um circuito exclusivo para alimentação elétrica do condicionador de ar. Instale o disjuntor próximo a unidade interna, de acordo com a recomendação da tabela abaixo. Para conectar o disjuntor ao quadro principal da instalação, dimensione os condutores apropriadamente com base na corrente máxima de funcionamento indicada na tabela abaixo. Providencie um ponto de aterramento adequado para o condicionador de ar. Só acione o disjuntor após ter concluído todos os trabalhos de instalação elétrica, com o condicionador de ar pronto para partida inicial.

INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA (UNIDADE EXTERNA - UNIDADE INTERNA)

A interligação elétrica entre as unidades externa e interna deve ser feita de acordo com os diagramas da página seguinte. O cabo de interligação elétrica não acompanha o produto. Utilize cabos com as dimensões recomendadas na tabela abaixo. Não acompanha plugue no produto.

MODELO ACST		9K Frio	12K Frio
ALIMENTAÇÃO	TENSÃO	127V	127V
	FREQUÊNCIA	60Hz	60Hz
CORRENTE DE FUNCIONAMENTO*		7,9A	9,8A
DIMENSÕES RECOMENDADAS PARA CABO DE PONTA DE FORÇA		3x2,5mm ² Até 5m	3x2,5mm ² Até 5m
DIMENSÕES RECOMENDADAS PARA CABO DE INTERLIGAÇÃO		3x1,5mm ² Até 5m	3x1,5mm ² Até 5m
DISJUNTOR RECOMENDADO		10A	16A

MODELO ACST/ACS		9K Frio	12K Frio	18K Frio	22K 24K Frio	30K Frio
ALIMENTAÇÃO	TENSÃO	220V	220V	220V	220V	220V
	FREQUÊNCIA	60Hz	60Hz	60Hz	60Hz	60Hz
CORRENTE DE FUNCIONAMENTO*		5,5A	8,2A	12A	14A	18A
DIMENSÕES RECOMENDADAS PARA CABO DE PONTA DE FORÇA		3x2,5mm ² Até 5m				
DIMENSÕES RECOMENDADAS PARA CABO DE INTERLIGAÇÃO		4x1,5mm ² Até 5m	4x1,5mm ² Até 5m	4x1,5mm ² Até 5m	4x2,5mm ² Até 5m	4x2,5mm ² Até 5m
DISJUNTOR RECOMENDADO		10A	16A	16A	16A	25A

MODELO ECST/ECS		9K Q F**	12K Q F**	18K Q F**	22K 24K Q F**	30K Q F**
ALIMENTAÇÃO	TENSÃO	220V	220V	220V	220V	220V
	FREQUÊNCIA	60Hz	60Hz	60Hz	60Hz	60Hz
CORRENTE DE FUNCIONAMENTO*		5,5A	8,2A	12A	14A	18A
DIMENSÕES RECOMENDADAS PARA CABO DE PONTA DE FORÇA		3x2,5mm ² Até 5m				
DIMENSÕES RECOMENDADAS PARA CABO DE INTERLIGAÇÃO		6x1,5mm ² Até 5m	6x1,5mm ² Até 5m	6x1,5mm ² Até 5m	6x2,5mm ² Até 5m	6x2,5mm ² Até 5m
DISJUNTOR RECOMENDADO		10A	16A	16A	16A	25A

* Corrente máxima para dimensionamento do circuito de alimentação elétrica.

** Aparelhos Condicionadores de Ar Modelo Quente e Frio.

MODELO LCST/LCS ICST/ICS		9K Frio	12K Frio	18K Frio	22K 24K Frio	30K Frio
ALIMENTAÇÃO	TENSÃO	220V	220V	220V	220V	220V
	FREQUÊNCIA	60Hz	60Hz	60Hz	60Hz	60Hz
CORRENTE DE FUNCIONAMENTO*		5,5A	8,2A	12A	14A	18A
DIMENSÕES RECOMENDADAS PARA CABO DE PONTA DE FORÇA		3x2,5mm ² Até 5m				
DIMENSÕES RECOMENDADAS PARA CABO DE INTERLIGAÇÃO		4x1,5mm ² Até 5m	4x1,5mm ² Até 5m	4x1,5mm ² Até 5m	4x2,5mm ² Até 5m	4x2,5mm ² Até 5m
DISJUNTOR RECOMENDADO		10A	16A	16A	16A	25A

MODELO LCST/LCS ICST/ICS		9K Q F**	12K Q F**	18K Q F**	22K 24K Q F**	30K Q F**
ALIMENTAÇÃO	TENSÃO	220V	220V	220V	220V	220V
	FREQUÊNCIA	60Hz	60Hz	60Hz	60Hz	60Hz
CORRENTE DE FUNCIONAMENTO*		5,5A	8,2A	12A	14A	18A
DIMENSÕES RECOMENDADAS PARA CABO DE PONTA DE FORÇA		3x2,5mm ² Até 5m				
DIMENSÕES RECOMENDADAS PARA CABO DE INTERLIGAÇÃO		4x1,5mm ² Até 5m	4x1,5mm ² Até 5m	4x1,5mm ² Até 5m	4x2,5mm ² Até 5m	4x2,5mm ² Até 5m
DISJUNTOR RECOMENDADO		10A	16A	16A	16A	25A

* Corrente máxima para dimensionamento do circuito de alimentação elétrica.

** Aparelhos Condicionadores de Ar Modelo Quente e Frio.

A unidade externa é comandada a partir da unidade interna através do cabo de interligação.

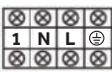
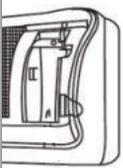
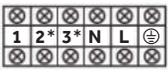
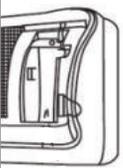
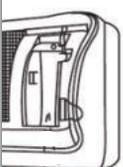
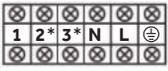
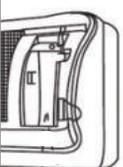
A alimentação (ponto de força) deve ser ocorrer conforme diagramas a seguir, de acordo com o modelo e capacidade do equipamento.

Para executar a interligação, utilize cabo individual com cores diferentes conforme especificações na tabela acima.

Instalação do Cabo Elétrico de Interligação

- Antes de instalar a unidade interna na placa de instalação, deve ser executada a conexão dos cabos e do fio-terra.
- Levante o painel frontal da unidade interna, retire o parafuso e a tampa que dá acesso ao borne de ligação.
- Identifique cada cabo elétrico e conecte de acordo com o diagrama elétrico do modelo.
Obs.: a identificação dos cabos auxiliará a ligação na unidade externa.
- Ligue os cabos nos seus respectivos terminais, não esqueça do (fio) terra, o qual deve estar com um terminal tipo olhal em sua extremidade. O ponto de força, fase, neutro e terra, deve ser conectado pela unidade interna, nos modelos de 9k a 18k. Nos modelos de 22k a 30k o ponto de força deve ser conectado pela unidade externa. Para tal, utilize o Esquema de Interligação Elétrica entre Unidades, indicado para o seu, nas páginas a seguir. O cabo para aterramento deve estar com um terminal tipo olhal em sua extremidade.
- Utilize o prensa-cabos que está próximo ao conector, para fixar o cabo de conexão entre as unidades.
- Passe a outra extremidade do cabo através do furo aberto na parede.
- Recoloque a tampa sobre os bornes do conector, a grade frontal, e instale a unidade na placa de fixação.

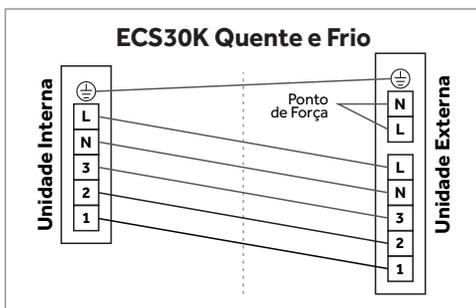
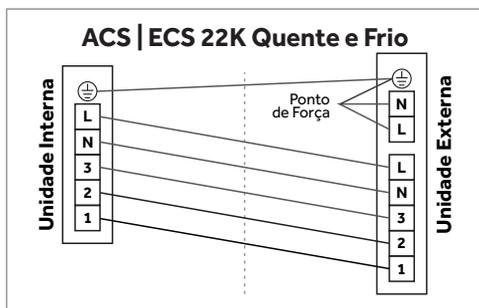
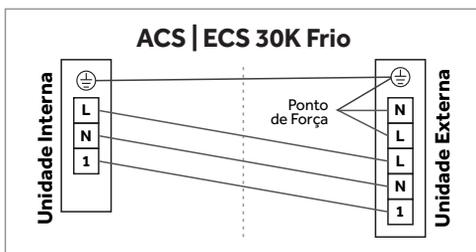
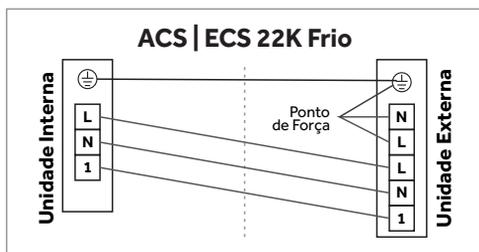
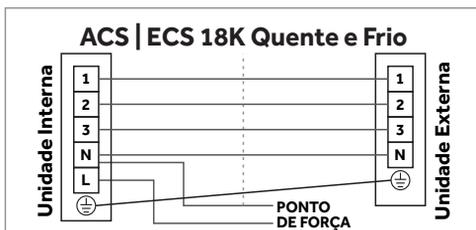
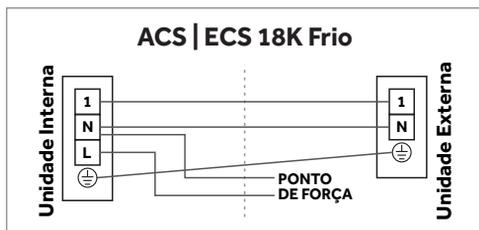
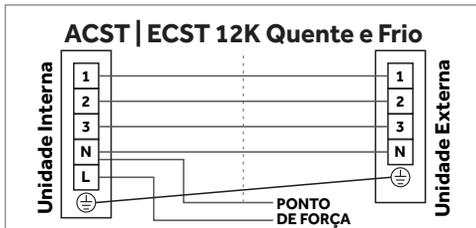
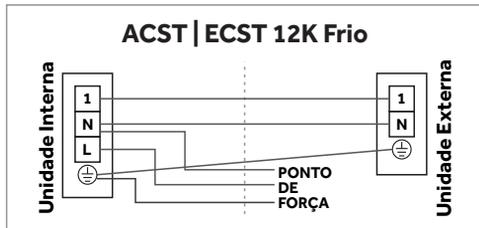
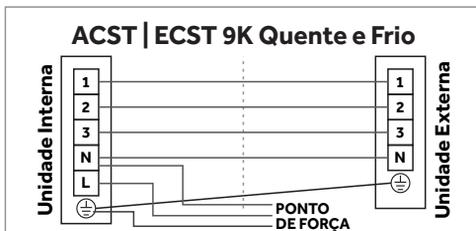
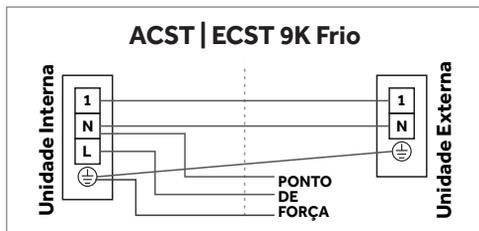
Fio-terra deve ter em cada extremidade, no mínimo, 100mm a mais que os cabos de alimentação. Isto garante que se for aplicada alguma força neste conjunto (alimentação e terra), o fio-terra será o último submetido a esforços mecânicos.

 <p>Modelos F ACS/ACST 127V</p>  <p>Unidade Interna</p>	 <p>Modelos F/QF ACS/ACST 220V</p>  <p>Unidade Interna</p>	 <p>Modelos F/QF LCS/LCST 220V</p>  <p>Unidade Interna</p>
 <p>Modelos F ACS/ACST 220V</p>  <p>Unidade Interna</p>	 <p>Modelos F/QF ECS/ECST 220V</p>  <p>Unidade Interna</p>	 <p>Modelos F/QF ICS/ICST 220V</p>  <p>Unidade Interna</p>

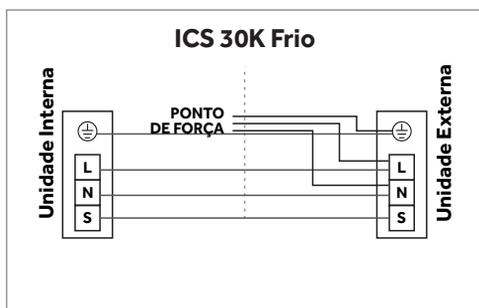
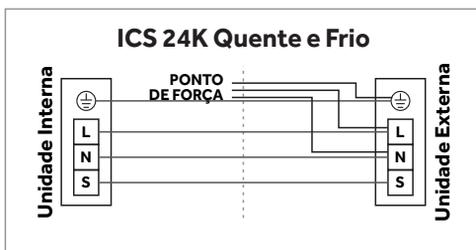
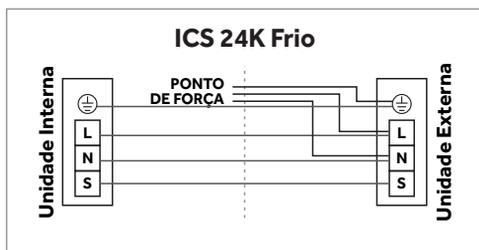
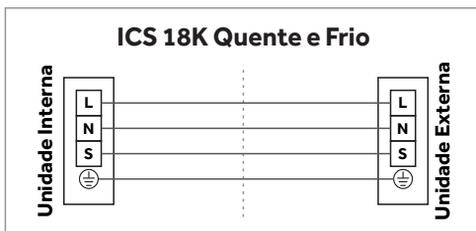
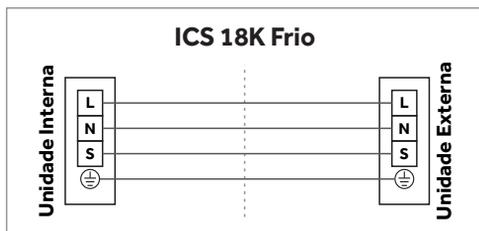
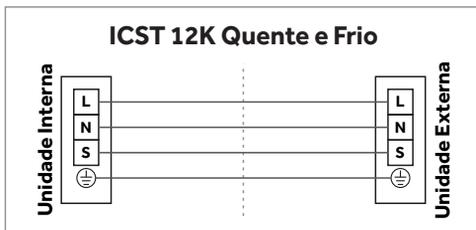
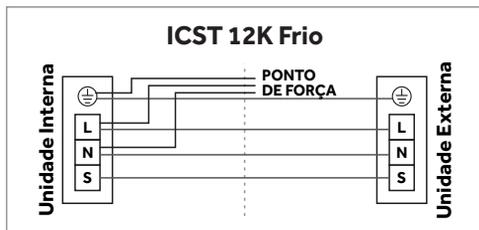
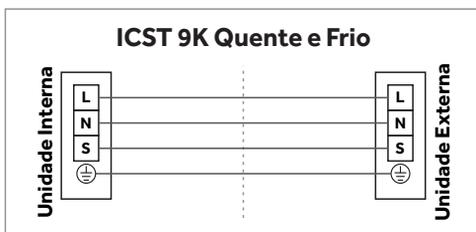
* Apenas na interligação dos modelos quente e frio.

- Retire a tampa da caixa de ligação elétrica localizada na lateral da unidade externa.
- Levante o painel frontal da unidade interna, abra a caixa elétrica, conecte o cabo de ligação no conector conforme figura acima.
- Conecte o fio-terra no borne da unidade interna e na base elétrica da unidade externa.
- Prenda os cabos que saem da caixa de ligação com o prensa-cabos, evite tração no cabo.
- Para finalizar a ligação, revise se todos os bornes foram bem conectados e apertados, verifique se há algum contato em curto. Se tudo estiver certo, feche as caixas elétricas.

Interligação Elétrica Entre Unidades



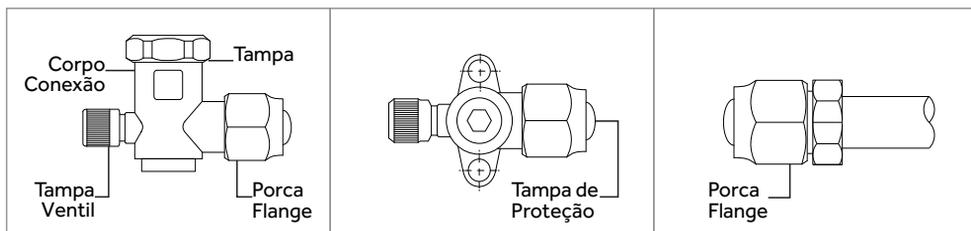
Interligação Elétrica Entre Unidades



Instalação da Linha de Cobre

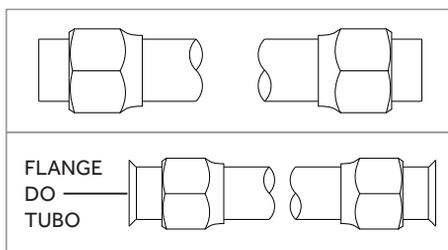
CONEXÕES DE INTERLIGAÇÃO

- Para fazer a conexão das tubulações de interligação nas respectivas válvulas de serviço das unidades interna e externa, proceda da seguinte maneira:
- Remova as porcas flanges que estão pré-montadas nas conexões das duas unidades.

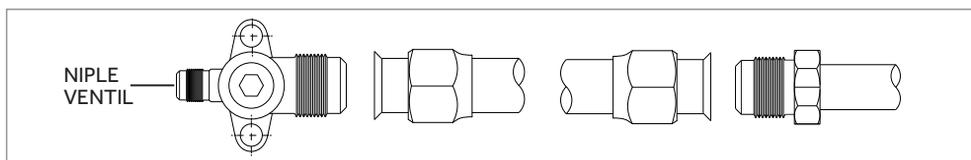


- Encaixe as porcas que estão pré-montadas nas conexões das unidades interna e externa nas extremidades dos tubos de ligação entre as unidades.

- Faça flanges nas extremidades dos tubos. Use um flangeador de diâmetro adequado.

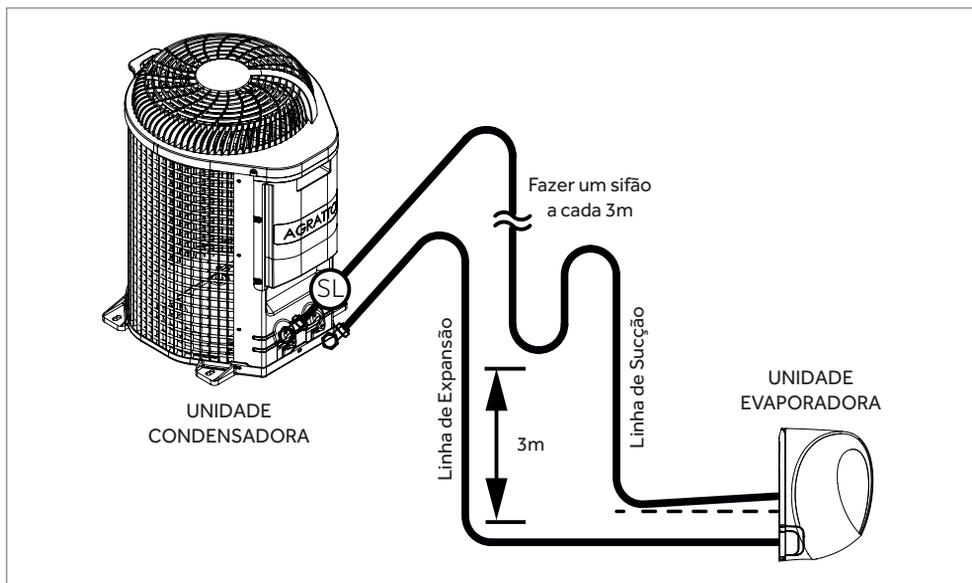


- Conecte as duas extremidades dos tubos de sucção e expansão, já com as porcas e flanges, às respectivas válvulas de serviço da unidade interna e externa.



Procedimento de Interligação

- Quando a unidade condensadora estiver em um nível superior ao da unidade evaporadora, deve-se fazer sifões na linha de sucção considerando desde a saída da evaporadora.
- Quando a unidade condensadora estiver em um nível inferior ao da unidade evaporadora não há necessidade de que sejam feitos sifões.
- Inclinare as linhas horizontais de sucção no sentido do fluxo.
- Isolar as linhas de expansão e sucção da radiação (além de bem isoladas termicamente) quando estiverem expostas ao sol.

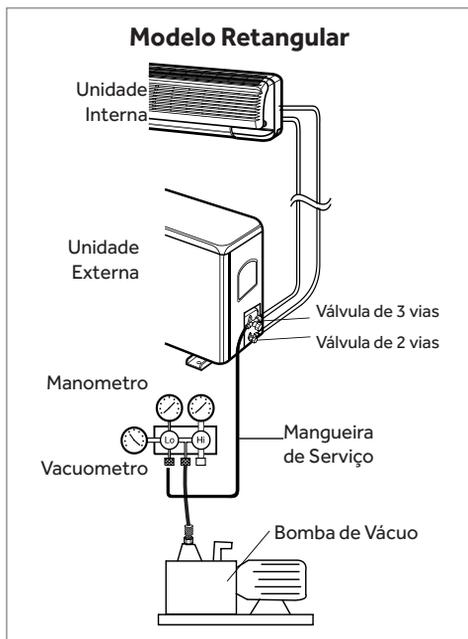
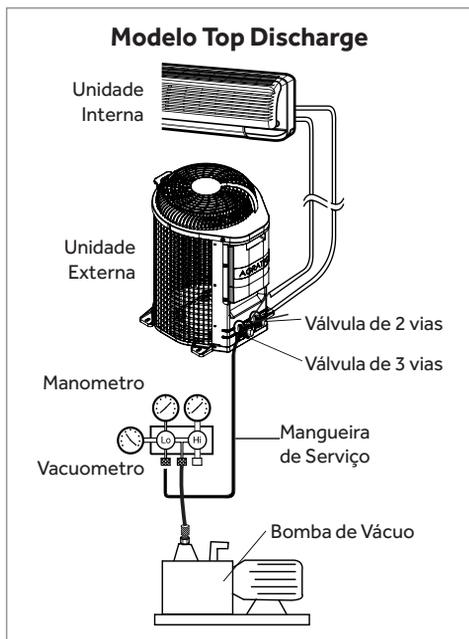


Verificando a Existência de Vazamentos

⚠️ ADVERTÊNCIA

Certifique-se de que o ar ou qualquer outro material que não seja o refrigerante (R32) não entre no ciclo de refrigeração. Se ocorrer vazamento de gás refrigerante, ventile a sala o mais rápido e o máximo possível.

- Depois de efetuar as conexões, utilize um aparelho para detectar vazamentos.
- Verifique cuidadosamente se não há vazamentos nas juntas.
- Este é um passo importante para garantir a qualidade da instalação.
- Caso seja encontrado algum vazamento, ele deve ser reparado imediatamente.
- O vácuo deve ser realizado após o teste de vazamento e antes da liberação do fluido refrigerante, sendo necessária uma bomba de vácuo e um vacuômetro eletrônico. Antes de se iniciar o vácuo, a bomba deve ser testada, devendo atingir, no mínimo 33,33Pa (250pmHg). Caso contrário, deve-se trocar o seu óleo, que provavelmente está contaminado.
- Conecte a bomba de vácuo conforme o diagrama ao lado, e efetue o vácuo até que o vacuômetro eletrônico atinja de 33,33Pa a 66,7Pa (250pmHg a 500pmHg).
- O processo deve ser realizado com as válvulas de serviço da unidade externa fechadas.
- Para quebrar o vácuo, abra as válvulas de serviço da unidade externa para adicionar carga de fluido refrigerante ao sistema, proceda da seguinte maneira:
 1. Através de um manifold, conecte o cilindro de gás refrigerante à válvula de serviço da linha de sucção.
 2. Purgue o ar das mangueiras na válvula de serviço da linha de sucção, abrindo a válvula do cilindro.
 3. Abra a válvula de serviço da linha de sucção para permitir a entrada do gás refrigerante.



Verificação Final da Instalação

POSIÇÃO ADEQUADA

- Não obstrua as entradas e saídas de ar do Condicionador de Ar, para evitar falhas durante seu funcionamento.
- Verifique se há um bloqueio na saída de água do tubo de drenagem e limpe-o imediatamente, se houver.
- Verifique se o fio terra está conectado de forma confiável.
- Verifique se as pilhas do controle remoto estão instaladas e se a energia é suficiente.
- Verifique se há danos no suporte de montagem da unidade externa e, se houver, entre em contato com nosso centro de serviço local.
- Não instale a Unidade Interna em ambientes com a presença de Gás inflamável, Óleo em suspensão ou Produtos químicos.

VERIFICAÇÃO DE SEGURANÇA ELÉTRICA

- Se a tensão elétrica de alimentação está conforme a rede elétrica.
- Se há conexão com defeito ou falta em um dos fios de alimentação, sinal e aterramento.
- Se o fio de aterramento do ar condicionado está firmemente aterrado.
- Se o disjuntor está dimensionado corretamente.

VERIFICAÇÃO DE SEGURANÇA DA INSTALAÇÃO

- Se a instalação está segura.
- Se o dreno da água está suave.
- Se a fiação e os tubos estão instalados corretamente.

- Verifique se alguma matéria estranha ou ferramentas são deixadas dentro da unidade.

TESTE DE VAZAMENTO DO REFRIGERANTE

- Dependendo do método de instalação, os seguintes métodos podem ser usados para verificar o vazamento, em áreas como as quatro conexões da unidade externa e os núcleos das válvulas de corte e válvulas T:
 1. Método de bolha: aplique de uma camada uniforme de água de sabão sobre a área que se suspeita vazamento e observe cuidadosamente para ver se surgem bolhas.
 2. Método do instrumento: verificar o vazamento apontando a sonda do detector de vazamento de acordo com as instruções para os pontos suspeitos de vazamento.

TESTE DE OPERAÇÃO

- Verifique se todos os cabos, tubulação e conexão estão bem conectados.
- Confirme se as válvulas de gás da unidade externa estão totalmente abertas.
- Ligue o cabo de alimentação a uma tomada de energia independente.
- Instale as pilhas no controle remoto.
- Ligue a alimentação e pressione o botão de alternar ON / OFF do controle remoto para iniciar o aparelho de ar condicionado.
- Selecione COOL, HEAT (não disponível em modelos de apenas frio), SWING e outros modos de operação com o controle remoto e veja se a ativação dos modos está correta.

PRESTE ATENÇÃO A RUÍDOS DURANTE A OPERAÇÃO

- Quando estiver instalando a unidade, instale-a em um local que suporte seu peso, sem causar vibrações ou barulhos durante a operação.
- Posicione a unidade externa em um lugar onde seu barulho não atrapalhe a vizinhança.
- Não obstrua as entradas e/ou saídas de ar das unidades interna e/ou externa.
- Caso o aparelho emita ruídos estranhos durante o funcionamento, entre em contato com o assistente técnico.

MANUTENÇÃO

- O condicionador de ar precisa de manutenção periódica. Para tanto, procure serviço de um técnico Credenciado Agratto (serviço não é coberto por Garantia).

Instalação do Conjunto de Filtros de Ar

Os filtros de ar já vem instalados na unidade evaporadora, mas os filtros especiais (filtro de carvão ativado e o filtro triplo) precisam ser instalados no filtros de ar.

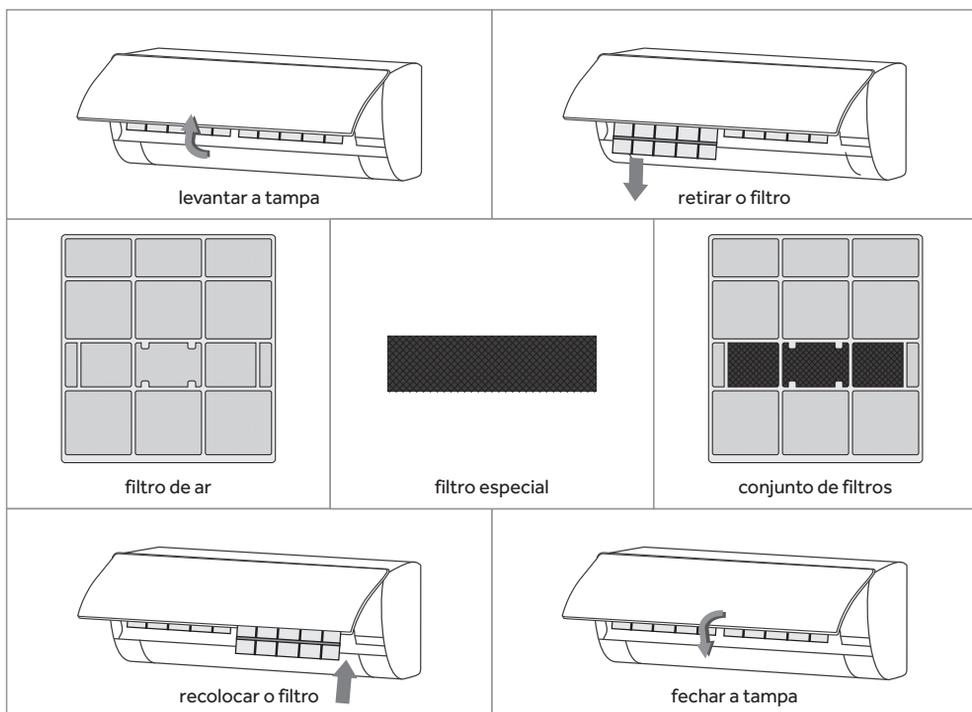
Filtro de Carvão Ativado: O filtro de carvão ativado elimina odores e captura poeira, micróbios e bactérias, prevenindo reações alérgicas. Esse filtro possui a cor preta.

Filtro Triplo: O filtro triplo elimina efetivamente as bactérias, e impedindo a reprodução bacteriana, criando um meio ambiente limpo, livre de organismos tais como fungos e bactérias. Esse filtro possui a cor verde.

Para instalar os filtros especiais siga os passos.

1. Levante a tampa frontal da unidade evaporadora.
2. Retire os filtros de ar do lado direito e esquerdo.
3. Fixe cada filtro especial (carvão ativado e filtro triplo) em cada um dos filtros de ar, nos encaixes no centro de cada filtro de ar.
4. Recoloque os filtros de ar novamente na evaporadora, já com os conjuntos de filtros.
5. Feche a tampa frontal da unidade evaporadora.

É recomendado fazer a limpeza dos filtros periodicamente de acordo com as instruções presentes nesse manual.



Auto-Diagnóstico

Este aparelho possui um sistema de auto-diagnóstico instalado, que mostra informações do seu aparelho (conforme tabelas a seguir). Verifique seu modelo de Condicionador de Ar.

Modelos ACS | ACST | ECS | ECST

CÓDIGO PAINEL	CÓDIGO DE LUZ (Lâmpada Indicadora)	AUTO-DIAGNÓSTICO
	Led RUN aceso	Falha no sensor de temperatura ambiente
E1	Pisca uma vez	Falha no sensor de temperatura do trocador de calor
E2	Pisca duas vezes	Mau funcionamento do motor ventilador da unidade interna
E4	Pisca quatro vezes	Falta de fluido refrigerante, ou defeito na unidade condensadora, compressor ou motor ventilador...
E6	Pisca seis vezes	Falha no reconhecimento do auto diagnóstico, desligue o equipamento pelo disjuntor ou tomada e na unidade evaporadora pressione o botão de auto algumas vezes, persistindo, o defeito pode ser no motor ventilador da unidade interna .

Modelos ICS | ICST

CÓDIGO PAINEL	CÓDIGO DE LUZ			AUTO-DIAGNÓSTICO
	LED1	LED2	LED3	
E1	Light	Flash	Light	Falha no sensor de temperatura do quarto.
E2	Light	Flash	Flash	Falha do sensor de temperatura da bobina OD.
E3	Light	Flash	Dark	Falha do sensor de temperatura da bobina ID.
E4	Dark	Flash	Light	Falha do feedback do motor PG ID.
E5	Flash	Light	Light	Falha de comunicação ID & OD.
F0	Flash	Dark	Dark	Falha de retorno do motor CC ao ar livre.
F1	Flash	Flash	Light	Falha modular IPM.
F2	Flash	Flash	Dark	Falha modular PFC.
F3	Flash	Light	Flash	Falha na operação do compressor.
F4	Flash	Dark	Flash	Falha do sensor de temperatura de descarga OD.
F5	Dark	Light	Dark	Proteção da tampa superior do compressor.
F6	Dark	Flash	Flash	Falha do sensor de temperatura ambiente OD.
F7	Dark	Dark	Light	Proteção sobre / sob tensão.
F8	Flash	Light	Dark	Falha de comunicação do módulo Odt.
F9	Flash	Dark	Light	OD EE PROM falha.
FA				Falha no sensor de temperatura de sucção.
P4	Light	Dark	Light	Proteção de sobrecarga.
P5	Light	Light	Dark	Proteção de temperatura de descarga.
P6	Dark	Light	Light	Proteção de alta temperatura.
P7	Light	Dark	Dark	Proteção contra congelamento.

Modelo LCS/LCST

CÓD.	AUTO-DIAGNÓSTICO
E0	Falha na comunicação entre as UI & UE
E1	Falha no sensor de temp. ambiente da UI
E2	Falha no sensor de temp. do trocador de calor da UI
E3	Falha no sensor de temp. do trocador de calor da UE
E4	Sistema de refrigeração anormal
E5	Falha de incompatibilidade entre UI e UE
E6	Motor ventilador da UI com funcionamento anormal
E7	Falha no sensor de temp. ambiente da UE
E8	Falha no sensor de temp. tubo descarga da UE
E9	Controle de acionamento do IPM / Compressor anormal
EA	Falha no circuito de teste de corrente da UE
EB	Comunicação anormal entre a placa principal e a placa do display
EE	Falha na EEPROM da unidade externa
EF	Falha no motor do ventilador da UE
EU	Falha no circuito de teste de tensão da UE
P0	Proteção do módulo IPM
P1	Proteção contra sobretensão / subtensão.
P2	Proteção contra sobrecorrente
p4	Proteção de alta temperatura do tudo de descarga da unidade externa
p5	Proteção de sub-resfriamento no modo de resfriamento
P6	Proteção de superaquecimento no modo de resfriamento
P7	Proteção de superaquecimento no modo de aquecimento
P8	Proteção contra alta ou baixa temperatura
P9	Proteção de acionamento do compressor (Carga anormal).
PA	Falha na comunicação da unidade de fluxo TOP/ Conflito no modo predefinido (Falha na UE)
F0	Falha no sensor de teste do infravermelho da UI
F1	Falha no módulo de teste de energia elétrica. (Falha na unidade interna)
F2	Falha no sensor de temperatura da descarga (Proteção)

CÓD.	AUTO-DIAGNÓSTICO
F3	Falha no sensor de temperatura do trocador de calor da UE (Proteção)
F4	Fluxo de gás do sistema de refrigeração anormal
F5	PROTEÇÃO PFC
F6	Falta de fase do compressor / Anti-fase
F7	IPM Módulo de temperatura (Proteção)
F8	Válvula de 4 vias do sistema de reversão está anormal
F9	Falha no circuito de teste do módulo de temperatura
FA	Falha no circuito de teste de corrente do compressor
Fb	Limitação/redução de frequência para proteção contra sobrecarga no modo de resfriamento / aquecimento
FC	Limitação / redução de frequência para proteção de alto consumo de energia
FE	Limitação / redução de frequência para proteção de corrente do módulo (Fase do compressor)
FF	Limitação / redução de frequência para proteção de temperatura do módulo
FH	Limitação / redução de frequência para proteção de acionamento do compressor
FP	Limitação / redução de frequência para proteção anti-condensação
FU	Limitação / redução de frequência para proteção anticongelante
Fj	Limitação / redução de frequência para proteção contra alta temperatura da descarga
Fn	Limitação / redução de frequência para proteção de corrente do ar condicionado, Unidade externa
Fy	Proteção contra vazamento de gás
bf	Falha no sensor TVOC (falha na UI)
bc	Falha no sensor PM2.5 (falha na UI)
bj	Falha no sensor de umidade (Falha na UI)

UI : UNIDADE INTERNA
UE: UNIDADE EXTERNA

CERTIFICADO DE GARANTIA

A AGRATTO é uma marca da Ventisol, sendo a garantia de sua responsabilidade.

1. CONDIÇÕES E PRAZO DA GARANTIA

A garantia abrange defeitos de fabricação em peças, partes e componentes, tem início a partir da data de emissão da nota fiscal de venda do produto contemplando o prazo legal de 90 (noventa) dias, conforme dispõe o artigo 26, inciso II de lei nº 8.078, de 1990, Código de Defesa do Consumidor. Dentro das condições de prazo estabelecidos neste termo, ressalvadas as condições definidas no item 3 (três).

Se o produto for instalado por uma assistência da rede credenciada AGRATTO, e comprovada com a nota fiscal de serviço de instalação, a garantia se estende por mais 9 (nove) meses, que somados aos 90 (noventa) dias de garantia legal, o consumidor passa a ter 12 (doze) meses de garantia na unidade interna (evaporadora) e na unidade externa (condensadora).

2. COBERTURA DA GARANTIA

Entende-se por garantia o reparo gratuito do aparelho e a reposição de peças ou componentes iguais ou equivalentes de acordo com o parecer/laudo técnico do Assistente Técnico credenciado AGRATTO, relacionado a defeito de fabricação. A lista de empresas credenciadas AGRATTO, está disponível em nosso site: www.agratto.com.br ou através do SAC (48) 2107-9500, e-mail: sac@agratto.com.br

Quando o cliente optar por instalar o aparelho por meio de Assistência Técnica não Credenciada, o produto terá somente a garantia de 90 (noventa) dias contra defeito de fabricação, conforme dispõe o artigo 26, inciso II da lei nº 8.078, de 1990, Código de Defesa do Consumidor.

3. ITENS E HIPÓTESES NÃO COBERTAS PELA GARANTIA:

- Danos provocados por acidentes tais como: queda, descarga elétrica, inundação, desabamento, incêndio, bem como por salinidade na unidade externa, por umidade, exposição a luz solar ou gordura na unidade interna;
- Danos causados por avarias de transporte e movimentação incorreta;
- Remoção das etiquetas e logo marcas de identificação do produto, bem como alterações nas características originais do produto;
- Instalação ou Uso em desacordo com as informações recomendados pelo manual que acompanha o produto ou para outros fins que não o conforto térmico em ambientes residências e comerciais (ex: refrigeração de alimentos, aquecimento de estufas, criação de animais, cultivo de plantas, refrigeração de veículos automotores, etc...);
- Ligação do aparelho em voltagem incorreta, excessiva (abaixo ou acima da tensão nominal do equipamento) ou sujeita a oscilações de tensão da rede elétrica;

- Quaisquer danos causados quando a instalação/conserto não for realizada por uma empresa credenciado pela AGRATTO. Utilização de itens e/ou peças de reposição não originais AGRATTO.
- Se a Nota Fiscal de venda apresentar rasuras e/ou adulterações;
- Peças que apresentam desgaste natural com o uso do aparelho, como filtros, pilhas, carga de fluido, pintura, óleo, peças plásticas, etc, exceto se o produto estiver no prazo de garantia legal de 90 (noventa) dias;
- Despesas eventuais de transporte do produto, de locomoção do técnico para atendimento ao domicílio quando o equipamento estiver fora do perímetro urbano da cidade sede da empresa credenciada pela AGRATTO.
- Manutenção preventiva e periódica do produto, que inclui limpeza e troca de filtro de ar ou constatado qualquer defeito ocasionado por falta de manutenção
- Qualquer reparo ou componente substituído após a data em que se encerra esta garantia os mesmos serão cobrados integralmente do usuário.

A PRESENTE GARANTIA ANULA QUALQUER OUTRA ASSUMIDA POR TERCEIROS. NENHUMA PESSOA OU EMPRESA ESTÁ AUTORIZADA A FAZER EXCEÇÕES OU ASSUMIR COMPROMISSO EM NOME DA VENTISOL. ESTA GARANTIA É VÁLIDA APENAS EM TERRITÓRIO NACIONAL.

Para a instalação e/ou manutenção você pode acionar um de nossos parceiros cadastrados em nosso site: <https://www.agratto.com.br/assistencia-agratto/>

Informamos que também trabalhamos em parceria com a empresa ISNOW, credenciada a rede AGRATTO, contato disponível no site.

Guarde sua Nota Fiscal, pois ela é parte integrante deste Certificado de Garantia. Este Certificado apenas será válido após o correto preenchimento de todos os dados solicitados abaixo, pelo Instalador Credenciado Ventisol e deverão ser fornecidos sempre que solicitados.

Instalação do Aparelho

Credenciado:

Nome do técnico legível:

Data da Instalação:

Nome do Cliente:

Modelo da unidade Evaporadora:

Nº de série:

Modelo da unidade condensadora:

Nº de série:

Nota fiscal:

Data de compra:

Pressão de trabalho:

Tensão:

Corrente:

Manutenção Preventiva

Credenciado:

Nome do técnico legível:

Pressão de trabalho:

Tensão:

Corrente:

Estado dos filtros:

Estado dos isolantes:

Estado da condensadora:

Data da Manutenção preventiva:

Nota fiscal:

Componente com defeito:

Credenciado:

Nome do técnico legível:

Pressão de trabalho:

Tensão:

Corrente:

Estado dos filtros:

Estado dos isolantes:

Estado da condensadora:

Data da Manutenção preventiva:

Nota fiscal:

Componente com defeito:

**PRODUZIDO NO
POLO INDUSTRIAL
DE MANAUS**



CONHEÇA A AMAZÔNIA

Fabricado por:
VENTISOL DA AMAZÔNIA IND.
DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA.
CNPJ: 17.417.928/0001-79
Rua Azaléia, 2421 - Distrito Industrial II
Manaus / AM - CEP: 69.075-000
Tel./Fax: 48 2107 9500
sac@agratto.com.br
www.agratto.com.br
20230725
7787-REV:00

Todas as imagens deste manual
são meramente ilustrativas.

AGRATTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PARECER Nº 11/2024

Teresina, 09 de setembro de 2024.

Em atenção à solicitação de Vossa Senhoria, viemos apresentar o Parecer relativo ao(s) item(ns) **2** do **Pregão Eletrônico nº 90008/2024**, cujo objeto é a aquisição de equipamentos eletrodomésticos, projetores, telas de projeção e contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de equipamentos e utensílios de cozinha industrial, com o objetivo de atender demandas dos Restaurantes Universitários e Residências Universitárias dos quatro campi da Universidade Federal do Piauí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ITEM(NS): 2

A proposta apresentada pela empresa **Ventisol da Amazônia Industria de Aparelhos Elétricos Ltda** para este(s) item(ns) **2**, sob marca **AGRATTO**, modelo **LCST12F-02I**, **apresenta-se** em conformidade ao que se estabelece o Termo de Referência anexo do Edital.

JOSÉ ANTONIO RAMOS DA COSTA FILHO

Técnico em Edificações

Chefe de Divisão de Manutenção Predial e Mobiliário



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comarca de Manaus

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 007774784

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 15/07/2024, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA, residente na RUA AZALÉIA, 2421, DISTRITO INDUSTRIAL II, CEP: 69075-845, Manaus - AM, vinculado ao CNPJ: 17.417.928/0001-79. *****

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, terça-feira, 16 de julho de 2024.

PEDIDO Nº: 0007774784



Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 54839284

Data: 12/09/2024

Hora: 10:15:41

Válida até: 12/10/2024

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

C.N.P.J: 17.417.928/0001-79 - VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA

Inscrição: 05.365.511-7 - **Situação:** Ativo

CNAE: 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.



Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 54839286

Data: 12/09/2024

Hora: 10:16:25

Válida até: 12/10/2024

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

C.N.P.J: 17.417.928/0001-79 - VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA

Inscrição: 06.200.989-3 - **Situação:** Ativo

CNAE: 2824-1/01 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso industrial

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.



Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 54839290

Data: 12/09/2024

Hora: 10:16:53

Válida até: 12/10/2024

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

C.N.P.J: 17.417.928/0001-79 - VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA

Inscrição: 07.001.322-5 - **Situação:** Ativo

CNAE: 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.



PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

175167/2024

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE : **VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA**
ENDEREÇO : **RUA AZALÉIA, Nº: 2.421, CEP: 69075845**
BAIRRO : **DISTRITO INDUSTRIAL II** COMPLEMENTO:
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **20530201**
CNPJ/CPF : **17417928000179**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

19/07/2024

Tributos

***** **NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS** *****
***** **NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS** *****

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 17/10/2024



A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

VALIDAÇÃO

CND Nº175167/2024

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semefatende.manaus.am.gov.br/>) e infome a chave de validação **116.81F.445.262**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.
Cadastrado em: 19/07/2024

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA.		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	17.417.928/0001-79
Número de Ordem do Livro:	10		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA.
NIRE	13200603401
CNPJ	17.417.928/0001-79
Número de Ordem	10
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Município	MANAUS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	16/01/2013
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	250459

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA.
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Número de ordem	10
Quantidade total de linhas do arquivo digital	250459
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E4.28.4A.82.92.C5.26.A3.32.7A.F6.4A.21.54.B5.59.F1.EF.7C.0D-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA.
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 17.417.928/0001-79
 Número de Ordem do Livro: 10
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 442.514.597,17	R\$ 490.041.188,76
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 420.473.190,99	R\$ 466.020.216,83
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 23.790.160,36	R\$ 37.945.800,06
CONTAS A RECEBER DE CLIENTES		R\$ 186.818.552,05	R\$ 218.071.847,30
ESTOQUES		R\$ 196.445.532,49	R\$ 207.549.272,32
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 2.312.503,54	R\$ 775.326,22
ADIANTAMENTOS		R\$ 11.097.100,25	R\$ 1.660.176,35
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE		R\$ 9.342,30	R\$ 17.794,58
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 22.041.406,18	R\$ 24.020.971,93
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 56.358,43	R\$ 1.376.016,53
IMOBILIZADO		R\$ 21.985.047,75	R\$ 22.644.955,40
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 442.514.597,17	R\$ 490.041.188,76
CIRCULANTE		R\$ 79.594.889,10	R\$ 30.212.326,85
FORNECEDORES		R\$ 2.290.262,91	R\$ 4.777.347,59
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 71.496.083,35	R\$ 16.414.194,65
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 1.140.997,72	R\$ 1.360.669,18
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 3.395.919,62	R\$ 6.764.235,48
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 1.271.625,50	R\$ 895.879,95
(-) LUCROS A DISTRIBUIR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
NÃO CIRCULANTE		R\$ 13.347.458,11	R\$ 9.651.242,58
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 359.203,88	R\$ 105.648,20
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 7.449.999,99	R\$ 2.023.643,50
FORNECEDORES		R\$ 67.200,00	R\$ 43.350,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 5.471.054,24	R\$ 7.478.600,88
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 349.572.249,96	R\$ 450.177.619,33
CAPITAL SOCIAL		R\$ 51.146.000,00	R\$ 426.000.000,00
RESERVA DE LUCROS		R\$ 298.426.249,96	R\$ 24.177.619,33

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E4.28.4A.82.92.C5.26.A3.32.7A.F6.4A.21.54.B5.59.F1.EF.7C.0D-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 17.417.928/0001-79

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 84.937.758,93	R\$ 116.848.622,51
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 382.929.735,32	R\$ 502.945.234,78
RECEITAS BRUTA DE VENDAS		R\$ 483.024.747,76	R\$ 618.412.707,88
(-) DEDUCAO DA RECEITA BRUTA		R\$ (100.095.012,44)	R\$ (115.467.473,10)
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS E MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (306.774.789,56)	R\$ (397.067.133,97)
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS E MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (306.774.789,56)	R\$ (397.067.133,97)
DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 29.024.733,93	R\$ 32.069.239,13
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (26.714.540,17)	R\$ (39.244.087,90)
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS		R\$ (9.405.840,13)	R\$ (9.342.101,59)
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS		R\$ 65.145.114,23	R\$ 80.655.428,62
(-) RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (7.492.680,61)	R\$ (1.795.412,47)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 24.890.348,77	R\$ 19.537.478,90
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (32.383.029,38)	R\$ (21.332.891,37)
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (12.749.240,15)	R\$ (19.303.304,96)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (9.362.794,23)	R\$ (14.187.253,64)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (3.386.445,92)	R\$ (5.116.051,32)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E4.28.4A.82.92.C5.26.A3.32.7A.F6.4A.21.54.B5.59.F1.EF.7C.0D-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 13200603401	CNPJ 17.417.928/0001-79	
NOME EMPRESARIAL VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA.		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO DIARIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 10
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) E4.28.4A.82.92.C5.26.A3.32.7A.F6.4A.21.54.B5.59.F1.EF.7C.0D	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTADOR	03164721234	LUIZ SERUDO MARTINS NETO:03164721234	801511176900077460 3	07/11/2022 a 07/11/2025	Não
SOCIO ADMINISTRADOR	72750928915	ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN MORALES:72750928915	122868268653619181 465858549107557978 093	11/01/2023 a 10/01/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

E4.28.4A.82.92.C5.26.A3.32.7A.F6.4A.
21.54.B5.59.F1.EF.7C.0D-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 02/05/2023 às 16:39:20

F7.17.9B.09.43.C6.2E.93
B0.F1.2B.32.59.2D.72.DF

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,
Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13200603401

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



AME2300051563

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

MANAUS

Local

26 Abril 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1333099 em 26/04/2023 da Empresa VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 17417928000179 e protocolo 230269168 - 26/04/2023. Autenticação: DB61F99E60FB966995159378F0D36927D246C1FA. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/026.916-8 e o código de segurança PvFj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

Eylan Manoel da Silva Lins
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/026.916-8	AME2300051563	26/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
727.509.289-15	ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN MORALES	26/04/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital

031.647.212-34	LUIZ SERUDO MARTINS NETO	26/04/2023
----------------	--------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1333099 em 26/04/2023 da Empresa VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 17417928000179 e protocolo 230269168 - 26/04/2023. Autenticação: DB61F99E60FB966995159378F0D36927D246C1FA. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/026.916-8 e o código de segurança PvFj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.


EYLAN MANOEL DA SILVA LINS
SECRETÁRIO GERAL

VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA.

CNPJ 17.417.928/0001-79 NIRE 1320060340-1

RUA AZALEIA, Nº 2421, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL II, CEP 69075-845, MANAUS/AM, BRASIL.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE

(Em Reais)

ATIVO	Nota	2022	2021
CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	37.945.800	23.790.160
Contas a Receber de Clientes	5	207.269.417	171.767.475
Estoques	6	207.549.272	196.445.532
Adiantamentos	7	1.660.176	11.097.100
Partes Relacionadas	14	10.802.430	15.051.077
Impostos a Recuperar	9	775.326	2.312.504
Despesas Antecipadas		17.795	9.342
Total do Ativo Circulante		466.020.216	420.473.190
NÃO CIRCULANTE			
Realizável a Longo Prazo			
Depósitos Judiciais		-	43.260
Contas a Receber de Clientes	5	-	13.099
Depósitos para Reinvestimentos	18	1.376.016	-
Total do Realizável a Longo Prazo		1.376.016	56.359
Imobilizado	8	22.644.956	21.985.048
Total do Ativo Não Circulante		24.020.972	22.041.407
TOTAL DO ATIVO		490.041.188	442.514.597

ALEXIS SUREN
TCHOLAKIAN
MORALES:72750928915

Assinado de forma digital por
ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN
MORALES:72750928915
Dados: 2023.04.25 10:58:43 -03'00'

ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN MORALES
CPF: 727.509.289-15
Sócio Administrador

LUIZ SERUDO
MARTINS
NETO:0316472123
4

Assinado de forma digital
por LUIZ SERUDO MARTINS
NETO:03164721234
Dados: 2023.04.24 17:25:47
-03'00'

LUIZ SERUDO MARTINS NETO
Contador
CPF: 031.647.212-34
CT/CRC: 03219/O-4

"As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras."



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1333099 em 26/04/2023 da Empresa VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 17417928000179 e protocolo 230269168 - 26/04/2023. Autenticação: DB61F99E60FB966995159378F0D36927D246C1FA. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/026.916-8 e o código de segurança PvFj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

pág. 3/29

VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA.
CNPJ 17.417.928/0001-79 NIRE 1320060340-1
RUA AZALEIA, Nº 2421, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL II, CEP 69075-845, MANAUS/AM, BRASIL.
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE
 (Em Reais)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota	2022	2021
CIRCULANTE			
Fornecedores	10	4.508.125	2.193.589
Empréstimos e Financiamentos	11	16.414.195	71.496.083
Obrigações Sociais	12	1.360.669	1.140.998
Obrigações Tributárias	13	6.764.235	3.395.920
Partes Relacionadas	14	269.223	96.674
Adiantamentos de Clientes	15	895.880	1.271.625
Total do Passivo Circulante		30.212.327	79.594.889
NÃO CIRCULANTE			
Fornecedores	10	43.350	67.200
Empréstimos e Financiamentos	11	2.023.644	7.450.000
Obrigações Tributárias	13	105.648	359.204
Lucros a Distribuir	16	251.192	-
Provisões	17	6.310.064	5.471.054
Deposito para Reinvestimento	18	917.344	-
Total do Passivo Não Circulante		9.651.242	13.347.458
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital Social	19 (a)	426.000.000	51.146.000
Reserva de Incentivos Fiscais	19 (b)	22.761.121	185.848.467
Reserva de Lucros		1.416.498	112.577.783
Total do Patrimônio Líquido		450.177.619	349.572.250
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		490.041.188	442.514.597

ALEXIS SUREN
 TCHOLAKIAN
 MORALES:72750928915

Assinado de forma digital por
 ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN
 MORALES:72750928915
 Dados: 2023.04.25 10:59:22 -03'00'

ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN MORALES
 CPF: 727.509.289-15
 Sócio Administrador

LUIZ SERUDO
 MARTINS

NETO:031647212
 34

LUIZ SERUDO MARTINS NETO

Contador
 CPF: 031.647.212-34
 CT/CRC: 03219/O-4

Assinado de forma digital
 por LUIZ SERUDO
 MARTINS
 NETO:03164721234
 Dados: 2023.04.24
 17:26:28 -03'00'

"As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras."



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1333099 em 26/04/2023 da Empresa VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 17417928000179 e protocolo 230269168 - 26/04/2023. Autenticação: DB61F99E60FB966995159378F0D36927D246C1FA. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/026.916-8 e o código de segurança PvFj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.



VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA.

CNPJ 17.417.928/0001-79 NIRE 1320060340-1

RUA AZALEIA, Nº 2421, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL II, CEP 69075-845, MANAUS/AM, BRASIL.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	2022	2021
Receita Operacional Líquida	20	502.945.235	382.929.735
(-) Custo dos Produtos e Mercadorias Vendidas		(397.067.134)	(306.774.790)
Lucro Bruto		105.878.101	76.154.945
<i>Despesas Operacionais</i>			
Com Vendas		(39.244.087)	(26.714.540)
Gerais e Administrativas		(5.786.083)	(6.121.136)
Despesas Tributárias		(3.556.020)	(3.284.704)
Outras Receitas/(Despesas)	21	80.655.429	65.145.114
Total das Despesas Operacionais		32.069.239	29.024.734
Resultado Antes das Receitas e Despesas Financeiras		137.947.340	105.179.679
Receitas Financeiras	22	19.537.479	24.890.349
Despesas Financeiras	22	(21.332.891)	(32.383.029)
Lucro Antes dos Tributos		136.151.928	97.686.999
Imposto de Renda e Contribuição Social Corrente	23	(19.303.305)	(12.749.240)
Lucro Líquido do Exercício		116.848.623	84.937.759
Lucro por Quota:	24	274	1.661

ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN
MORALES:72750928915

Assinado de forma digital por ALEXIS
SUREN TCHOLAKIAN
MORALES:72750928915
Dados: 2023.04.25 10:59:57 -03'00'

ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN MORALES
CPF: 727.509.289-15
Sócio Administrador

LUIZ SERUDO
MARTINS
NETO:0316472123
4

Assinado de forma digital
por LUIZ SERUDO MARTINS
NETO:03164721234
Dados: 2023.04.24 17:27:14
-03'00'

LUIZ SERUDO MARTINS NETO
Contador
CPF: 031.647.212-34
CT/CRC: 03219/O-4

"As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras."



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1333099 em 26/04/2023 da Empresa VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 17417928000179 e protocolo 230269168 - 26/04/2023. Autenticação: DB61F99E60FB966995159378F0D36927D246C1FA. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/026.916-8 e o código de segurança PvFj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

EYLAN MANOEL DA SILVA LINS
SECRETÁRIO-GERAL

VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA.
CNPJ 17.417.928/0001-79 NIRE 1320060340-1
RUA AZALEIA, Nº 2421, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL II, CEP 69075-845, MANAUS/AM, BRASIL.
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 (Em Reais)

	Capital Social	Reserva de Incentivos Fiscais	Lucros Acumulados	Total Patrimônio Líquido
Em 31 de dezembro de 2020	40.115.000	136.597.324	87.997.456	264.709.780
Lucro Líquido do Exercício	-	-	84.937.759	84.937.759
Total de Outros Resultados Abrangentes				84.937.759
Integralização de Capital	11.031.000	(11.030.289)	-	711
Subvenção de Investimento	-	60.281.432	(60.281.432)	-
Distribuição de Lucros	-	-	(76.000)	(76.000)
Em 31 de dezembro de 2021	51.146.000	185.848.467	112.577.783	349.572.250
Lucro Líquido do Exercício	-	-	116.848.623	116.848.623
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-	7.938	7.938
Total de Outros Resultados Abrangentes				116.856.561
Integralização de Capital	374.854.000	(243.120.449)	(131.733.551)	-
Subvenção de Investimento	-	80.033.103	(80.033.103)	-
Distribuição de Lucros	-	-	(16.251.192)	(16.251.192)
Em 31 de dezembro de 2022	426.000.000	22.761.121	1.416.498	450.177.619

ALEXIS SUREN
 TCHOLAKIAN
 MORALES:72750928915

Assinado de forma digital por ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN MORALES:72750928915
 Dados: 2023.04.25 11:00:39 -03'00'

ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN MORALES
 CPF: 727.509.289-15
 Sócio Administrador

LUIZ SERUDO
 MARTINS
 NETO:03164721234

Assinado de forma digital por LUIZ SERUDO MARTINS NETO:03164721234
 Dados: 2023.04.24 17:27:49 -03'00'

LUIZ SERUDO MARTINS NETO
 Contador
 CPF: 031.647.212-34
 CT/CRC: 03219/O-4

"As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras."



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1333099 em 26/04/2023 da Empresa VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 17417928000179 e protocolo 230269168 - 26/04/2023. Autenticação: DB61F99E60FB966995159378F0D36927D246C1FA. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/026.916-8 e o código de segurança PvFj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

EYLAN MANOEL DA SILVA LINS SECRETÁRIO-GERAL

VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA.
CNPJ 17.417.928/0001-79 NIRE 1320060340-1
RUA AZALEIA, Nº 2421, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL II, CEP 69075-845, MANAUS/AM, BRASIL.
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE
MÉTODO INDIRETO
 (Em Reais)

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro Líquido do Exercício	116.848.623	84.937.759
Ajustados por:		
Depreciação	1.371.229	1.258.051
Ajuste de Exercícios Anteriores	7.938	-
Provisões	839.010	(1.304.477)
Lucro Líquido do Exercício Ajustado	<u>119.066.800</u>	<u>84.891.333</u>
Contas a Receber	(35.488.843)	410.961
Estoques	(11.103.740)	(48.410.875)
Impostos a Recuperar	1.537.178	(2.311.451)
Adiantamentos	9.436.924	(6.974.288)
Outros Créditos	(1.341.209)	(14.744)
(Aumento) ou Diminuição do Ativo	<u>(36.959.690)</u>	<u>(57.300.397)</u>
Fornecedores	2.290.686	(3.807.702)
Obrigações Sociais	219.671	237.951
Obrigações Tributárias	3.114.759	(2.675.789)
Lucros a Distribuir	251.192	(1.128.310)
Outras Obrigações	541.599	1.037.397
Aumento ou (Diminuição) do Passivo	<u>6.417.907</u>	<u>(6.336.453)</u>
Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais	<u>88.525.017</u>	<u>21.254.483</u>
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Baixa de Ativo Imobilizado	270.623	-
Aquisição de Ativo Imobilizado	(2.301.759)	(4.913.834)
Caixa Líquido Proveniente das Atividades de Investimentos	<u>(2.031.136)</u>	<u>(4.913.834)</u>
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Distribuição de Lucros	(16.251.192)	(76.000)
Varição de Empréstimos e Financiamentos	(60.508.245)	(11.345.860)
Partes Relacionadas	4.421.196	(15.346.541)
Aumento de Capital Social	-	711
Caixa Líquido Proveniente das Atividades de Financiamentos	<u>(72.338.241)</u>	<u>(26.767.690)</u>
AUMENTO (DIMINUIÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	<u>14.155.640</u>	<u>(10.427.041)</u>
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	23.790.160	34.217.201
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício	37.945.800	23.790.160

ALEXIS SUREN
 TCHOLAKIAN
 MORALES:72750928915
 Dados: 2023.04.25 11:01:27 -03'00'

ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN MORALES
 CPF: 727.509.289-15
 Sócio Administrador

**LUIZ SERUDO
 MARTINS
 NETO:03164721234**

LUIZ SERUDO MARTINS NETO
 Contador
 CPF: 031.647.212-34
 CT/CRC: 03219/O-4

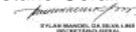
Assinado de forma digital
 por LUIZ SERUDO MARTINS
 NETO:03164721234
 Dados: 2023.04.24 17:28:37
 -03'00'

"As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras."



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1333099 em 26/04/2023 da Empresa VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 17417928000179 e protocolo 230269168 - 26/04/2023. Autenticação: DB61F99E60FB966995159378F0D36927D246C1FA. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/026.916-8 e o código de segurança PvFj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.



VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA.

CNPJ 17.417.928/0001-79 NIRE 1320060340-1

RUA AZALEIA, Nº 2421, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL II, CEP 69075-845, MANAUS/AM, BRASIL.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE DOS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE

(Em Reais)

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Lucro Líquido do Exercício	116.848.623	84.937.759
Ajuste de Exercícios Anteriores	7.938	-
Resultado Abrangente Total do Exercício	116.856.561	84.937.759

ALEXIS SUREN
TCHOLAKIAN
MORALES:72750928915

Assinado de forma digital por
ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN
MORALES:72750928915
Dados: 2023.04.25 11:02:22 -03'00'

ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN MORALES
CPF: 727.509.289-15
Sócio Administrador

LUIZ SERUDO
MARTINS
NETO:03164721234

Assinado de forma digital
por LUIZ SERUDO MARTINS
NETO:03164721234
Dados: 2023.04.24 17:29:11
-03'00'

LUIZ SERUDO MARTINS NETO
Contador
CPF: 031.647.212-34
CT/CRC: 03219/O-4

"As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras."



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1333099 em 26/04/2023 da Empresa VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 17417928000179 e protocolo 230269168 - 26/04/2023. Autenticação: DB61F99E60FB966995159378F0D36927D246C1FA. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/026.916-8 e o código de segurança PvFj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

EYLAN MANOEL DA SILVA LINS
SECRETÁRIO-GERAL

VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA.
 CNPJ 17.417.928/0001-79 NIRE 1320060340-1
 RUA AZALEIA, Nº 2421, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL II, CEP 69075-845, MANAUS/AM, BRASIL.
 ÍNDICES FINANCEIROS 2022

ANÁLISE ECONÔMICA FINANCEIRA

A comprovação da boa situação financeira da empresa será avaliada com base na obtenção de índices financeiros resultante da aplicação das seguintes fórmulas:

Liquidez Geral (LG):	AC + RLP	467.396.232	=	11,7249
	PC + PNC	39.863.569		
Liquidez Corrente (LC):	AC	466.020.216	=	15,4248
	PC	30.212.327		
Liquidez Seca (LS):	AC - Estoques	258.470.944	=	8,5551
	PC	30.212.327		
Solvência Geral (SG):	AT	490.041.188	=	12,2930
	PC + PNC	39.863.569		
Endividamento Total (ET):	PC + PNC	39.863.569	=	0,0813
	AT	490.041.188		
Garantia de Capital de Terceiros (GCT):	PL	450.177.619	=	11,2930
	PC + PNC	39.863.569		

Manaus-AM, 25 de Abril de 2023.

ALEXIS SUREN
 TCHOLAKIAN
 MORALES:72750928915

Assinado de forma digital por ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN MORALES:72750928915
 Dados: 2023.04.25 11:03:18 -03'00'

ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN MORALES
 CPF: 727.509.289-15
 Sócio Administrador

LUIZ SERUDO
 MARTINS
 NETO:03164721234

Assinado de forma digital por LUIZ SERUDO MARTINS NETO:03164721234
 Dados: 2023.04.24 17:30:16 -03'00'

LUIZ SERUDO MARTINS NETO
 Contador
 CPF: 031.647.212-34
 CT/CRC: 03219/O-4



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1333099 em 26/04/2023 da Empresa VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 17417928000179 e protocolo 230269168 - 26/04/2023. Autenticação: DB61F99E60FB966995159378F0D36927D246C1FA. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/026.916-8 e o código de segurança PvFj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

EYLAN MANOEL DA SILVA LINS SECRETÁRIO GERAL

VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO
ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
(Em Reais)

NOTA 01 - INFORMAÇÕES GERAIS

A Empresa **VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA.** é uma sociedade limitada, registrada no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 17.417.928/0001-79, e NIRE – Número de Inscrição de Registro de Empresas nº 13200603401. Está sediada na Rua Azaléia, nº 2421, bairro Distrito Industrial II, Município de Manaus, Estado de Amazonas.

VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA. tem por objeto social fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para o uso industrial, fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não industrial, fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente, instalação de máquinas e equipamentos industriais, comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico e comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças.

A emissão destas demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração em 20 de fevereiro de 2023.

NOTA 02 - BASES DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022 foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo IASB e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com atendimento integral dos pronunciamentos emitidos pelo CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovados pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade.

NOTA 03 - RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

3.1 Classificação de Itens Circulantes e Não Circulantes

No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.



3.2 Compensação Entre Contas

Como regra geral, nas demonstrações financeiras, nem ativos e passivos, ou receitas e despesas são compensados entre si, exceto quando a compensação é requerida ou permitida por um pronunciamento ou norma brasileira de contabilidade e esta compensação reflete a essência da transação.

3.3 Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem numerário em poder da Empresa, depósitos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez com vencimento original em três meses ou menos.

3.4 Instrumentos financeiros

(i) Ativos financeiros

Os ativos financeiros são classificados nas seguintes categorias: (i) ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA); (ii) custo amortizado; e (iii) ao valor justo por meio do resultado (VJR). A classificação é feita com base tanto no modelo de negócios da entidade, para o gerenciamento do ativo financeiro, quanto nas características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro.

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado abrangente

São ativos financeiros mantidos dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros, e que os termos contratuais do ativo financeiro tiverem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam exclusivamente pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

Custo amortizado

São ativos financeiros mantidos dentro do modelo de negócios cujo objetivo seja mantê-los para recebimentos de fluxos de caixa contratuais. Os termos contratuais dos ativos financeiros tiveram origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Um ativo financeiro é mensurado ao valor justo através do resultado quando os ativos não atendem os critérios de classificação das demais categorias anteriores ou quando no reconhecimento inicial for designado para eliminar ou reduzir descasamento contábil. Os ativos financeiros derivativos estão contemplados nesta categoria. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.

(ii) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado.

Custo amortizado

São inicialmente mensurados ao valor justo, líquido dos custos da transação, e, subsequentemente, mensurados pelo custo amortizado usando-se o método da taxa efetiva de juros, sendo as despesas com juros reconhecidas com base no rendimento.

(iii) Reconhecimento e mensuração

As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação data na qual a Empresa se compromete a comprar ou vender o ativo. Os investimentos são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Empresa se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.



Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham vencido ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que a Empresa tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios da propriedade. Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são subsequentemente, contabilizados pelo valor justo.

Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa de juros efetiva.

Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado são apresentados na demonstração do resultado no período em que ocorrem.

A Empresa avalia, na data do balanço, se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros está desvalorizado (*impairment*).

3.5 Contas a Receber de Clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de mercadorias ou prestação de serviços no decurso normal das atividades da Empresa.

As contas a receber de clientes, inicialmente, são reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa de juros efetiva menos a provisão para impairment (perdas no recebimento de créditos). Normalmente na prática são reconhecidas ao valor faturado ajustado a valor presente quando relevante e ajustado pela provisão para impairment se necessária.

3.6 Estoque

Os estoques estão registrados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado usando o método do custo médio. O valor líquido realizável é estimado com base no preço de venda dos produtos em condições normais de mercado, menos as despesas de vendas.

3.7 Imobilizado

Os itens do imobilizado são apresentados pelo método do custo, deduzidos da respectiva depreciação. O custo de aquisição registrado no imobilizado está líquido dos tributos recuperáveis, e a contrapartida está registrada em impostos a recuperar.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídos é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

A depreciação é calculada usando o método linear durante a vida útil estimada.

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício. O valor contábil de um ativo é imediatamente ajustado se este for maior que seu valor recuperável estimado.



3.8 Contas a Pagar a Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso ordinário dos negócios e são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente, ajustada a valor presente, quando aplicável.

3.9 Empréstimos e Financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos da transação incorridos e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de resgate é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em andamento, utilizando o método da taxa de juros efetiva.

3.10 “Impairment” de Ativos Não Financeiros

Os ativos que estão sujeitos à depreciação ou amortização são revisados para a verificação de “impairment” sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável.

Uma perda por “impairment” é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o valor em uso.

3.11 Imposto de Renda e Contribuição Social

Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes:

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 mil para o imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para a contribuição social sobre o lucro líquido. A determinação do lucro tributável é feita com base no regime de lucro real, nos termos previstos no regulamento do imposto de renda.

Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos:

As despesas fiscais do período compreendem o imposto de renda diferido. O imposto é reconhecido na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiver relacionado com itens reconhecidos diretamente no patrimônio. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos lançados no ativo não circulante ou no passivo não circulante decorrem de prejuízos fiscais e bases negativas da contribuição social e de diferenças temporárias originadas entre receitas e despesas lançadas no resultado, entretanto, adicionadas ou excluídas temporariamente na apuração do lucro real e da contribuição social. Os ativos decorrentes de créditos tributários diferidos somente são reconhecidos quando há expectativa da geração de resultados futuros suficientes para compensá-los.



3.12 Apuração do Resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil da competência dos exercícios, tanto para o reconhecimento de receitas quanto de despesas.

3.13 Reconhecimento das Receitas de Vendas

A receita de vendas compreende o valor a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades da Empresa. A receita é apresentada líquida dos impostos e das devoluções.

A Empresa reconhece a receita quando:

- (i) O valor da receita pode ser mensurado com segurança;
- (ii) É provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade; e,
- (iii) Quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades da Empresa.

O valor da receita não é considerado como mensurável com segurança até que todas as contingências relacionadas com a venda tenham sido resolvidas. A Empresa baseia suas estimativas em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada venda.

3.14 Julgamento e Uso de Estimativas Contábeis

A preparação de demonstrações financeiras requer que a administração da Empresa se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos e passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre dados das suas demonstrações financeiras. Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem diferir dessas estimativas.

As políticas contábeis e áreas que requerem um maior grau de julgamento e uso de estimativas na preparação das demonstrações financeiras, são:

- a) Impairment dos ativos imobilizados;
- b) Créditos de liquidação duvidosa que são inicialmente provisionados e posteriormente lançados para perda quando esgotadas as possibilidades de recuperação;
- c) Expectativa de êxito dos passivos contingentes, avaliados em conjunto a assessoria jurídica da entidade; e
- d) Revisão da vida útil e valor residual dos ativos imobilizados e intangíveis e de sua recuperação nas operações.



NOTA 04 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	31/12/2022	31/12/2021
Caixa	2.957	713
Bancos Conta Movimento	4.732.698	716.604
Aplicações Financeiras	33.210.145	23.072.843
Total de Caixa e Equivalentes	37.945.800	23.790.160

As aplicações financeiras são corrigidas pela CDI (Certificado de Depósitos Interbancário) e possuem livre movimentação no curtíssimo prazo.

NOTA 05 - CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

Ativo Circulante	31/12/2022	31/12/2021
Contas a Receber Mercado Interno	213.339.236	178.033.792
(-) Provisão para Perdas (PCLD)	(6.069.819)	(6.266.317)
Total	207.269.417	171.767.475

Ativo Não Circulante	31/12/2022	31/12/2021
Contas a Receber Mercado Interno	-	13.099
Total	-	13.099

Aging List do Contas a Receber	31/12/2022	31/12/2021
Vencidos a mais de 06 meses	6.397.126	6.074.390
Vencidos em até 06 meses	8.597.101	5.497.296
A vencer em até 03 meses	142.357.485	147.137.101
A vencer após 03 meses até 12 meses	55.987.524	19.325.005
A vencer após 12 meses	-	13.099
Total Geral	213.339.236	178.046.891

NOTA 06 - ESTOQUES

	31/12/2022	31/12/2021
Produtos Acabados	63.054.190	74.532.008
Produtos em Elaboração	2.707.317	2.638.143
Produtos para Revenda	1.138.280	2.433.386
Matéria Prima	95.113.339	68.400.725
Adiantamentos Importação	45.536.146	48.441.270
Total dos Estoques	207.549.272	196.445.532

NOTA 07 - ADIANTAMENTOS

	31/12/2022	31/12/2021
Adiantamentos a Fornecedores	1.627.696	11.062.554
Adiantamentos Folha de Pagamento	32.480	34.546
Total	1.660.176	11.097.100



NOTA 08 - IMOBILIZADO

	Terrenos	Obras/Instalações em andamento	Edificações	Maquina, Equip e Instalações Industriais	Moveis, Utens. e Instalações Comerciais	Equipamentos de Informatica e Periféricos	Equipamento de Comunicação	Maquinas e Equipamentos ADM	Veículos	Total
Taxas de Depreciação			4%	10%	10%	10%	10%	10%	20%	
Em 31 de Dezembro de 2020										
Custo	1.500.000	4.457.356	5.916.529	8.515.354	420.379	142.080	2.193	-	179.245	21.133.135
Depreciação Acumulada	-	-	(504.844)	2.128.320	(48.336)	(76.991)	(996)	-	(44.382)	(2.803.870)
Valor líquido contábil	1.500.000	4.457.356	5.411.685	6.387.034	372.043	65.089	1.197	-	134.863	18.329.265
Adições	-	3.644.423	-	865.874	352.804	7.397	-	43.334	-	4.913.834
Depreciação	-	-	(236.661)	(902.974)	(54.338)	(26.934)	(220)	(1.075)	(35.849)	(1.258.051)
Saldo Final	1.500.000	8.101.779	5.175.024	6.349.934	670.509	45.552	977	42.259	99.014	21.985.048
Em 31 de Dezembro de 2021										
Custo	1.500.000	8.101.779	5.916.529	9.381.227	773.185	149.477	2.193	43.334	179.245	26.046.969
Depreciação Acumulada	-	-	(741.505)	(3.031.293)	(102.676)	(103.925)	(1.216)	(1.075)	(80.231)	(4.061.921)
Valor líquido contábil	1.500.000	8.101.779	5.175.024	6.349.934	670.509	45.552	977	42.259	99.014	21.985.048
Adições	31.600	952.971	40.902	829.293	406.467	8.439	-	32.087	-	2.301.759
Baixas	-	(41.177)	-	(900.344)	(12.628)	(1.644)	(2.193)	-	-	(957.986)
Depreciação	-	-	(238.298)	(970.560)	(96.931)	(24.498)	(164)	(4.929)	(35.849)	(1.371.229)
Baixa de Depreciação	-	-	-	-	684.613	1.370	1.380	-	-	687.363
Saldo Final	1.531.600	9.013.573	4.977.628	5.308.323	1.652.030	29.219	-	69.417	63.165	22.644.955
Em 31 de Dezembro de 2022										
Custo	1.531.600	9.013.573	5.957.430	9.370.177	1.107.024	156.272	-	75.421	179.245	27.390.742
Depreciação Acumulada	-	-	(979.802)	(3.321.976)	(194.871)	(127.053)	-	(6.005)	(116.080)	(4.745.787)
Valor líquido contábil	1.531.600	9.013.573	4.977.628	6.048.201	912.153	29.219	-	69.416	63.165	22.644.955



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1333099 em 26/04/2023 da Empresa VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 17417928000179 e protocolo 230269168 - 26/04/2023. Autenticação: DB61F99E60FB966995159378F0D36927D246C1FA. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/026.916-8 e o código de segurança PvFj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

NOTA 08.01 - BAIXA DE BENS OBSOLETOS

Na data de 30/09/2022 houve a baixa de Bens do Ativo Imobilizado que através de avaliação, foi constatado o estado de obsolescência desses bens. Alguns deles não havia mais saldos de depreciação, enquanto que outros, foram baixados os saldos de depreciação até a referida baixa por obsolescência.

Bem	Baixa	Depreciação
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1.644	1.370
EQUIPAMENTOS TELEFONICOS	2.193	1.380
FERRAMENTAS E UTENSILIOS	12.628	4.735
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PRODUCAO	882.070	676.308
Total	898.535	686.793

NOTA 09 - IMPOSTOS A RECUPERAR

	31/12/2022	31/12/2021
ICMS	351.180	177.329
IRPJ saldo negativo	114.773	650.201
CSLL saldo negativo	-	1.484.974
Credito Ação Judicial Homologado	309.373	-
Total	775.326	2.312.504

NOTA 10 – FORNECEDORES

	31/12/2022	31/12/2021
Passivo Circulante		
Fornecedores Nacionais	4.508.125	2.193.589
Total Circulante	4.508.125	2.193.589
Passivo Não Circulante		
Fornecedores Nacionais	43.350	67.200
Total Não Circulante	43.350	67.200
Total de Fornecedores	4.551.475	2.260.789
Aging List do Contas a Pagar	31/12/2022	31/12/2021
Vencidos a mais de 06 meses	290	-
Vencidos em até 06 meses	91.929	53.005
A vencer em até 03 meses	4.104.427	2.097.055
A vencer após 03 meses até 06 meses	284.929	17.073
A vencer entre 06 à 12 meses	26.550	26.456
A Vencer a mais de 12 meses	43.350	67.200
Total Geral	4.551.475	2.260.789



NOTA 11 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

	Taxas	Vencimento	31/12/2022	31/12/2021
Caixa Econômica Federal	Pós-fixado	2023	6.070.962	5.960.000
Finimp	a)	2022	-	45.842.115
Itaú	0,25% a.m.	2022	-	7.831.969
Bradesco	0,18% a.m.	2022	-	11.862.000
Duplicatas Descontadas Fundo Roquedal	Média 2,30% a.a.	2023	10.343.233	-
Total Circulante			16.414.195	71.496.083
Caixa Econômica Federal	Pós-fixado	2024	2.023.644	7.450.000
Total não Circulante			2.023.644	7.450.000

As operações de empréstimo estão relacionadas a contratos de câmbio a liberar, garantidas por aval dos sócios, taxa de juros indexados pela libor (idem 2021). As operações com Fundos se tratam de desconto de duplicatas e estão garantidas pelas próprias duplicatas. Os vencimentos ocorrem de acordo com o vencimento do título original, ou seja, com a negociação de venda com cada cliente.

NOTA 12 - OBRIGAÇÕES SOCIAIS

	31/12/2022	31/12/2021
Salários a Pagar	192.036	179.019
INSS	146.521	134.100
FGTS	48.996	43.681
IRRF s/ Folha	24.798	15.836
Provisão de Férias e Encargos	931.812	764.652
Outras Obrigações Sociais	16.506	3.710
Total de Obrigações Sociais	1.360.669	1.140.998



NOTA 13 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
ICMS Recolher	291.031	20.184
PIS	476.823	339.887
ISS	50.521	20.745
COFINS	2.208.897	1.570.219
IRPJ a Recolher	500.499	-
Parcelamento de Tributos	253.556	291.649
CSLL a Recolher	837.863	-
IPI a Recolher	1.336	-
Deposito Reinvestimento	436.259	-
UEA a Recolher	764.157	528.472
FTI a Recolher	873.237	608.143
Outros Tributos	70.056	16.621
Total Passivo Circulante	6.764.235	3.395.920
Parcelamento de Tributos	105.648	359.204
Total Passivo não Circulante	105.648	359.204
Total Obrigações Tributárias	6.857.810	3.755.124

NOTA 14 - PARTES RELACIONADAS

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Ativo Circulante		
Ventisol Indústria e Comércio S/A	10.802.430	15.051.077
Total Ativo	10.802.430	15.051.077
Passivo Circulante		
Ventisol Indústria e Comércio S/A	269.223	96.674
Total Passivo	269.223	96.674

NOTA 15 - ADIANTAMENTOS DE CLIENTES

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Adiantamentos de Clientes	895.880	1.271.440
Créditos não identificados	-	185
Total	895.880	1.271.625



NOTA 16 – LUCROS A DISTRIBUIR

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Ventisol Ind. e Com. S.A	251.192	-
	251.192	-

NOTA 17 - PROVISÕES

A Empresa possui contatos com clientes onde é definida a cooperação em despesas com propaganda. Diante disso no ano de 2022 foi provisionado montante de R\$ 6.310.064 com futuras despesas de Verbas de Propaganda Cooperada. (R\$ 5.471.054 em 2021)

NOTA 18 – DEPÓSITO PARA REINVESTIMENTO

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Ativo Não Circulante		
Depósito para Reinvestimento	1.396.760	-
Rendimento Depósito Reinvestimento	(20.743)	-
	1.376.017	-
Passivo Não Circulante		
Depósito para Reinvestimento	917.344	-
Total Passivo	917.344	-

O valor de Depósito para Reinvestimento refere-se ao Incentivo da Sudam que permite às Empresas beneficiárias depositarem no Banco da Amazônia o valor da parcela correspondente a 30% do Imposto de Renda devido, calculado sobre o lucro da exploração, acrescido de outra parcela de Recursos Próprios, relativa a 50% (cinquenta por cento) dos 30% (trinta por cento) do IRPJ devido. Tem por finalidade a aquisição de máquinas e equipamentos novos para modernização ou complementação de Equipamentos.

NOTA 19 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO**(a) Capital Social**

O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 426.000.000 (quatrocentos e vinte e seis milhões), está representado por 426.000 (quatrocentos e vinte e seis mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1.000 (um mil reais) cada. Em 2021 o capital social era R\$ 51.146.000 (cinquenta e um milhões, cento e quarenta e seis mil reais), representado por 51.146 (cinquenta e um mil e cento e quarenta e seis) quotas, no valor nominal de R\$ 1.000 (um mil reais) cada. Houve alteração no quadro societário da empresa em dez/2022, ficando como único sócio o Sr. Alexis Suren Tcholakian Morales.



(b) Reserva de Incentivos Fiscais

É constituída através da receita obtida com o benefício da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM onde a empresa tem uma redução de 75% no valor de IRPJ e adicionais não restituíveis, calculados sobre o lucro da exploração, com fruição por 10 anos.

E também pela receita do incentivo fiscal referente ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS dado pelo Decreto N° 33.472 de 03/05/2013. Toda parcela dos incentivos foram absorvidos pelos lucros.

NOTA 20 - RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

	31/12/2022	31/12/2021
Vendas Mercado Interno	618.412.708	483.024.748
Total Receita Operacional Bruta	618.412.708	483.024.748
(-) Impostos s/ Vendas	(114.080.142)	(88.771.622)
(-) Devoluções de Vendas	(1.387.331)	(11.323.390)
Total Deduções Receita Operacional Bruta	(115.467.473)	(100.095.012)
Total da Receita Operacional Líquida	502.945.235	382.929.735

NOTA 21 - OUTRAS RECEITAS (DESPESAS)

Outras Receitas / Despesas	31/12/2022	31/12/2021
Receitas Diversas	49.670	1.234
Reversão de Perdas (a)	1.128.684	656.770
Venda de imobilizado	(217.347)	-
Subvenção de Investimento (Nota 19.b)	69.603.613	52.772.174
Incentivo Fiscal SUDAM (Nota 19.b)	9.848.171	7.509.258
Crédito Despacho Decisório Judicial	242.638	4.205.678
Total	80.655.429	65.145.114

- (a) A variação na conta de Reversão de Perdas refere-se ao recebimento de sinistros ocorridos no período de 2022 recebimento de títulos reconhecidos como PDD em período anterior.



NOTA 22 - RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Receitas Financeiras		
Renda s/ Aplicação Financeira	2.703.822	1.035.815
Juros Ativos	94.193	69.108
Varição Cambial Importações	16.181.969	19.120.330
Descontos Obtidos	414.900	146.436
Outras Receitas Financeiras	142.595	4.518.660
Total das Receitas Financeiras	19.537.479	24.890.349
Despesas Financeiras		
Despesa Bancárias	(39.373)	(200.330)
Multas	(8.754)	(13.871)
IOF	(159.183)	(315.697)
Varição Cambial Passiva	(15.815.697)	(23.607.994)
Juros Pagos	(4.726.735)	(3.742.173)
Descontos Concedidos	(583.149)	(4.500.964)
Total das Despesas Financeiras	(21.332.891)	(32.383.029)
Resultado Financeiro Líquido	(1.795.412)	(7.492.680)

NOTA 23 - TRIBUTO SOBRE O LUCRO

O Imposto de Renda no Brasil inclui Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido. As alíquotas aplicáveis para o imposto de renda e contribuição social são 25% e 9% respectivamente, o que representa uma taxa de 34% para 31 de dezembro de 2022. Os valores reportados como despesa de tributos correntes nas demonstrações de resultado foram de R\$ 19.303.305 (R\$ 12.749.240 em 2021).

NOTA 24 - LUCRO POR QUOTA

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Numerador		
Lucro Líquido do exercício atribuído aos sócios		
Lucro disponível aos acionistas	116.848.623	84.937.759
	116.848.623	84.937.759
Denominador		
Quantidade de Quotas	426.000	51.146
Total	426.000	51.146
Resultado básico e diluído por quotas (em Reais)		
Valor por Quota	274	1.661



NOTA 24 – CONTINGÊNCIAS

Com base no relatório do consultor jurídico externo da Empresa, em 31/12/2022 a Empresa possui o montante de R\$ 152.620 em contingência cível e trabalhista no qual, não há provisão constituída. Adicionalmente a Empresa tem ações de natureza cível e trabalhista, envolvendo riscos de perda classificados pela administração como possíveis, com base na avaliação dos consultores jurídicos, no montante de R\$ 7.677.395 para as quais não há provisão constituída.

NOTA 25 - SEGUROS

A Empresa mantém a política de cobrir com seguros seus principais ativos imobilizados, considerando a sua natureza e o grau de risco relacionado (informação não auditada).

A Administração entende que os seguros contratados em 31 de dezembro de 2022 cobrem os riscos relacionados a incêndio, vendaval, raios/explosão, danos elétricos, extravasamento de materiais em fusão, roubo qualificado, alagamento/inundação.

ALEXIS SUREN
TCHOLAKIAN
MORALES:7275092
8915

Assinado de forma digital
por ALEXIS SUREN
TCHOLAKIAN
MORALES:72750928915
Dados: 2023.04.25 11:05:41
-03'00'

ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN MORALES

CPF: 727.509.289-15

Sócio Administrador

LUIZ SERUDO
MARTINS
NETO:031647
21234

Assinado de forma
digital por LUIZ
SERUDO MARTINS
NETO:03164721234
Dados: 2023.04.24
17:37:46 -03'00'

LUIZ SERUDO MARTINS NETO

Contador

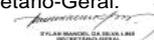
CPF: 031.647.212-34

CT/CRC: 03219/O-4



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1333099 em 26/04/2023 da Empresa VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 17417928000179 e protocolo 230269168 - 26/04/2023. Autenticação: DB61F99E60FB966995159378F0D36927D246C1FA. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/026.916-8 e o código de segurança PvFj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.


EYLAN MANOEL DA SILVA LINS
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/026.916-8	AME2300051563	26/04/2023

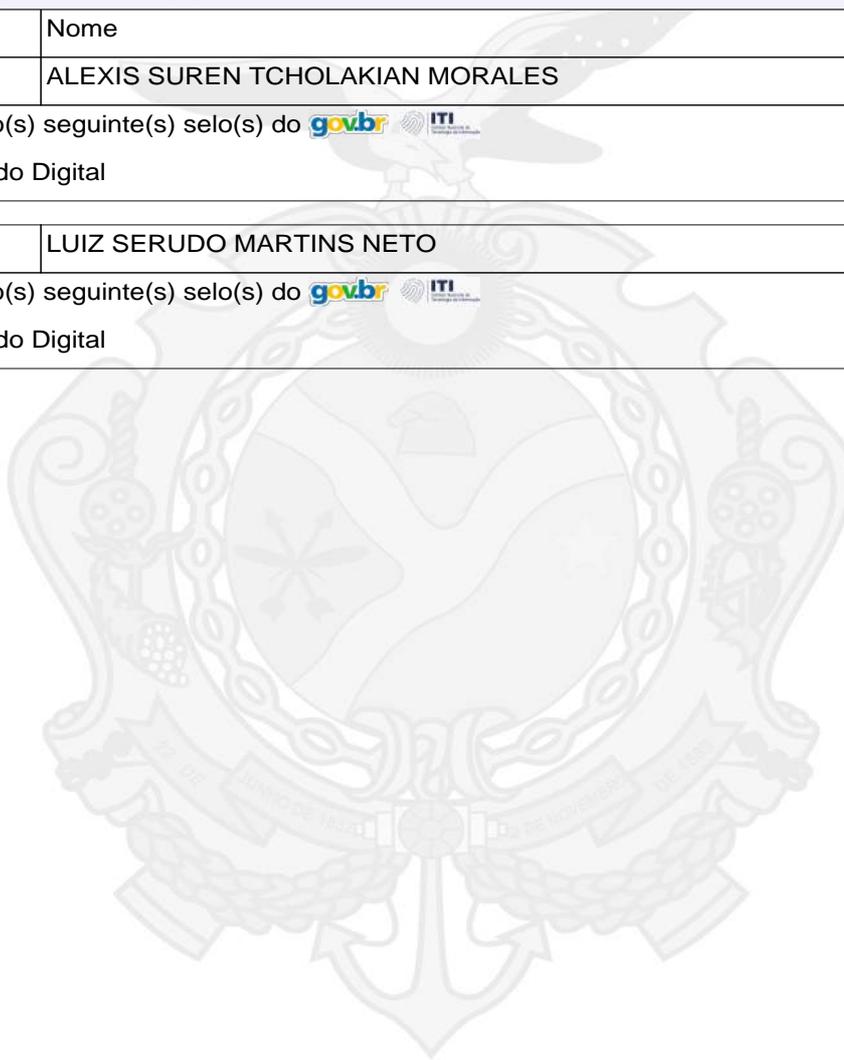
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
727.509.289-15	ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN MORALES	26/04/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital

031.647.212-34	LUIZ SERUDO MARTINS NETO	26/04/2023
----------------	--------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1333099 em 26/04/2023 da Empresa VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 17417928000179 e protocolo 230269168 - 26/04/2023. Autenticação: DB61F99E60FB966995159378F0D36927D246C1FA. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/026.916-8 e o código de segurança PvFj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.


EYLAN MANOEL DA SILVA LINS
SECRETÁRIO GERAL

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS**

Certidão n.º: **AM/2023/00001108**
Nome: **LUIZ SERUDO MARTINS NETO** CPF: **031.647.212-34**
CRC/UF n.º **AM-003219/O** Categoria: **CONTADOR**
Validade: **21.06.2023**
Finalidade: **LIVRO DIÁRIO**

Confirme a existência deste documento na página
<https://www3.cfc.org.br/spwAM/ConsultaCadastral/Principal.aspx>, mediante número de controle a seguir:

CPF : **031.647.212-34** Controle : **6385.8895.1151.1720**





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/026.916-8	AME2300051563	26/04/2023

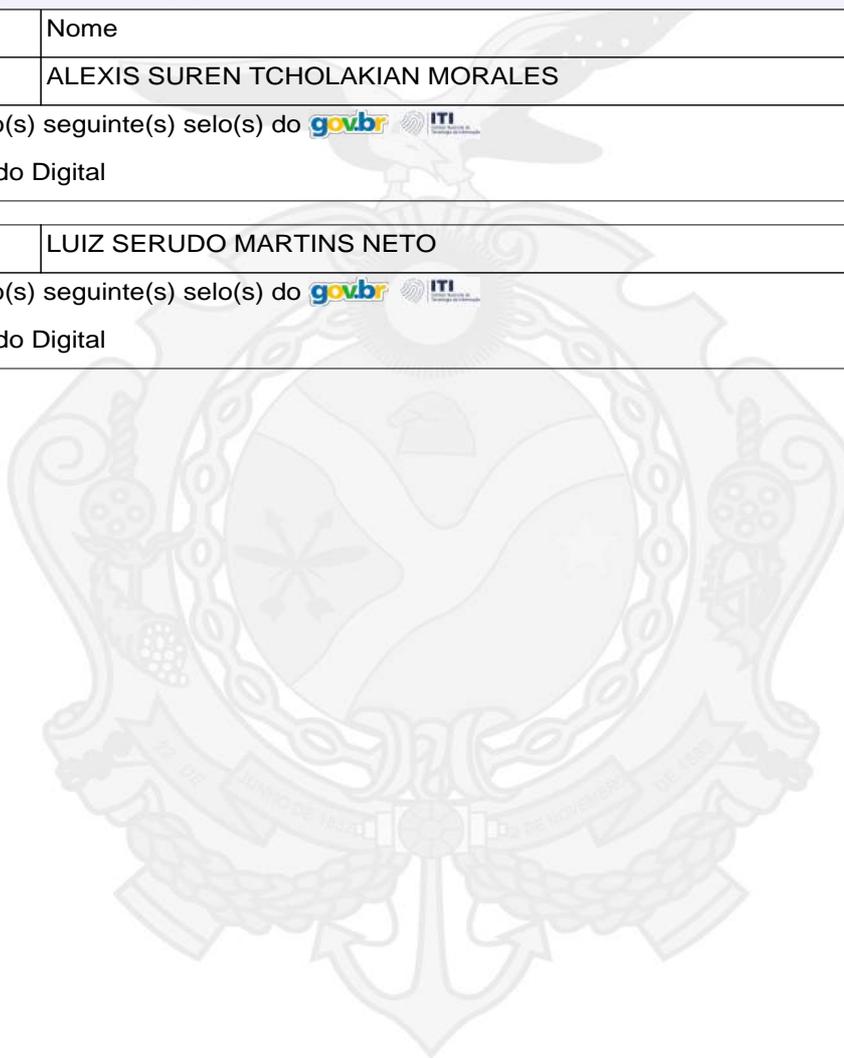
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
727.509.289-15	ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN MORALES	26/04/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital

031.647.212-34	LUIZ SERUDO MARTINS NETO	26/04/2023
----------------	--------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1333099 em 26/04/2023 da Empresa VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 17417928000179 e protocolo 230269168 - 26/04/2023. Autenticação: DB61F99E60FB966995159378F0D36927D246C1FA. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/026.916-8 e o código de segurança PvFj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.


EYLAN MANOEL DA SILVA LINS
SECRETÁRIO GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, de CNPJ 17.417.928/0001-79 e protocolado sob o número 23/026.916-8 em 26/04/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1333099, em 26/04/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Izabela Lopes Furtado.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Eylan Manoel da Silva Lins. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
031.647.212-34	LUIZ SERUDO MARTINS NETO	26/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
727.509.289-15	ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN MORALES	26/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
031.647.212-34	LUIZ SERUDO MARTINS NETO	26/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
727.509.289-15	ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN MORALES	26/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
031.647.212-34	LUIZ SERUDO MARTINS NETO	26/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
727.509.289-15	ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN MORALES	26/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](https://portalservicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 23/026.916-8.





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 26/04/2023



Documento assinado eletronicamente por Izabela Lopes Furtado, Servidor(a) Público(a), em 26/04/2023, às 12:21.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](#) informando o número do protocolo 23/026.916-8.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1333099 em 26/04/2023 da Empresa VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 17417928000179 e protocolo 230269168 - 26/04/2023. Autenticação: DB61F99E60FB966995159378F0D36927D246C1FA. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/026.916-8 e o código de segurança PvFj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

EYLAN MANOEL DA SILVA LINS
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
345.323.582-72	EYLAN MANOEL DA SILVA LINS

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 26 de abril de 2023



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1333099 em 26/04/2023 da Empresa VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 17417928000179 e protocolo 230269168 - 26/04/2023. Autenticação: DB61F99E60FB966995159378F0D36927D246C1FA. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/026.916-8 e o código de segurança PvFj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.


EYLAN MANOEL DA SILVA LINS
SECRETÁRIO GERAL

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA.		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	17.417.928/0001-79
Número de Ordem do Livro:	11		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA.
NIRE	13200603401
CNPJ	17.417.928/0001-79
Número de Ordem	11
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Município	MANAUS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	16/01/2013
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	306301

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA.
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Número de ordem	11
Quantidade total de linhas do arquivo digital	306301
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D4.9B.52.BD.22.FC.AE.5A.A1.16.A0.33.A4.43.9B.D4.B6.B9.71.A3-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA.
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 17.417.928/0001-79
Número de Ordem do Livro: 11
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 490.041.188,76	R\$ 638.134.208,23
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 466.020.216,83	R\$ 611.360.696,78
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 37.945.800,06	R\$ 203.970.994,21
CONTAS A RECEBER DE CLIENTES		R\$ 218.071.847,30	R\$ 233.244.576,28
ESTOQUES		R\$ 207.549.272,32	R\$ 170.913.957,07
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 775.326,22	R\$ 2.995.291,00
ADIANTAMENTOS		R\$ 1.660.176,35	R\$ 212.758,18
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE		R\$ 17.794,58	R\$ 23.120,04
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 24.020.971,93	R\$ 26.773.511,45
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 1.376.016,53	R\$ 3.038.450,70
IMOBILIZADO		R\$ 22.644.955,40	R\$ 23.735.060,75
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 490.041.188,76	R\$ 638.134.208,23
CIRCULANTE		R\$ 30.212.326,85	R\$ 50.118.969,28
FORNECEDORES		R\$ 4.777.347,59	R\$ 3.181.023,37
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 16.414.194,65	R\$ 39.698.730,14
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 1.360.669,18	R\$ 1.209.033,89
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 6.764.235,48	R\$ 5.217.367,82
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 895.879,95	R\$ 812.814,06
(-) LUCROS A DISTRIBUIR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) OUTRAS OBRIGACOES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
NAO CIRCULANTE		R\$ 9.651.242,58	R\$ 54.367.249,30
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 105.648,20	R\$ (0,00)
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 2.023.643,50	R\$ (0,00)
FORNECEDORES		R\$ 43.350,00	R\$ 8.433,38
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 7.478.600,88	R\$ 5.358.815,92
(-) DIVIDENDOS A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ 49.000.000,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 450.177.619,33	R\$ 533.647.989,65
CAPITAL SOCIAL		R\$ 426.000.000,00	R\$ 427.403.000,00
RESERVA DE LUCROS		R\$ 24.177.619,33	R\$ 106.244.989,65

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D4.9B.52.BD.22.FC.AE.5A.A1.16.A0.33.A4.43.9B.D4.B6.B9.71.A3-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA.
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 17.417.928/0001-79
Número de Ordem do Livro: 11
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 116.848.622,51	R\$ 138.469.917,01
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 502.945.234,78	R\$ 486.978.236,43
RECEITAS BRUTA DE VENDAS		R\$ 618.412.707,88	R\$ 599.697.112,64
(-) DEDUCAO DA RECEITA BRUTA		R\$ (115.467.473,10)	R\$ (112.718.876,21)
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS E MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (397.067.133,97)	R\$ (347.871.146,41)
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS E MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (397.067.133,97)	R\$ (347.871.146,41)
DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 32.069.239,13	R\$ 39.606.928,37
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (39.244.087,90)	R\$ (32.491.806,20)
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS		R\$ (9.342.101,59)	R\$ (13.652.358,13)
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS		R\$ 80.655.428,62	R\$ 85.751.092,70
(-) RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.795.412,47)	R\$ (9.998.415,84)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 19.537.478,90	R\$ 10.519.267,55
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (21.332.891,37)	R\$ (20.517.683,39)
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (19.303.304,96)	R\$ (30.245.685,54)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (14.187.253,64)	R\$ (22.234.709,95)
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (5.116.051,32)	R\$ (8.010.975,59)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D4.9B.52.BD.22.FC.AE.5A.A1.16.A0.33.A4.43.9B.D4.B6.B9.71.A3-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 13200603401	CNPJ 17.417.928/0001-79	
NOME EMPRESARIAL VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA.		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO DIARIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 11
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) D4.9B.52.BD.22.FC.AE.5A.A1.16.A0.33.A4.43.9B.D4.B6.B9.71.A3	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTADOR	03164721234	LUIZ SERUDO MARTINS NETO:03164721234	801511176900077460 3	07/11/2022 a 07/11/2025	Não
SOCIO ADMINISTRADOR	72750928915	ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN MORALES:72750928915	122868268653619181 465858549107557978 093	11/01/2023 a 10/01/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

D4.9B.52.BD.22.FC.AE.5A.A1.16.A0.
33.A4.43.9B.D4.B6.B9.71.A3-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 08/04/2024 às 18:05:31

AD.28.AE.07.C9.14.02.AA
5A.69.8B.24.8C.7D.C5.A6

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
 Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
 Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13200603401

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



AME2400030365

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	223			BALANCO
		048	1	RE-RATIFICACAO

MANAUS

Local

14 Março 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1624378 em 14/03/2024 da Empresa VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 17417928000179 e protocolo 240143281 - 14/03/2024. Autenticação: A7F86B5883F3AF772440DDC46B67AEC9BF3607F. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/014.328-1 e o código de segurança jg9V Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.

MARCIA LOPES BARROSO
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/014.328-1	AME2400030365	14/03/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
727.509.289-15	ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN MORALES	14/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

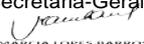
031.647.212-34	LUIZ SERUDO MARTINS NETO	14/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1624378 em 14/03/2024 da Empresa VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 17417928000179 e protocolo 240143281 - 14/03/2024. Autenticação: A7F86B5883F3AF772440DDC46B67AEC9BF3607F. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/014.328-1 e o código de segurança jg9V Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.


MARCIA LOPES BARROSO
SECRETÁRIA-GERAL

A

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS – JUCEA

RERRATIFICAÇÃO

VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ Nº 17.417.928/0001-79 e NIRE Nº 13 200 60340 1 com sede e foro na Rua Azaleia, nº 2421 - Distrito Industrial II – CEP: 69.075-845 – MANAUS/AM, vem através deste solicitar a **RERRATIFICAÇÃO** do seu **BALANÇO PATRIMONIAL 2023**, arquivado em 06/03/2024 sob o Nº 1622165, tendo em vista que, ao converter as “Demonstrações Contábeis” de Excel para PDF os valores ficaram separados por “vírgulas” e não por “pontos”, não havendo alterações nos valores que permaneceram os mesmos.

ALEXIS SUREN
TCHOLAKIAN

MORALES:72750928915

Assinado de forma digital por
ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN
MORALES:72750928915
Dados: 2024.03.11 11:12:48 -03'00'

ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN MORALES

CPF: 727.509.289-15

Sócio Administrador



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1624378 em 14/03/2024 da Empresa VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 17417928000179 e protocolo 240143281 - 14/03/2024. Autenticação: A7F86B5883F3AF772440DDC46B67AEC9BF3607F. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/014.328-1 e o código de segurança jg9V Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.

MARCIA LOPES BARROSO
SECRETARIA-GERAL

pág. 3/31

VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA.
CNPJ 17.417.928/0001-79 NIRE 1320060340-1
RUA AZALEIA, Nº 2421, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL II, CEP 69075-845, MANAUS/AM, BRASIL.
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE
(Em Reais)

ATIVO	Nota	2023	2022
CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	203.970.994	37.945.800
Contas a Receber de Clientes	5	228.466.266	207.269.417
Estoques	6	170.913.957	207.549.272
Adiantamentos	7	212.758	1.660.176
Partes Relacionadas	14	4.778.310	10.802.430
Impostos a Recuperar	9	2.995.291	775.326
Despesas Antecipadas		23.120	17.795
Total do Ativo Circulante		611.360.696	466.020.216
NÃO CIRCULANTE			
Realizável a Longo Prazo			
Depósitos Judiciais		6.023	-
Depósitos para Reinvestimentos	18	3.032.428	1.376.016
Total do Realizável a Longo Prazo		3.038.451	1.376.016
Imobilizado	8	23.735.061	22.644.956
Total do Ativo Não Circulante		26.773.512	24.020.972
TOTAL DO ATIVO		638.134.208	490.041.188

ALEXIS SUREN
TCHOLAKIAN
MORALES:7275092891
5

Assinado de forma digital por
ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN
MORALES:72750928915
Dados: 2024.03.11 11:15:24
-03'00'

ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN MORALES
CPF: 727.509.289-15
Sócio Administrador

LUIZ SERUDO
MARTINS
NETO:0316472
1234

Assinado de forma
digital por LUIZ
SERUDO MARTINS
NETO:03164721234
Dados: 2024.03.11
11:15:20 -04'00'

LUIZ SERUDO MARTINS NETO
Contador
CPF: 031.647.212-34
CT/CRC: 03219/O-4

"As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras."



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1624378 em 14/03/2024 da Empresa VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 17417928000179 e protocolo 240143281 - 14/03/2024. Autenticação: A7F86B5883F3AF772440DDC46B67AEC9BF3607F. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/014.328-1 e o código de segurança jg9V Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.

MARCIA LOPES BARROSO
SECRETARIA GERAL

VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA.
CNPJ 17.417.928/0001-79 NIRE 1320060340-1
RUA AZALEIA, Nº 2421, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL II, CEP 69075-845, MANAUS/AM, BRASIL.
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE
 (Em Reais)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota	2023	2022
CIRCULANTE			
Fornecedores	10	2.326.462	4.508.125
Empréstimos e Financiamentos	11	39.698.730	16.414.195
Obrigações Sociais	12	1.209.034	1.360.669
Obrigações Tributárias	13	5.217.368	6.764.235
Partes Relacionadas	14	854.561	269.223
Adiantamentos de Clientes	15	812.815	895.880
Total do Passivo Circulante		50.118.970	30.212.327
NÃO CIRCULANTE			
Fornecedores	10	8.433	43.350
Empréstimos e Financiamentos	11	-	2.023.644
Obrigações Tributárias	13	-	105.648
Lucros/Dividendos a Distribuir	16	49.000.000	251.192
Provisões	17	3.337.197	6.310.064
Deposito para Reinvestimento	18	2.021.619	917.344
Total do Passivo Não Circulante		54.367.249	9.651.242
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital Social	19 (a)	427.403.000	426.000.000
Reserva de Incentivos Fiscais	19 (b)	105.318.475	22.761.121
Reserva de Lucros		926.514	1.416.498
Total do Patrimônio Líquido		533.647.989	450.177.619
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		638.134.208	490.041.188

ALEXIS SUREN
 TCHOLAKIAN
 MORALES:72750928915
 Dados: 2024.03.11 11:15:46
 -03'00'

ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN MORALES
 CPF: 727.509.289-15
 Sócio Administrador

LUIZ SERUDO
 MARTINS
 NETO:03164721
 234
 Assinado de forma digital por LUIZ SERUDO MARTINS
 NETO:03164721234
 Dados: 2024.03.11
 11:16:40 -04'00'

LUIZ SERUDO MARTINS NETO
 Contador
 CPF: 031.647.212-34
 CT/CRC: 03219/O-4

"As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras."



VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA.
CNPJ 17.417.928/0001-79 NIRE 1320060340-1
RUA AZALEIA, Nº 2421, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL II, CEP 69075-845, MANAUS/AM, BRASIL.
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE
(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	2023	2022
Receita Operacional Líquida	20	486.978.236	502.945.235
(-) Custo dos Produtos e Mercadorias Vendidas		(347.871.146)	(397.067.134)
Lucro Bruto		139.107.090	105.878.101
<u>Despesas Operacionais</u>			
Com Vendas		(32.491.806)	(39.244.087)
Gerais e Administrativas		(9.512.643)	(5.786.083)
Despesas Tributárias		(4.139.716)	(3.556.020)
Outras Receitas/(Despesas)	21	85.751.093	80.655.429
Total das Despesas Operacionais		39.606.928	32.069.239
Resultado Antes das Receitas e Despesas Financeiras		178.714.018	137.947.340
Receitas Financeiras	22	10.519.268	19.537.479
Despesas Financeiras	22	(20.517.683)	(21.332.891)
Lucro Antes dos Tributos		168.715.603	136.151.928
Imposto de Renda e Contribuição Social Corrente	23	(30.245.686)	(19.303.305)
Lucro Líquido do Exercício		138.469.917	116.848.623
Lucro por Quota:	24	324	274

ALEXIS SUREN
TCHOLAKIAN
MORALES:72750928915

Assinado de forma digital por
ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN
MORALES:72750928915
Dados: 2024.03.11 11:16:19
-03'00'

ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN MORALES
CPF: 727.509.289-15
Sócio Administrador

LUIZ SERUDO
MARTINS
NETO:031647
21234

Assinado de forma
digital por LUIZ
SERUDO MARTINS
NETO:03164721234
Dados: 2024.03.11
11:17:57 -04'00'

LUIZ SERUDO MARTINS NETO
Contador
CPF: 031.647.212-34
CT/CRC: 03219/O-4

"As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras."



VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA.
 CNPJ 17.417.928/0001-79 NIRE 1320060340-1
 RUA AZALEIA, Nº 2421, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL II, CEP 69075-845, MANAUS/AM, BRASIL.
 DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 (Em Reais)

	Capital Social	Adiantamento p/ Aumento Capital	Reserva de Incentivos Fiscais	Reservas de Lucros	Total Patrimônio Líquido
Em 31 de dezembro de 2021	51.146.000	-	185.848.467	112.577.783	349.572.250
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	116.848.623	116.848.623
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-	-	7.938	7.938
Total de Outros Resultados Abrangentes					116.856.561
Integralização de Capital	374.854.000	-	(243.120.449)	(131.733.551)	-
Subvenção de Investimento	-	-	80.033.103	(80.033.103)	-
Distribuição de Lucros	-	-	-	(16.251.192)	(16.251.192)
Em 31 de dezembro de 2022	426.000.000	-	22.761.121	1.416.498	450.177.619
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	138.469.917	138.469.917
Total de Outros Resultados Abrangentes					138.469.917
Adiantamento para Aumento de Capital	-	453	-	-	453
Integralização de Capital	1.403.000	(453)	(1.402.547)	-	-
Subvenção de Investimento	-	-	83.959.901	(83.959.901)	-
Transferência para Lucros a Distribuir	-	-	-	(49.000.000)	(49.000.000)
Distribuição de Lucros	-	-	-	(6.000.000)	(6.000.000)
Em 31 de dezembro de 2023	427.403.000	-	105.318.475	926.514	533.647.989

ALEXIS SUREN
 TCHOLAKIAN
 MORALES:72750928915

Assinado de forma digital por
 ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN
 MORALES:72750928915
 Dados: 2024.03.11 11:16:57 -03'00'

ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN MORALES
 CPF: 727.509.289-15
 Sócio Administrador

LUIZ SERUDO
 MARTINS
 NETO:031647
 21234

Assinado de forma digital por LUIZ SERUDO MARTINS
 NETO:03164721234
 Dados: 2024.03.11 11:18:52 -04'00'

LUIZ SERUDO MARTINS NETO
 Contador
 CPF: 031.647.212-34
 CT/CRC: 03219/O-4

"As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras."



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1624378 em 14/03/2024 da Empresa VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 17417928000179 e protocolo 240143281 - 14/03/2024. Autenticação: A7F86B5883F3AF772440DDC46B67AEC9BF3607F. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/014.328-1 e o código de segurança jg9V Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.

MARCIA LOPES BARROSO
 SECRETÁRIA-GERAL

VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA.
CNPJ 17.417.928/0001-79 NIRE 1320060340-1
RUA AZALEIA, Nº 2421, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL II, CEP 69075-845, MANAUS/AM, BRASIL.
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE
MÉTODO INDIRETO

(Em Reais)

	2023	2022
DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro Líquido do Exercício	138.469.917	116.848.623
Ajustados por:		
Depreciação	1.571.091	1.371.229
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	7.938
Provisões	(2.972.867)	839.010
Lucro Líquido do Exercício Ajustado	137.068.141	119.066.800
Contas a Receber	(21.196.849)	(35.488.843)
Estoques	36.635.315	(11.103.740)
Impostos a Recuperar	(2.219.965)	1.537.178
Adiantamentos	1.447.418	9.436.924
Outros Créditos	(1.667.760)	(1.341.209)
(Aumento) ou Diminuição do Ativo	12.998.159	(36.959.690)
Fornecedores	(2.216.580)	2.290.686
Obrigações Sociais	(151.635)	219.671
Obrigações Tributárias	(1.652.515)	3.114.759
Lucros a Distribuir	(251.192)	251.192
Outras Obrigações	1.021.209	541.599
Luros a Distribuir	49.000.000	-
Aumento ou (Diminuição) do Passivo	45.749.287	6.417.907
Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais	195.815.587	88.525.017
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Baixa de Ativo Imobilizado	7.176	270.623
Aquisição de Ativo Imobilizado	(2.668.373)	(2.301.759)
Caixa Líquido Proveniente das Atividades de Investimentos	(2.661.197)	(2.031.136)
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Distribuição de Lucros	(6.000.000)	(16.251.192)
Varição de Empréstimos e Financiamentos	21.260.891	(60.508.245)
Lucros/Dividendos a Distribuir	(49.000.000)	-
Partes Relacionadas	6.609.459	4.421.196
Aumento de Capital Social	454	-
Caixa Líquido Proveniente das Atividades de Financiamentos	(27.129.196)	(72.338.241)
AUMENTO (DIMINUIÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	166.025.194	14.155.640
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	37.945.800	23.790.160
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício	203.970.994	37.945.800

ALEXIS SUREN
TCHOLAKIAN
MORALES:72750928915

Assinado de forma digital por
ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN
MORALES:72750928915
Dados: 2024.03.11 11:17:47
-03'00'

ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN MORALES
CPF: 727.509.289-15
Sócio Administrador

LUIZ SERUDO
MARTINS
NETO:031647
21234

Assinado de forma
digital por LUIZ
SERUDO MARTINS
NETO:03164721234
Dados: 2024.03.11
11:19:28 -04'00'

LUIZ SERUDO MARTINS NETO
Contador
CPF: 031.647.212-34
CT/CRC: 03219/O-4

"As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras."



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1624378 em 14/03/2024 da Empresa VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 17417928000179 e protocolo 240143281 - 14/03/2024. Autenticação: A7F86B5883F3AF772440DDC46B67AEC9BF3607F. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/014.328-1 e o código de segurança jg9V Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.

MARCIA LOPES BARROSO
SECRETÁRIA-GERAL

VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA.
CNPJ 17.417.928/0001-79 NIRE 1320060340-1
RUA AZALEIA, Nº 2421, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL II, CEP 69075-845, MANAUS/AM, BRASIL.
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE DOS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE
(Em Reais)

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Lucro Líquido do Exercício	<u>138.469.917</u>	<u>116.848.623</u>
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	7.938
Resultado Abrangente Total do Exercício	<u>138.469.917</u>	<u>116.856.561</u>

ALEXIS SUREN
TCHOLAKIAN
MORALES:72750928915

Assinado de forma digital por
ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN
MORALES:72750928915
Dados: 2024.03.11 11:18:26
-03'00'

ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN MORALES
CPF: 727.509.289-15
Sócio Administrador

LUIZ SERUDO
MARTINS
NETO:0316472123
4

Assinado de forma digital
por LUIZ SERUDO MARTINS
NETO:03164721234
Dados: 2024.03.11 11:20:03
-04'00'

LUIZ SERUDO MARTINS NETO
Contador
CPF: 031.647.212-34
CT/CRC: 03219/O-4

"As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras."



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1624378 em 14/03/2024 da Empresa VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 17417928000179 e protocolo 240143281 - 14/03/2024. Autenticação: A7F86B5883F3AF772440DDC46B67AEC9BF3607F. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/014.328-1 e o código de segurança jg9V Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.

MARCIA LOPES BARROSO
SECRETARIA-GERAL

VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA.
 CNPJ 17.417.928/0001-79 NIRE 1320060340-1
 RUA AZALEIA, Nº 2421, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL II, CEP 69075-845, MANAUS/AM, BRASIL.
 ÍNDICES FINANCEIROS 2023

ANÁLISE ECONÔMICA FINANCEIRA

A comprovação da boa situação financeira da empresa será avaliada com base na obtenção de índices financeiros resultante da aplicação das seguintes fórmulas:

Liquidez Geral (LG):	AC + RLP	614.399.147	=	5,8802
	PC + PNC	104.486.219		
Liquidez Corrente (LC):	AC	611.360.696	=	12,1982
	PC	50.118.970		
Liquidez Seca (LS):	AC - Estoques	440.446.739	=	8,7880
	PC	50.118.970		
Solvência Geral (SG):	AT	638.134.208	=	6,1074
	PC + PNC	104.486.219		
Endividamento Total (ET):	PC + PNC	104.486.219	=	0,1637
	AT	638.134.208		
Garantia de Capital de Terceiros (GCT):	PL	533.647.989	=	5,1074
	PC + PNC	104.486.219		

Manaus-AM, 16 de Fevereiro de 2024.

ALEXIS SUREN
 TCHOLAKIAN
 MORALES:7275092891
 5

Assinado de forma digital por
 ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN
 MORALES:72750928915
 Dados: 2024.03.11 11:19:15
 -03'00'

ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN MORALES
 CPF: 727.509.289-15
 Sócio Administrador

LUIZ SERUDO
 MARTINS
 NETO:031647
 21234

Assinado de forma
 digital por LUIZ
 SERUDO MARTINS
 NETO:03164721234
 Dados: 2024.03.11
 11:21:24 -04'00'

LUIZ SERUDO MARTINS NETO
 Contador
 CPF: 031.647.212-34
 CT/CRC: 03219/O-4



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1624378 em 14/03/2024 da Empresa VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 17417928000179 e protocolo 240143281 - 14/03/2024. Autenticação: A7F86B5883F3AF772440DDC46B67AEC9BF3607F. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/014.328-1 e o código de segurança jg9V Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.

MARCIA LOPES BARROSO
 SECRETÁRIA-GERAL

VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO
ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(Em Reais)

NOTA 01 - INFORMAÇÕES GERAIS

A Empresa **VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA.** é uma sociedade limitada, registrada no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 17.417.928/0001-79, e NIRE – Número de Inscrição de Registro de Empresas nº 13200603401. Está sediada na Rua Azaléia, nº 2421, bairro Distrito Industrial II, Município de Manaus, Estado de Amazonas.

VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA. tem por objeto social fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para o uso industrial, fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não industrial, fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente, instalação de máquinas e equipamentos industriais, comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico e comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças.

A emissão destas demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração em 16 de fevereiro de 2024.

NOTA 02 - BASES DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023 foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo IASB e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com atendimento integral dos pronunciamentos emitidos pelo CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovados pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade.

NOTA 03 - RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

3.1 Classificação de Itens Circulantes e Não Circulantes

No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.



3.2 Compensação Entre Contas

Como regra geral, nas demonstrações financeiras, nem ativos e passivos, ou receitas e despesas são compensados entre si, exceto quando a compensação é requerida ou permitida por um pronunciamento ou norma brasileira de contabilidade e está compensação reflete a essência da transação.

3.3 Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem numerário em poder da Empresa, depósitos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez com vencimento original em três meses ou menos.

3.4 Instrumentos financeiros

I - Ativos financeiros

Os ativos financeiros são classificados nas seguintes categorias: (i) ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA); (ii) custo amortizado; e (iii) ao valor justo por meio do resultado (VJR). A classificação é feita com base tanto no modelo de negócios da entidade, para o gerenciamento do ativo financeiro, quanto nas características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro.

(i) Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado abrangente

São ativos financeiros mantidos dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros, e que os termos contratuais do ativo financeiro tiverem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam exclusivamente pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

(ii) Custo amortizado

São ativos financeiros mantidos dentro do modelo de negócios cujo objetivo seja mantê-los para recebimentos de fluxos de caixa contratuais. Os termos contratuais dos ativos financeiros tiveram origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

(iii) Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Um ativo financeiro é mensurado ao valor justo através do resultado quando os ativos não atendem os critérios de classificação das demais categorias anteriores ou quando no reconhecimento inicial for designado para eliminar ou reduzir descasamento contábil. Os ativos financeiros derivativos estão contemplados nesta categoria. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.

II - Passivos financeiros

Os passivos financeiros são mensurados ao (i) custo amortizado.

(i) Custo amortizado

São inicialmente mensurados ao valor justo, líquido dos custos da transação, e, subsequentemente, mensurados pelo custo amortizado usando-se o método da taxa efetiva de juros, sendo as despesas com juros reconhecidas com base no rendimento.

III - Reconhecimento e mensuração

As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação data na qual a Empresa se compromete a comprar ou vender o ativo. Os investimentos são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Empresa se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.



Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham vencido ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que a Empresa tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios da propriedade. Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são subsequentemente, contabilizados pelo valor justo.

Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa de juros efetiva.

Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado são apresentados na demonstração do resultado no período em que ocorrem.

A Empresa avalia, na data do balanço, se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros está desvalorizado (*impairment*).

3.5 Contas a Receber de Clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de mercadorias ou prestação de serviços no decurso normal das atividades da Empresa.

As contas a receber de clientes, inicialmente, são reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa de juros efetiva menos a provisão para impairment (perdas no recebimento de créditos). Normalmente na prática são reconhecidas ao valor faturado ajustado a valor presente quando relevante e ajustado pela provisão para impairment se necessária.

3.6 Estoque

Os estoques estão registrados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado usando o método do custo médio. O valor líquido realizável é estimado com base no preço de venda dos produtos em condições normais de mercado, menos as despesas de vendas.

3.7 Imobilizado

Os itens do imobilizado são apresentados pelo método do custo, deduzidos da respectiva depreciação. O custo de aquisição registrado no imobilizado está líquido dos tributos recuperáveis, e a contrapartida está registrada em impostos a recuperar.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídos é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

A depreciação é calculada usando o método linear durante a vida útil estimada.

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício. O valor contábil de um ativo é imediatamente ajustado se este for maior que seu valor recuperável estimado.



3.8 Contas a Pagar a Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso ordinário dos negócios e são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente, ajustada a valor presente, quando aplicável.

3.9 Empréstimos e Financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos da transação incorridos e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de resgate é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em andamento, utilizando o método da taxa de juros efetiva.

3.10 “Impairment” de Ativos Não Financeiros

Os ativos que estão sujeitos à depreciação ou amortização são revisados para a verificação de “impairment” sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável.

Uma perda por “impairment” é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o valor em uso.

3.11 Imposto de Renda e Contribuição Social

Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes:

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 mil para o imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para a contribuição social sobre o lucro líquido. A determinação do lucro tributável é feita com base no regime de lucro real, nos termos previstos no regulamento do imposto de renda.

Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos:

As despesas fiscais do período compreendem o imposto de renda diferido. O imposto é reconhecido na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiver relacionado com itens reconhecidos diretamente no patrimônio. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos lançados no ativo não circulante ou no passivo não circulante decorrem de prejuízos fiscais e bases negativas da contribuição social e de diferenças temporárias originadas entre receitas e despesas lançadas no resultado, entretanto, adicionadas ou excluídas temporariamente na apuração do lucro real e da contribuição social. Os ativos decorrentes de créditos tributários diferidos somente são reconhecidos quando há expectativa da geração de resultados futuros suficientes para compensá-los.

3.12 Apuração do Resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil da competência dos exercícios, tanto para o reconhecimento de receitas quanto de despesas.



3.13 Reconhecimento das Receitas de Vendas

A receita de vendas compreende o valor a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades da Empresa. A receita é apresentada líquida dos impostos e das devoluções.

A Empresa reconhece a receita quando:

- (i) O valor da receita pode ser mensurado com segurança;
- (ii) É provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade; e,
- (iii) Quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades da Empresa.

O valor da receita não é considerado como mensurável com segurança até que todas as contingências relacionadas com a venda tenham sido resolvidas. A Empresa baseia suas estimativas em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada venda.

3.14 Julgamento e Uso de Estimativas Contábeis

A preparação de demonstrações financeiras requer que a administração da Empresa se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos e passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre dados das suas demonstrações financeiras. Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem diferir dessas estimativas.

As políticas contábeis e áreas que requerem um maior grau de julgamento e uso de estimativas na preparação das demonstrações financeiras, são:

- a) Impairment dos ativos imobilizados;
- b) Créditos de liquidação duvidosa que são inicialmente provisionados e posteriormente lançados para perda quando esgotadas as possibilidades de recuperação;
- c) Expectativa de êxito dos passivos contingentes, avaliados em conjunto a assessoria jurídica da entidade; e
- d) Revisão da vida útil e valor residual dos ativos imobilizados e intangíveis e de sua recuperação nas operações.



NOTA 04 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Caixa	6.464	2.957
Bancos Conta Movimento	62.204.396	4.732.698
Aplicações Financeiras	141.760.134	33.210.145
Total de Caixa e Equivalentes	<u>203.970.994</u>	<u>37.945.800</u>

As aplicações financeiras são corrigidas pela CDI (Certificado de Depósitos Interbancário) e possuem livre movimentação no curtíssimo prazo.

NOTA 05 - CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Ativo Circulante		
Contas a Receber Mercado Interno	236.299.181	213.339.236
(-) Provisão para Perdas (PCLD)	(7.832.915)	(6.069.819)
Total	<u>228.466.266</u>	<u>207.269.417</u>

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Aging List do Contas a Receber		
Vencidos a mais de 06 meses	9.963.992	6.397.126
Vencidos em até 06 meses	13.290.844	8.597.101
A vencer em até 03 meses	179.657.352	142.357.485
A vencer após 03 meses até 12 meses	33.386.993	55.987.524
Total Geral	<u>236.299.181</u>	<u>213.339.236</u>

Para os exercícios de 2023 e 2022, a Administração da Empresa não reconheceu os efeitos do Ajuste a Valor Presente sobre as operações de Contas a Receber de Clientes.

NOTA 06 - ESTOQUES

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Produtos Acabados	6.870.826	63.054.190
Produtos em Elaboração	681.465	2.707.317
Produtos para Revenda	353.701	1.138.280
Matéria Prima	26.009.203	95.113.339
Adiantamentos Importação	136.998.762	45.536.146
Total dos Estoques	<u>170.913.957</u>	<u>207.549.272</u>

NOTA 07 - ADIANTAMENTOS

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Adiantamentos a Fornecedores	212.758	1.627.696
Adiantamentos Folha de Pagamento	-	32.480
Total	<u>212.758</u>	<u>1.660.176</u>



NOTA 08 - IMOBILIZADO

	Terrenos	Obras/Instalações em andamento	Edificações	Maquina, Equip e Instalações Industriais	Moveis, Utens. e Instalações Comerciais	Equipamentos de Informática e Periféricos	Equipamento de Comunicação	Máquinas e Equipamentos ADM	Veículos	Total
Taxas de Depreciação			4%	10%	10%	10%	10%	10%	20%	
Em 31 de Dezembro de 2021										
Custo	1.500.000	8.101.779	5.916.529	9.381.227	773.185	149.477	2.193	43.334	179.245	26.046.969
Depreciação Acumulada	-	-	(741.505)	(3.031.293)	(102.676)	(103.925)	(1.216)	(1.075)	(80.231)	(4.061.921)
Valor líquido contábil	1.500.000	8.101.779	5.175.024	6.349.934	670.509	45.552	977	42.259	99.014	21.985.048
Adições	31.600	952.971	40.902	829.293	406.467	8.439	-	32.087	-	2.301.759
Baixas	-	(41.177)	-	(900.344)	(12.628)	(1.644)	(2.193)	-	-	(957.986)
Depreciação	-	-	(238.298)	(970.560)	(96.931)	(24.498)	(164)	(4.929)	(35.849)	(1.371.229)
Baixa de Depreciação	-	-	-	-	684.613	1.370	1.380	-	-	687.363
Saldo Final	1.531.600	9.013.573	4.977.628	5.308.323	1.652.030	29.219	-	69.417	63.165	22.644.955
Em 31 de Dezembro de 2022										
Custo	1.531.600	9.013.573	5.957.430	9.370.177	1.107.024	156.272	-	75.421	179.245	27.390.742
Depreciação Acumulada	-	-	(979.802)	(3.321.976)	(194.871)	(127.053)	-	(6.005)	(116.080)	(4.745.787)
Valor líquido contábil	1.531.600	9.013.573	4.977.628	6.048.201	912.153	29.219	-	69.416	63.165	22.644.955
Adições	-	1.951.336	-	287.275	423.600	2.682	-	3.480	-	12.658.150
Baixas	-	-	-	-	(7.176)	-	-	-	-	(9.996.953)
Transferência	-	(9.989.777)	9.110.356	879.421	-	-	-	-	-	-
Depreciação	-	-	(409.227)	(985.880)	(115.733)	(16.599)	-	(7.803)	(35.849)	(1.571.091)
Saldo Final	1.531.600	975.132	13.678.757	6.229.017	1.212.844	15.302	-	65.093	27.316	23.735.061
Em 31 de Dezembro de 2023										
Custo	1.531.600	975.132	15.067.786	10.536.873	1.523.447	158.954	-	78.901	179.245	30.051.938
Depreciação Acumulada	-	-	(1.389.029)	(4.307.856)	(310.603)	(143.652)	-	(13.808)	(151.929)	(6.316.877)
Valor líquido contábil	1.531.600	975.132	13.678.757	6.229.017	1.212.844	15.302	-	65.093	27.316	23.735.061



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1624378 em 14/03/2024 da Empresa VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 17417928000179 e protocolo 240143281 - 14/03/2024. Autenticação: A7F86B5883F3AF772440DDC46B67AEC9BF3607F. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/014.328-1 e o código de segurança jg9V Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.

MARCIA LOPES BARROSO
SECRETÁRIA GERAL

NOTA 09 - IMPOSTOS A RECUPERAR

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
ICMS	1.800.158	351.180
IRPJ saldo negativo	588.147	114.773
CSLL saldo negativo	8.606	-
IRRF	2.633	-
PIS	103.191	-
COFINS	471.426	-
Outros Tributos a Compensar	21.130	-
Credito Ação Judicial Homologado	-	309.373
Total	2.995.291	775.326

NOTA 10 – FORNECEDORES

Passivo Circulante	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Fornecedores Nacionais	2.326.462	4.508.125
Total Circulante	2.326.462	4.508.125

Passivo Não Circulante		
Fornecedores Nacionais	8.433	43.350
Total Não Circulante	8.433	43.350

Total de Fornecedores	2.334.895	4.551.475
------------------------------	------------------	------------------

Aging List do Contas a Pagar	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Vencidos a mais de 06 meses	293	290
Vencidos em até 03 meses	33.572	91.929
A vencer em até 03 meses	2.255.051	4.104.427
A vencer após 03 meses até 06 meses	20.379	284.929
A vencer entre 06 à 12 meses	17.167	26.550
A Vencer a mais de 12 meses	8.433	43.350
Total Geral	2.334.895	4.551.475

NOTA 11 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

	Taxas	Vencimento	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Caixa Econômica Federal	Pós-fixado	2023	-	6.070.962
Duplicatas Descontadas Fundo Roquedal	Média 2,30% a.a.	2024	39.698.730	10.343.233
Total Circulante			39.698.730	16.414.195

Caixa Econômica Federal	Pós-fixado	2023	-	2.023.644
Total não circulante			-	2.023.644



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1624378 em 14/03/2024 da Empresa VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 17417928000179 e protocolo 240143281 - 14/03/2024. Autenticação: A7F86B5883F3AF772440DDC46B67AEC9BF3607F. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/014.328-1 e o código de segurança jg9V Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.

MARCIA LOPES BARROSO
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 18/31

As operações de empréstimo estão relacionadas a contratos de câmbio a liberar, garantidas por aval dos sócios, taxa de juros indexados pela libor (idem 2022). As operações com Fundos se tratam de desconto de duplicatas e estão garantidas pelas próprias duplicatas. Os vencimentos ocorrem de acordo com o vencimento do título original, ou seja, com a negociação de venda com cada cliente.

NOTA 12 - OBRIGAÇÕES SOCIAIS

	31/12/2023	31/12/2022
Salários a Pagar	171.788	192.036
INSS	150.548	146.521
FGTS	51.074	48.996
IRRF s/ Folha	32.775	24.798
Provisão de Férias e Encargos	761.151	931.812
Outras Obrigações Sociais	41.698	16.506
Total de Obrigações Sociais	1.209.034	1.360.669

NOTA 13 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

	31/12/2023	31/12/2022
ICMS Recolher	117.543	291.031
PIS	-	476.823
ISS	22.555	50.521
COFINS	-	2.208.897
IRPJ a Recolher	488.747	500.499
Parcelamento de Tributos	126.778	253.556
CSLL a Recolher	2.904.722	837.863
IPI a Recolher	2.079	1.336
Deposito Reinvestimento	584.869	436.259
UEA a Recolher	297.222	764.157
FTI a Recolher	650.929	873.237
Outros Tributos	21.924	70.056
Total Passivo Circulante	5.217.368	6.764.235
Parcelamento de Tributos	-	105.648
Total Passivo não Circulante	-	105.648
Total Obrigações Tributárias	5.217.368	6.857.810



NOTA 14 - PARTES RELACIONADAS

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Ativo Circulante		
Ventisol Indústria e Comércio S/A	4.778.310	10.802.430
Total Ativo	4.778.310	10.802.430
Passivo Circulante		
Ventisol Indústria e Comércio S/A	854.561	269.223
Total Passivo	854.561	269.223

NOTA 15 – ADIANTAMENTOS DE CLIENTES

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Adiantamentos de Clientes	808.132	895.880
Créditos não identificados	4.683	-
Total	812.815	895.880

NOTA 16 – LUCROS/DIVIDENDOS A DISTRIBUIR

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Ventisol Ind. e Com. S.A	-	251.192
Alexis Suren T. Morales	49.000.000	-
	49.000.000	251.192

NOTA 17 - PROVISÕES

A Empresa possui contatos com clientes onde é definida a cooperação em despesas com propaganda. Diante disso no ano de 2023 foi provisionado montante de R\$ 3.337.197 com futuras despesas de Verbas de Propaganda Cooperada. (R\$ 6.310.064 em 2022)

NOTA 18 – DEPÓSITO PARA REINVESTIMENTO

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Ativo Não Circulante		
Depósito para Reinvestimento	3.279.257	1.396.760
Rendimento Depósito Reinvestimento	(246.829)	(20.743)
	3.032.428	1.376.017
Passivo Não Circulante		
Depósito para Reinvestimento	2.021.619	917.344
Total Passivo	2.021.619	917.344



O valor de Depósito para Reinvestimento refere-se ao Incentivo da Sudam, o qual permite que Empresas beneficiárias depositem no Banco da Amazônia o valor da parcela correspondente a 30% do Imposto de Renda devido, calculado sobre o lucro da exploração, acrescido de outra parcela de Recursos Próprios, relativa a 50% (cinquenta por cento) dos 30% (trinta por cento) do IRPJ devido. Tendo por finalidade a aquisição de máquinas e equipamentos novos para modernização ou complementação de Equipamentos.

NOTA 19 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(a) Capital Social

O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 427.403.000 (quatrocentos e vinte e sete milhões, quatrocentos e três mil reais), está representado por 427.403 (quatrocentos e vinte e sete mil, quatrocentos e três) quotas, no valor nominal de R\$ 1.000 (um mil reais) cada. Em 2022 o capital social era R\$ 426.000.000 (quatrocentos e vinte e seis milhões de reais), representado por 426.000 (quatrocentos e vinte e seis mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1.000 (um mil reais) cada. Não houve alteração no quadro societário da empresa em 2023, permanecendo como único sócio o Sr. Alexis Suren Tcholakian Morales.

(b) Reserva de Incentivos Fiscais

É constituída por meio da receita obtida com o benefício da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM, onde a empresa tem uma redução de 75% no valor de IRPJ e adicionais não restituíveis, calculados sobre o lucro da exploração, com fruição por 10 anos.

E também pela receita do incentivo fiscal referente ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS dado pelo Decreto N° 33.472 de 03/05/2013. Todas as parcelas dos incentivos foram absorvidas pelos lucros.

NOTA 20 - RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

	31/12/2023	31/12/2022
Vendas Mercado Interno	599.697.112	618.412.708
Total Receita Operacional Bruta	599.697.112	618.412.708
(-) Impostos s/ Vendas	(106.220.155)	(114.080.142)
(-) Devoluções de Vendas	(6.498.721)	(1.387.331)
Total Deduções Receita Operacional Bruta	112.718.876	(115.467.473)
Total da Receita Operacional Líquida	486.978.236	502.945.235



NOTA 21 - OUTRAS RECEITAS (DESPESAS)

Outras Receitas/Despesas	31/12/2023	31/12/2022
Receitas Diversas	2.543	49.670
Reversão de Perdas (a)	1.542.055	1.128.684
Venda de imobilizado	-	(217.347)
Subvenção de Investimento (Nota 19.b)	66.326.093	69.603.613
Incentivo Fiscal SUDAM (Nota 19.b)	17.633.808	9.848.171
Crédito Despacho Decisório Judicial	246.594	242.638
Total	85.751.093	80.655.429

(a) A variação na conta de Reversão de Perdas refere-se ao recebimento de sinistros ocorridos no período de 2023 de títulos reconhecidos como PDD em período anterior.

NOTA 22 - RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS

	31/12/2023	31/12/2022
Receitas Financeiras		
Renda s/ Aplicação Financeira	9.945.073	2.703.822
Juros Ativos	198.033	94.193
Variação Cambial Importações	217.172	16.181.969
Descontos Obtidos	88.970	414.900
Outras Receitas Financeiras	70.020	142.595
Total das Receitas Financeiras	10.519.268	19.537.479
Despesas Financeiras		
Despesa Bancárias	(47.297)	(39.373)
Multas	(7.557)	(8.754)
IOF	(190.807)	(159.183)
Variação Cambial Passiva	(6.003.030)	(15.815.697)
Juros Pagos	(12.667.162)	(4.726.735)
Descontos Concedidos	(1.601.830)	(583.149)
Total das Despesas Financeiras	(20.517.683)	(21.332.891)
Resultado Financeiro Líquido	(9.998.415)	(1.795.412)

NOTA 23 - TRIBUTO SOBRE O LUCRO

O Imposto de Renda no Brasil inclui Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido. As alíquotas aplicáveis para o imposto de renda e contribuição social são 25% e 9% respectivamente, o que representa uma taxa de 34% para 31 de dezembro de 2023. Os valores reportados como despesa de tributos correntes nas demonstrações de resultado foram de R\$ 30.245.686 (R\$ 19.303.305 em 2022).



NOTA 24 - LUCRO POR QUOTA

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Numerador		
Lucro Líquido do exercício atribuído aos sócios		
Lucro disponível aos acionistas	138.469.917	116.848.623
	<u>138.469.917</u>	<u>116.848.623</u>
Denominador		
Quantidade de Quotas	427.403	426.000
Total	<u>427.403</u>	<u>426.000</u>
Resultado básico e diluído por quotas (em Reais)		
Valor por Quota	324	274

NOTA 25 - SEGUROS

A Empresa mantém a política de cobrir com seguros seus principais ativos imobilizados, considerando a sua natureza e o grau de risco relacionado (informação não auditada).

A Administração entende que os seguros contratados em 31 de dezembro de 2023 cobrem os riscos relacionados a incêndio, vendaval, raios/explosão, danos elétricos, extravasamento de materiais em fusão, roubo qualificado, alagamento/inundação.

NOTA 26 - CONTINGÊNCIAS

Com base no relatório do consultor jurídico externo da Empresa, em 31 de dezembro de 2023 a Empresa possui o montante de R\$ 3.045.671 (R\$ 152.620 em 2022) em contingência tributárias e trabalhista classificadas como provável perda no qual não há provisão constituída. Adicionalmente a Empresa tem ações de natureza cível e trabalhista, envolvendo riscos de perda classificadas pela administração como possíveis, com base na avaliação dos consultores jurídicos, no montante de R\$ 6.068.687 (R\$ 7.677.395 em 2022) para as quais não há provisão constituída.

NOTA 27 – GERENCIAMENTO DE RISCOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Gerenciamento de riscos

A Empresa mantém operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. A Empresa não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros instrumentos financeiros de risco.

Os valores dos instrumentos financeiros ativos e passivos constantes nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2023 foram determinados de acordo com os critérios e as práticas contábeis divulgadas em notas explicativas específicas. A Empresa apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:



i. Risco de crédito: É o risco de prejuízo financeiro da Empresa caso um cliente falhe em cumprir com suas obrigações contratuais, que surgem principalmente dos recebíveis de clientes. Para reduzir esse tipo de risco e para auxiliar no gerenciamento da inadimplência, a Empresa monitora as contas a receber de consumidores realizando diversas ações de cobrança. A Empresa possui ainda, a provisão para crédito de liquidação duvidosa, no montante de R\$ 7.832.915 em 2023 (R\$ 6.069.819 em 2022) para fazer face ao risco de crédito.

Os valores contábeis dos principais ativos financeiros que representam a exposição máxima ao risco de crédito no data das demonstrações financeiras estão demonstrados a seguir:

	2023	2022
Caixa e Equivalente de Caixa	203.970.994	37.945.800
Contas a receber de clientes	228.466.266	207.269.417
	432.437.260	245.215.217

ii. Risco de liquidez: É o risco em que a Empresa irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista. A Administração monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Empresa para assegurar que se tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais. Adicionalmente, a Empresa mantém saldos em aplicações financeiras passíveis de resgate a qualquer momento para cobrir eventuais descasamentos entre a data de maturidade de suas obrigações contratuais e sua geração de caixa.

Em 31 de dezembro de 2023, os equivalentes de caixa mantidos pela Empresa possuem liquidez imediata e são considerados suficientes para administrar o risco de liquidez.

iii. Risco de mercado: É o risco mediante as alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de juros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno.

iv. Risco de taxa de juros: Decorre da possibilidade de a Empresa sofrer ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros.

Visando à mitigação desse tipo de risco, a Empresa busca diversificar a captação de recursos, e em determinadas circunstâncias, são efetuadas operações de proteção para reduzir o custo financeiro das operações.

Valor contábil	2023	2022
Instrumentos de taxa variável		
Aplicações financeiras	141.760.134	33.210.145
Empréstimos	39.698.730	18.437.839
Total	181.458.864	51.647.984



v. Risco operacional: É o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez. Riscos operacionais surgem de todas as operações da Empresa. O objetivo da Empresa é administrar o risco operacional para evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à reputação da mesma e buscar eficácia de custos e para evitar procedimentos de controle que restrinjam iniciativa e criatividade.

Instrumentos financeiros

Os valores dos instrumentos financeiros ativos e passivos constantes nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2023 foram determinados de acordo com os critérios e as práticas contábeis divulgadas em notas explicativas específicas.

Para fins de divulgação, caso a Empresa tivesse adotado o critério de reconhecimento dos ativos e passivos financeiros pelo valor justo, teria apurado os seguintes valores:

	2023		2022	
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Aplicações financeiras	141.760.134	141.760.134	33.210.145	33.210.145
Contas a receber	228.466.266	228.466.266	207.269.417	207.269.417
Empréstimos	39.698.730	39.698.730	18.437.839	18.437.839
Fornecedores	2.334.895	2.334.895	4.551.475	4.551.475

Os seguintes métodos e premissas foram adotados na determinação do valor de mercado:

Aplicações financeiras – Os valores contábeis informados no balanço patrimonial são similares ao valor justo em virtude de suas taxas de remuneração serem baseadas na variação do CDI.

Contas a receber e fornecedores – Decorrem diretamente das operações da Empresa, sendo mensurados pelo custo amortizado e estão registrados pelo seu valor original, deduzido de provisão para perdas quando aplicável.

Empréstimos – São classificados como passivos financeiros não mensurados ao valor justo e estão registrados pelo método do custo amortizado de acordo com as condições contratuais. Os valores justos destes financiamentos são equivalentes aos seus valores contábeis, por se tratarem de instrumentos financeiros com taxas que se equivalem às taxas de mercado.

ALEXIS SUREN
TCHOLAKIAN
MORALES:72750928915
Assinado de forma digital por
ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN
MORALES:72750928915
Dados: 2024.03.11 11:20:03 -03'00"

ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN MORALES
CPF: 727.509.289-15
Sócio Administrador

LUIZ SERUDO
MARTINS
NETO:0316472123
4
Assinado de forma digital
por LUIZ SERUDO MARTINS
NETO:03164721234
Dados: 2024.03.11 11:23:46
-04'00"

LUIZ SERUDO MARTINS NETO
Contador
CPF: 031.647.212-34
CT/CRC: 03219/O-4





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/014.328-1	AME2400030365	14/03/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
727.509.289-15	ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN MORALES	14/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

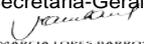
031.647.212-34	LUIZ SERUDO MARTINS NETO	14/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1624378 em 14/03/2024 da Empresa VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 17417928000179 e protocolo 240143281 - 14/03/2024. Autenticação: A7F86B5883F3AF772440DDC46B67AEC9BF3607F. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/014.328-1 e o código de segurança jg9V Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.


MARCIA LOPES BARROSO
SECRETÁRIA-GERAL

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS**

Certidão n.º: AM/2024/00000796
Nome: LUIZ SERUDO MARTINS NETO CPF: 031.647.212-34
CRC/UF n.º AM-003219/O Categoria: CONTADOR
Validade: 10.06.2024
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página
<https://www3.cfc.org.br/spwAM/ConsultaCadastral/Principal.aspx>, mediante número de controle a seguir:

CPF : **031.647.212-34** Controle : **8085.9967.1910.1851**





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/014.328-1	AME2400030365	14/03/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
727.509.289-15	ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN MORALES	14/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

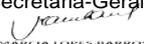
031.647.212-34	LUIZ SERUDO MARTINS NETO	14/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1624378 em 14/03/2024 da Empresa VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 17417928000179 e protocolo 240143281 - 14/03/2024. Autenticação: A7F86B5883F3AF772440DDC46B67AEC9BF3607F. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/014.328-1 e o código de segurança jg9V Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.


MARCIA LOPES BARROSO
SECRETÁRIA-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, de CNPJ 17.417.928/0001-79 e protocolado sob o número 24/014.328-1 em 14/03/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1624378, em 14/03/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Michelly Ferreira de Andrade.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, MARCIA LOPES BARROSO. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos ([https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/ imagemProcesso/viaUnica.jsf](https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf)) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
031.647.212-34	LUIZ SERUDO MARTINS NETO	14/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
727.509.289-15	ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN MORALES	14/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
031.647.212-34	LUIZ SERUDO MARTINS NETO	14/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
727.509.289-15	ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN MORALES	14/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
031.647.212-34	LUIZ SERUDO MARTINS NETO	14/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
727.509.289-15	ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN MORALES	14/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 14/03/2024



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/validarDocumento.jsf) informando o número do protocolo 24/014.328-1.





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Michelly Ferreira de Andrade, Servidor(a) Público(a), em 14/03/2024, às 11:39.



Junta Comercial do Estado do Amazonas



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](http://portal.servicos.da.jucea) informando o número do protocolo 24/014.328-1.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1624378 em 14/03/2024 da Empresa VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 17417928000179 e protocolo 240143281 - 14/03/2024. Autenticação: A7F86B5883F3AF772440DDC46B67AEC9BF3607F. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/014.328-1 e o código de segurança jg9V Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.

MARCIA LOPES BARROSO
SECRETARIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
828.967.982-34	MARCIA LOPES BARROSO

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 14 de março de 2024



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1624378 em 14/03/2024 da Empresa VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 17417928000179 e protocolo 240143281 - 14/03/2024. Autenticação: A7F86B5883F3AF772440DDC46B67AEC9BF3607F. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/014.328-1 e o código de segurança jg9V Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.

MARCIA LOPES BARROSO
SECRETÁRIA-GERAL



GOVERNO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS
CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE



INSCRIÇÃO	C.N.P.J	VIA
05.365.511-7	17.417.928/0001-79	12

RAZÃO OU DENOMINAÇÃO SOCIAL
VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA

NOME FANTASIA
VENTISOL

REGIME	CADASTRAMENTO	EMIÇÃO	VALIDADE
Normal	17/04/2015	12/01/2022	12/01/2024

APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO
RUA AZALEIA, NRO 2421, DISTRITO INDUSTRIAL II, MANAUS-AM, CEP69.075.845

ATIVIDADE ECONÔMICA NA SEFAZ
4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, desde 17/04/2015
4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, desde 17/04/2015

OBSERVAÇÃO
Comércio ou Indústria Não Incentivada

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

001641990988493

JULIO CESAR GARCIA
MARTINS:10934204640

Assinado de forma digital por JULIO CESAR GARCIA
MARTINS:10934204640
Dados: 2022.01.12 10:13:56 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/52621201220362918306>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 52621201220362918306-1
Data: 12/01/2022 10:43:53
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK55127-E9VR;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





GOVERNO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS
CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE



INSCRIÇÃO	C.N.P.J	VIA
06.200.989-3	17.417.928/0001-79	22

RAZÃO OU DENOMINAÇÃO SOCIAL
VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA

NOME FANTASIA
VENTISOL

REGIME	CADASTRAMENTO	EMIÇÃO	VALIDADE
Normal	19/02/2013	12/01/2022	12/01/2024

APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO
RUA AZALEIA, NRO 2421, DISTRITO INDUSTRIAL II, MANAUS-AM, CEP69.075.845

ATIVIDADE ECONÔMICA NA SEFAZ
2824-1/01 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso industrial, desde 19/02/2013

OBSERVAÇÃO
Bens Finais (Art. 13 da Lei nº 2.826/03)

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

001641991065850

JULIO CESAR GARCIA
MARTINS:10934204640

Assinado de forma digital por JULIO CESAR GARCIA
MARTINS:10934204640
Dados: 2022.01.12 10:13:39 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/52621201220362918306>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 52621201220362918306-2
Data: 12/01/2022 10:43:54
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK55128-8GSK;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





GOVERNO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS
CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE



INSCRIÇÃO	C.N.P.J	VIA
07.001.322-5	17.417.928/0001-79	9

RAZÃO OU DENOMINAÇÃO SOCIAL
VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA

NOME FANTASIA
VENTISOL

REGIME	CADASTRAMENTO	EMIÇÃO	VALIDADE
Normal	22/04/2015	12/01/2022	12/01/2024

APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO
RUA AZALEIA, NRO 2421, DISTRITO INDUSTRIAL II, MANAUS-AM, CEP69.075.845

ATIVIDADE ECONÔMICA NA SEFAZ
4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, desde 22/04/2015
4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, desde 22/04/2015

OBSERVAÇÃO
Corredor de Importação (Art. 1º, Lei Estadual 3.830/2012)

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

001641991121559

JULIO CESAR GARCIA
MARTINS:10934204640

Assinado de forma digital por JULIO CESAR GARCIA MARTINS:10934204640
Dados: 2022.01.12 10:11:10 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/52621201220362918306>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 52621201220362918306-3
Data: 12/01/2022 10:43:54
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK55129-IL10;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/01/2022 11:55:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 52621201220362918306-1 a 52621201220362918306-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0fd586cf1b723b7c2aa0020611fe8e1007bfe7b65d2978350da026d8bc9ee6c4e13e51cc92fa371dd1982b03f2a7231204da4aea8e38ac933ab23cb2389dddef



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Prefeitura de Manaus
Secretaria Municipal de Finanças – SEMEF
ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

RAZÃO SOCIAL

VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA

NOME DO ESTABELECIMENTO

VENTISOL

CNPJ

17.417.928/0001-79

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

20530201

DATA DA EXPEDIÇÃO

18/03/2015

ENDEREÇO

RUA AZALÉIA

NUMERO

2421

COMPLEMENTO

BAIRRO

DIST INDUSTRIAL II

CEP

69075-845

MATRICULA DO IPTU

456673

CNAE PRINCIPAL

3321-0/00-00

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE PRINCIPAL

INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS

CNAE(S) SECUNDÁRIA(S)

2824-1/01-00

DESCRIÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)

FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA USO INDUS...

2824-1/02-00

FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA USO NÃO-I...



OBSERVAÇÕES

Sem justificativa

ATENÇÃO

Válido somente com pagamento da taxa correspondente ao exercício vigente

Este Alvará é válido enquanto perdurarem as características do estabelecimento descritas neste. O estabelecimento que não cumprir com a renovação anual das licenças necessárias para o seu funcionamento regular, terá a situação cadastral desta inscrição alterada, de imediato, para IRREGULAR.

Prefeitura de Manaus

Secretaria Municipal de Finanças – SEMEF

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Este documento deve permanecer exposto no estabelecimento em local visível.(LEI Nº 1400/09 ART.22,§ 2º, Inc. II)

Em caso de mudança de endereço, de atividade, paralisação ou baixa de atividade, comunicar a SEMEF.

Para verificar a autenticidade do Alvará, acesse www.semef.manaus.am.gov.br, clique no link "iCad Online" e posteriormente, clique no link "Autenticidade do Alvará" localizado no rodapé da página



**PREFEITURA DE MANAUS****SEMEF****DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - D.A.M**

Contribuinte

D.A.M.

VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA

1823467734/2022

CPF/CNPJ	Matrícula/CMC	Tributos	Referência	Vencimento	Nosso Número
17.417.928/0001-79	20530201	ALVARA 2022	Cota Única	05/04/2022	11000003711288055

Endereço de Localização

Logradouro: RUA - AZALÉIA

Número: 2421

Cep: 69.075-845

Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL II

Complemento: ,

Lote:

Quadra:

Data de Abertura: 06/03/2013

ALVARA - TVF	R\$	11.922,19		
TSA:	R\$	0,00		
DESCONTO:	R\$	1.192,22		
Total:	R\$	10.729,97		

Valor R\$ 10.729,97

Emissão: 14/02/2022 Usuário:CIDADAO

Autenticação:

**PREFEITURA DE MANAUS****SEMEF****DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - D.A.M**

Contribuinte

VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA

CPF/CNPJ	Matrícula/CMC	Tributos	Referência	Vencimento	Nosso Número
17.417.928/0001-79	20530201	ALVARA 2022	Cota Única	05/04/2022	11000003711288055

RUA - AZALÉIA, Número: 2421, Quadra: , Lote: - CEP: 69.075-845 Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL II

ALVARA - TVF 11.922,19 TSA: 0,00 DESCONTO: 1.192,22

Total a Pagar: R\$ 10.729,97

Instruções:

** NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO **

** NÃO RECEBER VALOR INFERIOR AO TOTAL A PAGAR **

** BANCOS CONVENIADOS: BANCO DO BRASIL, BRADESCO, ITAU, SANTANDER, BASA **

** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (INCLUSIVE AGÊNCIAS LOTÉRICAS) E BANCOOB **

81690000107-3 29972524202-6 20405110000-4 03711288055-6

Ficha de Compensação - Autenticação Mecânica





Emissão de comprovantes - Autorizável

G3352216243416461
22/02/2022 16:29:43

Agência	3425-8
Conta corrente	5914-5 VENTISOL DA AMAZONIA INDU
	Convênio
Convênio	ARRECADAÇÃO PREF. MANAUS
Documento	21.803
Código de barras	816900001072 997252420220 405110000037 11288055
Data do pagamento	18/02/2022
Valor	10.729,97

Transação efetuada com sucesso por: JC625369 RAQUEL DE OLIVEIRA NUNES.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,
Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13200603401

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



AMN2218291077

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

MANAUS

Local

30 Dezembro 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1278744 em 30/12/2022 da Empresa VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 17417928000179 e protocolo 220825581 - 27/12/2022. Autenticação: BFD59551CC3F3E2690E8F85F2C57E1A24EB. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/082.558-1 e o código de segurança TVUj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/01/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/082.558-1	AMN2218291077	23/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
727.509.289-15	ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN MORALES	30/12/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1278744 em 30/12/2022 da Empresa VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 17417928000179 e protocolo 220825581 - 27/12/2022. Autenticação: BFD5C59551CC3F3E2690E8F85F2C57E1A24EB. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/082.558-1 e o código de segurança TVUj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/01/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.


LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 2/12

11ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA.

NIRE nº 13200603401

CNPJ nº 17.417.928/0001-79

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

- (a) **VENTISOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A.**, pessoa jurídica de direito privado, constituída legalmente com seu contrato de constituição devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE nº 42202299036 de 17/03/1997, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.763.720/0001-71 com sede e foro na Rua Servidão José Tcholakian, nº 07, Bairro Aririú, Município Palhoça/SC, CEP: 88.135-541, neste ato representada pelo seu diretor presidente **Alexis Suren Tcholakian Morales**, brasileiro naturalizado, nascido em 24/01/1967, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 727.509.289-15 e portador do RG nº 6.000.292 SSP/SC, residente e domiciliado na Avenida Coronel Teixeira, nº 1704, T1 Condomínio Reserva das Praias, Bairro Ponta Negra, CEP: 69.037-900, Manaus/AM; e
- (b) **ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN MORALES**, brasileiro naturalizado, nascido em 24/01/1967, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 727.509.289-15 e portador do RG nº 6.000.292 SSP/SC, residente e domiciliado na Avenida Coronel Teixeira, nº 1704, T1 Condomínio Reserva das Praias, Bairro Ponta Negra, CEP: 69.037-900, Manaus/AM.

Únicos sócios da sociedade limitada que gira sob a denominação social de **VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA**, com sede e foro na Rua Azaléia, nº 2.421, Bairro Distrito Industrial II, CEP: 69.075-845, Manaus/AM, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.417.928/0001-79, cujo ato constitutivo foi arquivado na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o NIRE 13200603401, em sessão de 16/01/2013, e posteriores alterações contratuais, resolvem, de comum acordo, alterar seu contrato social e o faz mediante as cláusulas e condições seguintes:

I – DA CESSÃO DE QUOTAS SOCIAIS

- I.I. A sócia, **Ventisol Indústria e Comércio S/A**, qualificada no preâmbulo, detentora de 406.830 (quatrocentas e seis mil, oitocentas e trinta) quotas sociais no nominal de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada, que remontam ao valor de R\$ 406.830.000,00 (quatrocentos e seis milhões, oitocentos e trinta mil reais), resolve ceder e transferir, neste ato, à título oneroso, ao sócio **Alexis Suren Tcholakian Morales**, 406.830 (quatrocentas e seis mil e oitocentas) quotas de capital social, pelo preço total, certo e ajustado, forma e prazo de pagamento avençados em instrumento particular, nada a mais tendo a reclamar no



presente e no futuro em relação às quotas ora cedidas, dando, plena, rasa e total quitação com a assinatura do presente instrumento.

- I.II. Face a cessão da integralidade de suas quotas sociais, a sócia Ventisol Indústria e Comércio S/A, qualificada no preâmbulo, se retira da sociedade, e na oportunidade declara que nada tem a reclamar no presente e no futuro em relação as quotas ora cedidas, dando plena, rasa e total quitação à sociedade e ao sócio remanescente.
- I.III. Dito isto, o sócio **Alexis Suren Tcholakian Morales**, qualificado no preâmbulo, passa a ser detentor da integralidade do capital social representado por 426.000 (quatrocentos e vinte e seis mil) quotas sociais no valor nominal de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma que remontam ao valor de R\$ 426.000.000,00 (quatrocentos e vinte e seis milhões de reais).
- I.IV. Em razão do disposto, a cláusula 2ª passa a ter a seguinte redação:

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Segunda – O capital social é de R\$ 426.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais) divididos em 426.000 (quatrocentas e vinte e seis mil) de quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente e legal do País.

Parágrafo Único: O capital social acima indicado é de propriedade integral do sócio **Alexis Suren Tcholakian Morales**, qualificado no preâmbulo.

II - REFORMULAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- II.I. Em razão das alterações supra, o sócio **Alexis Suren Tcholakian Morales**, qualificado no preâmbulo, resolve reformular o contrato social conforme abaixo especificado.
- II.II. Diante do exposto, deixam de existir as cláusulas 5ª, 9ª, 12ª e 13ª, bem como, as cláusulas 2ª, 6ª, 7ª, 8ª, 10ª, 11ª e 14ª passam a ter a seguinte numeração e redação:

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Segunda – O capital social é de R\$ 426.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais) divididos em 426.000 (quatrocentas e vinte e seis mil) de quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente e legal do País.

Parágrafo Único: O capital social acima indicado é de propriedade integral do sócio Alexis Suren Tcholakian Morales, qualificado no preâmbulo.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DELIBERAÇÕES DO SÓCIO ÚNICO

As decisões do sócio único serão refletidas em documento escrito, instrumento particular ou público, subscrito pelo próprio ou por seu procurador com poderes específicos.



CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **Alexis Suren Tcholakian Morales**, qualificado no preâmbulo.

Parágrafo primeiro: São expressamente vedados, sendo nulos e ineficazes em relação à sociedade, os atos do Sócio Administrador que importem em obrigação ou responsabilidade estranha ao objeto social, tais como, dar fianças, avais, bem como quaisquer garantias em favor de terceiros, ou ainda empregar a denominação social em atos de favor ou de interesse pessoal do sócio, mesmo sob a forma cambiária, bem como intervir direta ou indiretamente no bom funcionamento da atividade ou da prestação de serviços a outra sociedade em conflito com o objeto social da presente.

Parágrafo segundo: A representação ativa e passiva da sociedade perante terceiros e qualquer ente público, pessoa jurídica ou física, autoridade judiciária de qualquer grau, bem como para o exercício de todos os atos da administração ordinária, pagamento de tributos de qualquer natureza e valor caberá ao Sócio administrador, ou à procurador por ele nomeado.

Parágrafo terceiro: O Sócio Administrador poderá agir isoladamente, inclusive para movimentar conta corrente, contratação de empréstimos e financiamentos de qualquer natureza pela sociedade, e outros documentos que importem em responsabilidade para a sociedade, compra, venda, caução, permuta, ou qualquer outra forma de aquisição, alienação, disposição ou criação de ônus sobre bens móveis ou imóveis, subscrição, aquisição, alienação, transferência para qualquer fim e a qualquer título de participação no Capital Social de outras Sociedades ou mesmo gravá-las com ônus de qualquer espécie, renúncia ou cessão de direitos decorrentes de participações em outras Sociedades, bem como a participação em grupos societários, contratação de sociedade de auditoria para a certificação do balanço, assunção de obrigações pela sociedade, inclusive dívidas, notas promissórias, letras de câmbio, nomeação de procuradores “ad negotia”, devendo constar dos mandatos “ad negotia” a finalidade específica e o prazo de validade, e dos mandados.

CLÁUSULA SETIMA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Sócio Administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - DOS BALANÇOS ANUAIS, LUCROS OU PREJUÍZOS

O exercício se encerrará em 31 de dezembro de cada ano, e o relativo balanço deverá ser elaborado nos termos e modalidades previstas pela normativa atinente à matéria. Proceder-se-á ao levantamento de balanço, sempre levando a fundo de reserva, a lucros em suspenso ou dividendos, os resultados apurados, salvo deliberação em contrário. Havendo prejuízo, este será assumido pelo sócio, ou mantido em conta em suspenso para posterior compensação.



Parágrafo Único: Poderão ser levantados balanços intercalares dos negócios sociais, em qualquer época do ano, permitindo apuração de lucros para fins de capitalização, disposição ou distribuição antecipada de resultado.

CLÁUSULA NONA - DA RETIRADA DO PRÓ-LABORE

O sócio no cargo de sócio administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, em valor a ser fixado a cada mês de janeiro de cada ano novo e vigente para todo o exercício, até o máximo permitido pela legislação do Imposto de Renda e ainda de conformidade com a situação financeira da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca do Município de Manaus, Estado do Amazonas, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, como competente para dirimir todas as dúvidas, questões e ações oriundas do presente contrato social, independentemente de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

III – DA CONSOLIDAÇÃO:

III.I. Em virtude das mudanças acima apresentadas o Contrato Social passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA.

NIRE nº 13200603401

CNPJ/ME nº 17.417.928/0001-79

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE

A sociedade gira sob o nome empresarial de **VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA**, e tem sua sede e foro na Rua Azaléia, nº 2.421 – Bairro Distrito Industrial II, Município de Manaus/AM, CEP nº 69.075-845, podendo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, dentro das normas vigentes legais do país.

Parágrafo Único: A sociedade possui filial na Servidão José Tcholakan, nº 7, Pavilhão B, (Rodovia BR 282, nº 1536), Bairro Aririu, na cidade de Palhoça, Estado de Santa Catarina, CEP: 88.135-541.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 426.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais) divididos em 426.000 (quatrocentas e vinte e seis mil) de quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente e legal do País.

Parágrafo Único: O capital social acima indicado é de propriedade integral do sócio **Alexis Suren Tcholakian Morales**, qualificado no preâmbulo.



CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL

A Sociedade tem como objetivo social as atividades a seguir discriminadas:

- (a) 28.24-1/01 – Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar-condicionado para uso Industrial;
- (b) 28.24-1/02 – Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar-condicionado para uso não industrial;
- (c) 27.90-2/99 – Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente;
- (d) 33.21-0/00 – Instalação de máquinas e equipamentos industriais;
- (e) 46.49-4/01 – Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- (f) 46.69-9/99 – Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças;
- (g) 2759-7/99 – Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios; e
- (h) 8291-1/00 – Atividades de cobranças e informações cadastrais.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade teve o início de suas atividades em 16/01/2013, e o seu tempo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DELIBERAÇÕES DO SÓCIO ÚNICO

As decisões do sócio único serão refletidas em documento escrito, instrumento particular ou público, subscrito pelo próprio ou por seu procurador com poderes específicos.

CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelo sócio Alexis Suren Tcholakian Morales, qualificado no preâmbulo.

Parágrafo primeiro: São expressamente vedados, sendo nulos e ineficazes em relação à sociedade, os atos do Sócio Administrador que importem em obrigação ou responsabilidade estranha ao objeto social, tais como, dar fianças, avais, bem como quaisquer garantias em favor de terceiros, ou ainda empregar a denominação social em atos de favor ou de interesse pessoal do sócio, mesmo sob a forma cambiária, bem como intervir direta ou indiretamente no bom funcionamento da atividade ou da prestação de serviços a outra sociedade em conflito com o objeto social da presente.

Parágrafo segundo: A representação ativa e passiva da sociedade perante terceiros e qualquer ente público, pessoa jurídica ou física, autoridade judiciária de qualquer grau, bem como para o exercício de todos os atos da administração ordinária, pagamento de tributos de qualquer natureza e valor caberá ao Sócio administrador, ou à procurador por ele nomeado.

Parágrafo terceiro: O Sócio Administrador poderá agir isoladamente, inclusive para movimentar conta corrente, contratação de empréstimos e financiamentos de qualquer natureza pela sociedade, e outros documentos que importem em responsabilidade para a sociedade, compra, venda, caução, permuta, ou qualquer outra forma de aquisição, alienação, disposição ou criação de ônus sobre bens



móveis ou imóveis, subscrição, aquisição, alienação, transferência para qualquer fim e a qualquer título de participação no Capital Social de outras Sociedades ou mesmo gravá-las com ônus de qualquer espécie, renúncia ou cessão de direitos decorrentes de participações em outras Sociedades, bem como a participação em grupos societários, contratação de sociedade de auditoria para a certificação do balanço, assunção de obrigações pela sociedade, inclusive dívidas, notas promissórias, letras de câmbio, nomeação de procuradores “ad negotia”, devendo constar dos mandatos “ad negotia” a finalidade específica e o prazo de validade, e dos mandados.

CLÁUSULA SETIMA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Sócio Administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - DOS BALANÇOS ANUAIS, LUCROS OU PREJUÍZOS

O exercício se encerrará em 31 de dezembro de cada ano, e o relativo balanço deverá ser elaborado nos termos e modalidades previstas pela normativa atinente à matéria. Proceder-se-á ao levantamento de balanço, sempre levando a fundo de reserva, a lucros em suspenso ou dividendos, os resultados apurados, salvo deliberação em contrário. Havendo prejuízo, este será assumido pelo sócio, ou mantido em conta em suspenso para posterior compensação.

Parágrafo Único: Poderão ser levantados balanços intercalares dos negócios sociais, em qualquer época do ano, permitindo apuração de lucros para fins de capitalização, disposição ou distribuição antecipada de resultado.

CLÁUSULA NONA - DA RETIRADA DO PRÓ-LABORE

O sócio no cargo de sócio administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, em valor a ser fixado a cada mês de janeiro de cada ano novo e vigente para todo o exercício, até o máximo permitido pela legislação do Imposto de Renda e ainda de conformidade com a situação financeira da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca do Município de Manaus, Estado do Amazonas, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, como competente para dirimir todas as dúvidas, questões e ações oriundas do presente contrato social, independentemente de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 01 (uma) via.



Manaus/AM, 21 de dezembro de 2022.

VENTISOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A.

Sócia Quotista

Alexis Suren Tcholakian Morales

ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN MORALES

Sócio Administrador



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1278744 em 30/12/2022 da Empresa VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 17417928000179 e protocolo 220825581 - 27/12/2022. Autenticação: BFDBC59551CC3F3E2690E8F85F2C57E1A24EB. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/082.558-1 e o código de segurança TVUj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/01/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/082.558-1	AMN2218291077	23/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
727.509.289-15	ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN MORALES	30/12/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1278744 em 30/12/2022 da Empresa VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 17417928000179 e protocolo 220825581 - 27/12/2022. Autenticação: BFD59551CC3F3E2690E8F85F2C57E1A24EB. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/082.558-1 e o código de segurança TVUj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/01/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.


LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 10/12



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, de CNPJ 17.417.928/0001-79 e protocolado sob o número 22/082.558-1 em 27/12/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1278744, em 30/12/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Edna dos Santos Watanabe.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
727.509.289-15	ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN MORALES	30/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
727.509.289-15	ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN MORALES	30/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 22/12/2022



Documento assinado eletronicamente por Edna dos Santos Watanabe, Servidor(a) Público(a), em 30/12/2022, às 10:49.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](https://portalservicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 22/082.558-1.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 30 de dezembro de 2022



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1278744 em 30/12/2022 da Empresa VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 17417928000179 e protocolo 220825581 - 27/12/2022. Autenticação: BFD59551CC3F3E2690E8F85F2C57E1A24EB. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/082.558-1 e o código de segurança TVUj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/01/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 17.417.928/0001-79 DUNS®: 903059393
Razão Social: VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS
LTDA
Nome Fantasia: VENTISOL
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 90017 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - SP
Data Aplicação: 14/10/2021
Número do Processo: 0015180-55.2021 Número do Contrato: 12.1159.10.20
Descrição/Justificativa: Aplicada a penalidade de ADVERTÊNCIA pelo atraso injustificado de 12 (doze) dias na entrega de parte dos objetos constantes da Nota de Empenho nº 2021NE000582.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 153046 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO/ES
Data Aplicação: 19/09/2019
Número do Processo: 23068045260201862
Descrição/Justificativa: Registro de ADVERTÊNCIA devido ao atraso de 11 (onze) dias na entrega do material objeto das notas de empenho nº 2018NE802888, 2018NE802892 e 2018NE802895, nos termos do art. 87, caput, da Lei 8.666/1993, bem como apontado nos termos do Edital do Pregão Eletrônico nº 42/2018 - DMP/PROAD/UFES.

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 80021 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21A. REGIAO
Data Aplicação: 25/02/2022
Número do Processo: Penalidade n 9/22 Número do Contrato: TRT/DLC n 21/21
Descrição/Justificativa: Advertência com base no tópico 17.1.1.1 da Cláusula Décima do Contrato TRT/DLC n 21/21 por atraso na prestação da Garantia Contratual (PROAD principal n 3848/21)

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **200115 - SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-MG**
Data Aplicação: **07/03/2023** Valor da Multa: **R\$ 1.115,19**
Número do Processo: **08656068600202296** Número do Contrato: **32/2021**
Descrição/Justificativa: **Multa no valor de R\$ 1.115,19 (mil, cento e quinze reais e dezenove centavos), conforme item 15.2.2 do Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 32/2021, devido ao atraso na entrega de material adjudicado.**

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: **Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª**
Motivo: **Retardamento da execução do objeto ou não manutenção da proposta**
UASG Sancionadora: **70018 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SAO PAULO**
Âmbito da Sanção: **União**
Prazo: **Determinado**
Prazo Inicial: **12/09/2022** Prazo Final: **11/12/2022**
Número do Processo: **0000601-98.2021**
Descrição/Justificativa: **Não atendimento ao chamado da Administração com vistas à formalização de ajuste, durante a sessão de julgamento do Pregão Eletrônico Federal n. 110/2020**

Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: **Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.**
UASG Sancionadora: **926092 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO PIAUI**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **31/08/2022**
Data Aplicação: **31/08/2022**
Número do Processo: **13577/2022-10** Número do Contrato: **04/2022**
Descrição/Justificativa: **Aplicar à empresa Ventisol da Amazônia Indústria de Aparelhos Elétricos LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n 17.417.928/0001-79, a sanção de multa no valor de R\$ 4.845,65 (quatro mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), em razão do descumprimento do contrato em epígrafe.**

Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
Motivo: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
UASG Sancionadora: **179085 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **06/06/2023**
Data Aplicação: **06/06/2023**
Número do Processo: **2021/080** Número do Contrato: **AF 2021/521**
Descrição/Justificativa: **Descumprimento do Item 3 - Condições de Entrega, subitem 3.4 - Prazo de Entrega. VALOR DA MULTA R\$ 2.129,93.**



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 17.417.928/0001-79 DUNS®: 903059393
Razão Social: VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS
LTDA
Nome Fantasia: VENTISOL
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 17.417.928/0001-79 DUNS®: 903059393
Razão Social: VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS
LTDA
Nome Fantasia: VENTISOL
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 17.417.928/0001-79 DUNS®: 903059393
Razão Social: VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS
LTDA
Nome Fantasia: VENTISOL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 01/09/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	21/12/2024	Automática
FGTS	Validade:	10/10/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	22/02/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	12/10/2024
Receita Municipal	Validade:	17/10/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 17.417.928/0001-79 DUNS®: 903059393
Razão Social: VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS
LTDA
Nome Fantasia: VENTISOL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 01/09/2025

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Demais
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 427.403.000,00 Data de Abertura da Empresa: 16/01/2013
CNAE Primário: 2824-1/01 - FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AR
CONDICIONADO PARA USO INDUSTRIAL

CNAE Secundário 1: 2759-7/99 - FABRICAÇÃO DE OUTROS APARELHOS
CNAE Secundário 2: 2790-2/99 - FABRICAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS E APARELHOS
CNAE Secundário 3: 2824-1/02 - FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AR
CNAE Secundário 4: 3321-0/00 - INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 5: 4649-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS
CNAE Secundário 6: 4669-9/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E
CNAE Secundário 7: 8291-1/00 - ATIVIDADES DE COBRANÇA E INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Dados para Contato

CEP: 69.075-845
Endereço: RUA AZALEIA, 2421 - DISTRITO INDUSTRIAL II
Município / UF: Manaus / Amazonas
Telefone: (92) 30291000
E-mail: licitacao@ventisol.com.br

Dados do Responsável Legal

CPF: 727.509.289-15
Nome: ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN MORALES

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 109.342.046-40
Nome: JULIO CESAR GARCIA MARTINS
E-mail: licitacao@ventisol.com.br

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 727.509.289-15 Participação Societária: 100,00%
Nome: ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN MORALES
Número do Documento: 6000292 Órgão Expedidor: sspsc
Data de Expedição: 02/05/2007 Data de Nascimento: 24/01/1967
Filiação Materna: SONIA MORALES
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 88.104-200
Endereço: RUA ASSIS BRASIL, 377 - CASA - PONTA DE BAIXO
Município / UF: São José / Santa Catarina
Telefone: (48) 32423552
E-mail: licitacao@ventisol.com.br

Linhas Fornecimento

Materiais

3030 - CORREAME, CORREIAS DE TRANSMISSÃO, CORREIAS DOS VENTILADORESE
ACESSÓRIOS

4110 - EQUIPAMENTO PARA REFRIGERAÇÃO

4120 - EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO

4130 - COMPONENTES DE EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO

4140 - VENTILADORES, CIRCULADORES DE AR E VENTOINHAS

4430 - FORNALHAS, FORNOS E ESTUFAS INDUSTRIAIS

6105 - MOTORES ELÉTRICOS

6210 - APARELHOS DE ILUMINAÇÃO ELÉTRICA DE USO INTERNO E EXTERNO

7290 - UTENSÍLIOS COMERCIAIS E DOMÉSTICOS DIVERSOS

7320 - EQUIPAMENTOS E APARELHOS DE COZINHA

Serviços

477 - Ar Condicionado - Estudos e Projetos de Sistema

2020 - Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)

2038 - Instalação e Montagem - Sistemas Ventilação e Exaustão Mecânica



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 17.417.928/0001-79 DUNS®: 903059393
Razão Social: VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS
LTDA
Nome Fantasia: VENTISOL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 01/09/2025

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 21/12/2024
Código de Controle: 2E4862EAFC200A0F

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 10/10/2024
Código de Controle: 2024091106092013366961

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 22/02/2025
Código de Controle: 584653362024



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 17.417.928/0001-79 DUNS®: 903059393
Razão Social: VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS
LTDA
Nome Fantasia: VENTISOL
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: 070013225
Inscrição Municipal: 20530201

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 12/10/2024
Código de Controle: 54839284 / 54839286 / 54839290

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 17/10/2024
Código de Controle: 175167/2024



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 17.417.928/0001-79 DUNS®: 903059393
Razão Social: VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS
LTDA
Nome Fantasia: VENTISOL
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	N ^a Registro	Data de Validade
CREA-AM	000007543-4	31/03/2020
CRCAM	AM/2017/00001879	18/07/2017



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Fornecedor

CNPJ: 17.417.928/0001-79 DUNS®: 903059393
Razão Social: VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS
LTDA
Nome Fantasia: VENTISOL
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Balanço Anual - 01/2023

Exercício Financeiro:

Período: 01/2023 a 12/2023 Validade: 05/2025

Certidão de Falência / Recuperação

Data de Validade: 15/08/2024
Código de Controle: 007774784



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/09/2024 10:32:09

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA**
CNPJ: **17.417.928/0001-79**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 17417928000179 72750928915

LIMPAR

Data da consulta: 25/09/2024 10:39:52

Data da última atualização: 09/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 09/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 09/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 09/2024 (Diário Oficial da União - CEAF), 09/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (25/09/2024 às 10:38) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 727.509.289-15.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66F4.1254.62C6.7508 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN MORALES**

CPF/CNPJ: **727.509.289-15**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:39:27 do dia 25/09/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: FMWR250924103927

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO

FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

1º Grau

Certidão nº: **2c89edf9-cef3-4b0d-b93c-16c212de492b**

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet, no site

<https://sistemas.tjam.jus.br/certidaounica>

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado no Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas anteriores a data de 24/09/2024, certifico NADA CONSTAR em nome de:

VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA
vinculado ao **CNPJ: 17.417.928/0001-79**

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Esta certidão é emitida com consultas realizadas na base de dados dos sistemas Judiciários SAJ e PROJUDI, é válida para Capital e todas as Comarcas da Justiça Estadual que abrangem os Municípios do Estado do Amazonas.

Manaus - Quarta-feira, 25 de Setembro de 2024.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.417.928/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/01/2013
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VENTISOL	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 28.24-1-01 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso industrial
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 27.59-7-99 - Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios 27.90-2-99 - Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente 28.24-1-02 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não-industrial 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R AZALEIA	NÚMERO 2421	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	-----------------------	-----------------------------

CEP 69.075-845	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL II	MUNICÍPIO MANAUS	UF AM
--------------------------	--	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (92) 3029-1000
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/01/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/09/2024** às **10:25:41** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

17.417.928/0001-79

NOME EMPRESARIAL:

VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$427.403.000,00 (Quatrocentos e vinte e sete milhões, quatrocentos e tres mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN MORALES

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 25/09/2024 às 10:26 (data e hora de Brasília).

Relatório Calculadora Financeira

Liquidez Geral
11,72

Liquidez Corrente
15,42

Solvência Geral
12,29

Patrimônio Líquido
R\$ 450.177.619,33

Capital Social
R\$ 426.000.000,00

Dados Contábeis

Ativo Circulante: R\$ 466.020.216,83

Realizável a Longo Prazo: R\$ 1.376.016,53

Ativo Total: R\$ 490.041.188,76

Passivo Circulante: R\$ 30.212.326,85

Passivo Não Circulante: R\$ 9.651.242,58

Emitido em 25/09/2024 às 10:48

A veracidade das informações deve ser conferida conforme os dados que constam no Balanço Patrimonial apresentado pelo fornecedor no SICAF.

Relatório Calculadora Financeira

Liquidez Geral
5,88

Liquidez Corrente
12,20

Solvência Geral
6,11

Patrimônio Líquido
R\$ 533.647.989,65

Capital Social
R\$ 427.403.000,00

Dados Contábeis

Ativo Circulante: R\$ 611.360.696,78

Realizável a Longo Prazo: R\$ 3.038.450,70

Ativo Total: R\$ 638.134.208,23

Passivo Circulante: R\$ 50.118.969,28

Passivo Não Circulante: R\$ 54.367.249,30

Emitido em 25/09/2024 às 10:50

A veracidade das informações deve ser conferida conforme os dados que constam no Balanço Patrimonial apresentado pelo fornecedor no SICAF.